

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Vice-governador



Macapá-Amapá
12 de Agosto de 2003
Terça - Feira
Circulação: 12/08/2003 às 17:30h
Tiragem: 1000 exemplares
Nº 3092

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6248 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1294, de 03/02/03,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescida à Gerência do Projeto "Atendimento Especial à Criança e ao Adolescente", subordinada a Defensoria Pública do Estado, 02 (duas) Gerências de Subgrupo de Atividades, em nível de CDS-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 11 de agosto de 2003

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 6249 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 6248, de 11/08/03,

RESOLVE:

Nomear Marcelo de Oliveira Moraes para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividade do Projeto "Atendimento Especial à Criança e ao Adolescente", Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de agosto de 2003

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 6250 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 6248, de 11/08/03,

RESOLVE:

Nomear Ednice da Silva Penha para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividade do Projeto "Atendimento Especial à

Criança e ao Adolescente", Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de agosto de 2003

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 6251 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 576/03-6AB/SEICOM,

RESOLVE:

Exonerar Sílvia de Silva da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Transportes e Atividades Gerais/DAA, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração.

Macapá, 11 de agosto de 2003

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 6252 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 576/03-6AB/SEICOM,

RESOLVE:

Nomear Disdan Dias Peres, ocupante do cargo de Guarda de Presídio, Classe 1ª, Padrão VI, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Transportes e Atividades Gerais/DAA, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração.

Macapá, 11 de agosto de 2003

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



PODER EXECUTIVO

Governador: Antônio Waldez Góes da Silva
 Vice-Governador: Pedro Paulo Dias de Carvalho
 Gabinete Civil: Alberto Pereira Góes
 Casa Militar: Ten. Cel. PM Bráulio Rosani Gondim Cruz
 Secretaria Extraordinária: Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
 Auditoria Geral: Wellington de Carvalho Campos
 Procuradoria Geral: Ricardo Souza Oliveira
 Defensoria Pública: Helder José Freitas de Lima Ferreira
 Polícia Militar: Cel. Benedito Aires da Silva
 Corpo de Bombeiros: Cel. José Furtado de Sousa Júnior
 Polícia Técnico Científica: Eliete Nascimento Borges
 Secretaria Especial de Governo: Pedro Paulo Dias de Carvalho
 Ouvidoria-Geral: Oton Miranda de Alencar

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Administração: Carlos Alberto Sampaio Cantuária
 Agricultura: Paulo Leite de Mendonça
 Comunicação: Olímpio Tavares Guarany
 Ciência e Tecnologia: José Maria da Silva
 Educação: Maria Vitória da Costa Chagas
 Fazenda: Artur de Jesus Barbosa Sotão
 Indústria e Comércio: Jurandir dos Santos Juarez
 Infra-Estrutura: Gervásio Augusto de Oliveira
 Meio Ambiente: Edvaldo de Azevedo Souza
 Planejamento: Joel Nogueira Rodrigues
 Saúde: Sebastião Ferreira Rocha
 Segurança: Eder Geraldo Abreu
 Setrap: Odival Monterrozo Leite
 Trabalho e Cidadania: Maria Anésia Nunes

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E ÓRGÃOS VINCULADOS

Adap: Edmar Ney Lourinho Magno
 AFAP: Edmar Ney Lourinho Magno, Interino
 APC: Marília Brito Xavier Góes
 Amprev: Sérgio José Menezes de Oliveira
 CAP: Luzia Brito Grunho
 Ceforh: Maria Goreth da Silva e Sousa
 Copen: Sandra de Fátima Dantas
 DDI: Rui Sebastião Cruz Moraes
 DGPC: Ernando Rosa da Silva
 Detran: Carlos Luiz Pereira Marques
 Detur: Roseli Maria Mussel Gaspar
 Diagro: Raimundo Magalhães Santos
 FERIA: Maria de Nazaré Farias do Nascimento
 Fundecap: Joel Nascimento Borges
 Hemoap: Juvanete Amoras Távora Miranda, Interina
 IEPA: Admilson Moreira Torres
 IPEM: Alcir Mury Sampaio
 Jucap: Pierre Alcolumbre
 Lacen: Elza Lopes da Silva
 Pescap: Guarabichaba Martins Ferreira
 Procon: Ruzo de Jesus Pontes da Silva
 Prodap: Fernando Antonio Hora Menezes
 RDM: Ronaldo José Picanço e Silva
 Rurap: José Florenço Corrêa de Matos
 Terrap: Paulo César da Silva Gonçalves
 SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA
 Caesa: Raimundo Nonato da Silva Pires
 CEA: José Adauto Santos Bitencourt

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Benedito Rostan Costa Martins
 Diretor
 Robertson Pena Pestana
 Chefe da Divisão Administrativa

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
 Chefe da Divisão Industrial
 Antônio Carlos Rosa da Silva
 Chefe da Divisão de Comercialização

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficial
 Sede: Rodovia BR 156 Km 2, N° 0095 - Jardim I, Térreo do RURAP Macapá-AP
 CEP: 68.909-970
 Divisão Administrativa - 212-2136 / 212-2138
 Divisão Industrial - 212-2137
 Fone-Fax: (96) 212-2135
 E-mail: imprensa@sead.ap.gov.br

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	38,79	77,58	155,16
02	Assinatura c/ remessa postal	126,31	252,63	505,29

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA 3 COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA 2 COLUNAS, OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....	R\$ 0,76
Exemplar Atrasado.....	R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....	R\$ 2,96
Centímetro para compor.....	R\$ 4,15
Página exclusiva.....	R\$ 354,95
Proclama de Casamento.....	R\$ 32,49

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

DECRETO N° 6253 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício n° 1813/GAB/SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Evandro Torres da Silveira da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Desempenho e Estágio Probatório/DRH, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 11 de agosto de 2003

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO N° 6254 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício n° 1813/GAB/SEAD,

RESOLVE:

Exonerar João Lopes Valente da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Patrimônio/DAA, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 11 de agosto de 2003

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO N° 6255 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício n° 1813/GAB/SEAD,

RESOLVE:

Exonerar Marcus Deymon Mira Barbosa do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Informática/NSP, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 11 de agosto de 2003

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO N° 6256 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício n° 1813/GAB/SEAD,

RESOLVE:

Nomear Levi Mendes dos Santos para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Informática/NSP, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 11 de agosto de 2003

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO N° 6257 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício n° 1813/GAB/SEAD,

RESOLVE:

Nomear Alexandro Raiol Reis, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe 2ª, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Patrimônio/DAA, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

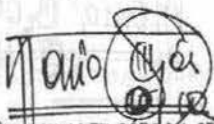
DECRETO Nº 6258 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1813/GAB/SEAD,

RESOLVE:

Nomear Geiza Maria de Souza Saraiva, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe D, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Controle, Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório/DRH, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 6259 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 3146, de 27/03/03,

RESOLVE:

Nomear Sandro Lincoln Barbosa Guerra para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Administração de Redes e Banco de Dados do Projeto "Sistema Integrado da Tecnologia da Informação", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

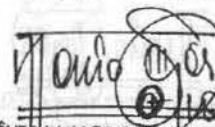
DECRETO Nº 6260 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 577/03-GAB/SEICOM,

RESOLVE:

Exonerar Raimundo Corrêa Vieira do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Produção e Apoio à Indústria/DDI, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 6261 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 577/03-GAB/SEICOM,

RESOLVE:

Nomear Hubner Albuquerque Brozão para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Produção e Apoio à Indústria/DDI, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 6262 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e

Considerando a necessidade do aperfeiçoamento e da excelência na gestão dos Recursos Externos, financiadores dos projetos de pesquisas do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá;

Considerando a necessidade de dar suporte ao gerenciamento administrativo e financeiro, visando atender aos imperativos legais que regem a execução dos recursos;

Considerando, ainda, a necessidade de prestar apoio técnico ao fluxo, registro e processamento de informações inerentes aos Convênios,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Gerência do Projeto "Gestão dos Recursos Externos", subordinada diretamente ao Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, com o objetivo de coordenar, acompanhar e assessorar a execução dos Convênios financiadores dos Projetos de Pesquisas do IEPA.

Art. 2º A Gerência do Projeto terá sua vigência no período de 01/07/03 a 31/12/03.

Art. 3º Ficam atribuídas à Gerência 03 (três) gratificações temporárias, assim discriminadas: 01 (uma), em nível de CDS-2, para o Gerente de Processamento de Dados e 02 (duas), em nível de CDS-1, para os Gerentes Operacionais de Finanças e de Apoio Administrativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 3063, de 17 de junho de 2002.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

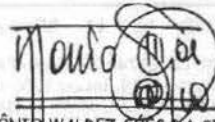
DECRETO Nº 6263 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 3063, de 17/06/02,

RESOLVE:

Nomear Manoel Ribeiro de Albuquerque para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Processamento de Dados do Projeto "Gestão dos Recursos Externos", Código CDS-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, no período de 20/05/03 a 30/06/03.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

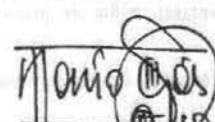
DECRETO Nº 6264 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 6262, de 11/08/03,

RESOLVE:

Nomear Manoel Ribeiro de Albuquerque para exercer o cargo em comissão de Gerente de Processamento de Dados do Projeto "Gestão dos Recursos Externos", Código CDS-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, no período de 01 a 31/07/03.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

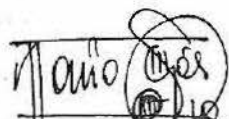
DECRETO Nº 6265 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 6262, de 11/08/03,

RESOLVE:

Nomear José Elias de Souza Ávila para exercer o cargo em comissão de Gerente de Processamento de Dados do Projeto "Gestão dos Recursos Externos", Código CDS-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 01 de agosto de 2003.

Macapá, 11 de agosto de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 6266 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 6262, de 11 / 08 /03,

RESOLVE:

Nomear Edith Monteiro Benatthar para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional de Finanças do Projeto "Gestão dos Recursos Externos", Código CDS-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de agosto de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

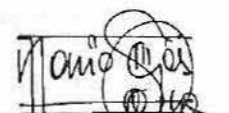
DECRETO Nº 6267 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 6262, de 11 / 08 /03,

RESOLVE:

Nomear Izabel Cristina Monteiro Filizzola para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional de Apoio Administrativo do Projeto "Gestão dos Recursos Externos", Código CDS-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de agosto de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 6268 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e

Considerando a necessidade de constituir um novo quadro administrativo que responda, inicialmente, pela gestão do museu e sua nova exposição;

Considerando, ainda, a necessidade de acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Museu Sacaca do Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Gerência do Projeto "Museu a Céu Aberto", subordinada ao Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, com o objetivo construir novas possibilidades metodológicas para uma prática de educação não-formal e interdisciplinar, proporcionando suporte gerencial técnico e metodológico para o Museu Sacaca do Desenvolvimento Sustentável, a fim de promover a interação com os saberes locais da Amazônia.

Art. 2º A Gerência do Projeto terá sua vigência no período de 01/07/03 a 31/12/03.

Art. 3º Ficam atribuídas à Gerência 06 (seis) gratificações temporárias, assim discriminadas: 01 (uma), em nível de CDS-3, para o Gerente Geral; 03 (três), em nível de CDS-2, para os Gerentes de Subgrupo de Atividades de Coordenação da Monitoria; de Informatização e de Programação e 02 (duas), em nível de CDS-1, para os Gerentes Operacionais de Apoio à Ação Comunitária e de Apoio Administrativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 1673, de 13 de fevereiro de 2003.

Macapá, 11 de agosto de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

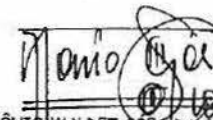
DECRETO Nº 6269 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 6268, de 11 / 08 /03,

RESOLVE:

Nomear Narciso Farripas de Moraes para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Museu a Céu Aberto", Código CDS-3, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 01 de julho de 2003.

Macapá, 11 de agosto de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 6270 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 6268, de 11 / 08 /03,

RESOLVE:

Nomear Sílvia Maria Souza dos Santos para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Coordenação da Monitoria do Projeto "Museu a Céu Aberto", Código CDS-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 01 de julho de 2003.

Macapá, 11 de agosto de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

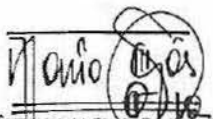
DECRETO Nº 6271 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 6268, de 11 / 08 /03,

RESOLVE:

Nomear Sérgio Luís de Barros Torres para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Informatização do Projeto "Museu a Céu Aberto", Código CDS-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 01 de julho de 2003.

Macapá, 11 de agosto de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

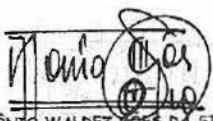
DECRETO Nº 6272 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 6268, de 11 / 08 /03,

RESOLVE:

Nomear Moema Teixeira Barros para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Programação do Projeto "Museu a Céu Aberto", Código CDS-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, no período de 01 a 31 de julho de 2003.

Macapá, 11 de agosto de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 6273 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 6268, de 11 / 08 /03,

RESOLVE:

Nomear José Ribamar Farias Reis para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Programação do Projeto "Museu a Céu Aberto", Código CDS-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 01 de agosto de 2003.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 6274 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 6268, de 11 / 08 /03,

RESOLVE:

Nomear Elma Correia dos Santos de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional de Apoio à Ação Comunitária do Projeto "Museu a Céu Aberto", Código CDS-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 01 de julho de 2003.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 6275 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 6268, de 11 / 08 /03,

RESOLVE:

Nomear Antônio Araújo Castro Neto para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional de Apoio Administrativo do Projeto "Museu a Céu Aberto", Código CDS-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 01 de julho de 2003.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 6276 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Exonerar Fabiano Cesarino da função comissionada de Responsável pelas Atividades do Laboratório de Sementes/DB/CPZG, Grupo II, Código FGI-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

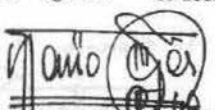
DECRETO Nº 6277 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Exonerar Mary de Fátima Guedes dos Santos da função comissionada de Responsável pelas Atividades, de Controle de Produtos Químicos/CPMPN, Grupo II, Código FGI-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 6278 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Exonerar Manoel Reinaldo Costa Ferreira da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Capacitação/CPMPN, Grupo II, Código FGI-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 6279 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Exonerar Edna Maria Neri de Siqueira da função comissionada de Secretário Administrativo/COT, Código FGI-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 6280 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Exonerar Margarida Maria de Sena Gazel da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Pedagógicas/DEPV/CPM, Grupo II, Código FGI-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 6281 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Exonerar Joicevi de Souza Dias da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Condução de Veículos/USG/DAF, Grupo II, Código FGI-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 6282 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Exonerar Edem Jure Melo de Souza da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Controle de Transportes/CPMPN, Grupo II,

Código FGI-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de agosto de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

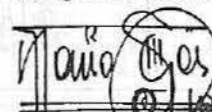
DECRETO Nº 6283 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Nomear Edem June Melo de Souza, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, Classe 2ª, Padrão VI, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Apoio Administrativo/UMP/DAF, Grupo II, Código FGI-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de agosto de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 6284 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Exonerar Joel Lima da Silva da função comissionada de Responsável pelas Atividades Sócio-Ambientais/UDSA/DDEA/CPAQ, Grupo II, Código FGI-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 31 de março de 2003.

Macapá, 11 de agosto de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

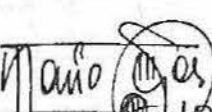
DECRETO Nº 6285 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Nomear Sirley Luzia Figueiredo Silva, ocupante do cargo de Agente de Defesa Ambiental, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto IPESAP, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Apoio à Dinâmica Sócio-Ambiental/UDSA/DDEA/CPAQ, Grupo III, Código FGI-3, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de agosto de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 6286 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Exonerar Maria da Conceição Nobre Lamarão do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Planejamento, Código FGS-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de agosto de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

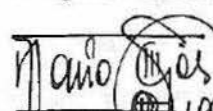
DECRETO Nº 6287 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Nomear Aroldo Rodrigues dos Santos para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Planejamento, Código FGS-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de agosto de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

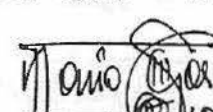
DECRETO Nº 6288 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Nomear José Maria Luz do Rosário, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico em Recursos Ambientais, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto IPESAP, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Curadoria da Coleção de Cartografia do Amapá/Geologia/CPZG, Grupo II, Código FGI-2 do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de agosto de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 6289 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Exonerar Huêud Almeida de Aquino do cargo em comissão de Chefe da Unidade do Laboratório de Produção/DF/CPMPN, Código FGS-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de agosto de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 6290 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Nomear Mônica Maria Pinheiro Luna para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Laboratório de Produção/DF/CPMPN, Código FGS-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de agosto de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

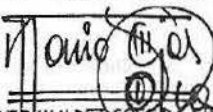
DECRETO Nº 6291 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Exonerar Antonio Araújo Castro Neto do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Dinâmica Sócio-Ambiental/DDEA/CPAQ, Código FGS-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de agosto de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

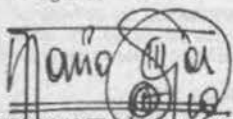
DECRETO Nº 6292 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Nomear Luis Maurício Abdon da Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Dinâmica Sócio-Ambiental/DDEA/CPAQ, Código F6S-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de agosto de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

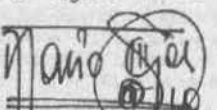
DECRETO Nº 6293 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Exonerar Regiane Marinho Rodrigues da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Análise de Águas/DGAS/CPAQ, Grupo III, Código F6I-3, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de agosto de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 6294 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Nomear Willington Lima Gomes, ocupante do cargo de Analista Químico, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto IPESAP, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Análise de Águas/DGAS/CPAQ, Grupo III, Código F6I-3, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de agosto de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

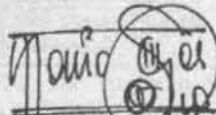
DECRETO Nº 6295 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Exonerar Elmo Correia dos Santos de Oliveira do cargo em comissão de Sub-Coordenador de Gerenciamento Costeiro/GERCO/CPAQ, Código F6S-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de agosto de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 6296 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Nomear Maxilely Barbosa Dias para exercer o cargo em comissão de Sub-Coordenador de Gerenciamento Costeiro/GERCO/CPAQ, Código F6S-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de agosto de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 6297 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Exonerar Izabel Cristina Monteiro Filizzola do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Documentação e Conservação/DPA/CPM, Código F6S-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de agosto de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

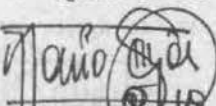
DECRETO Nº 6298 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Nomear Rosilene de Oliveira Furtado para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Documentação e Conservação/DPA/CPM, Código F6S-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de agosto de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

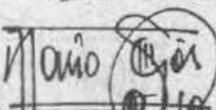
DECRETO Nº 6299 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 3039, de 26/03/03,

RESOLVE:

Exonerar Ana Patrícia Carvalho Ribeiro Costa do cargo em comissão de Subgerente de Meio Ambiente/BID do Projeto "Comunidades Sustentáveis - BIRD e Programa Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana do Amapá - BID - UGP/AP", Código CDS-1, da Agência de Desenvolvimento do Amapá.

Macapá, 11 de agosto de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

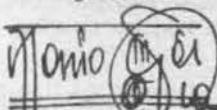
DECRETO Nº 6300 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Exonerar José Elias de Souza Ávila do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Estudos do Meio Físico/DRN/COT, Código F6S-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de agosto de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 6301 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Nomear Ana Patrícia de Carvalho Ribeiro Costa para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Estudos do Meio Físico/DRN/COT, Código F6S-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de agosto de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 6302 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Exonerar Anacleto da Conceição Borges da função comissionada de Responsável pelas Atividades do Protocolo/CPMPN, Grupo II, Código F6I-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de agosto de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

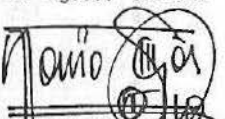
DECRETO Nº 6303 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Nomear Anacleto da Conceição Borges, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para a função comissionada de Responsável pelas Atividades do Protocolo/USG/DAF, Grupo II, Código F6I-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de agosto de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 6304 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Exonerar Maria Betânia Santos da Silva Lima da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Acervo Bibliográfico/UDC/DPA/CPM, Grupo II, Código F6I-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de agosto de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 6305 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Nomear Lilia Núbia Silva dos Santos, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe 3ª, Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Acervo Bibliográfico/UDC/DPA/CPM, Grupo II, Código F6I-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de agosto de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 6306 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Exonerar Anastácio da Silva Penha do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Exposição e Programação Visual/CPM, Código F6S-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de agosto de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 6307 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Nomear Alcione Nazaré Pereira Tork para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Exposição e Programação Visual/CPM, Código F6S-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de agosto de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

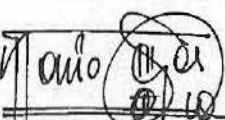
DECRETO Nº 6308 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 3558, de 16/11/01,

RESOLVE:

Exonerar Márcio Wendel de Lima Neri do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividade de Normatização para Proteção de Projetos do Projeto "Acompanhamento de Projetos Científicos", Código CDS-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 01 de julho de 2003.

Macapá, 11 de agosto de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

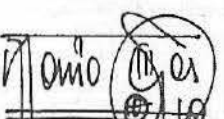
DECRETO Nº 6309 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 3558, de 16/11/01,

RESOLVE:

Nomear Roberto de Jesus Vega Sacasa para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividade de Normatização para Proteção de Projetos do Projeto "Acompanhamento de Projetos Científicos", Código CDS-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 01 de julho de 2003.

Macapá, 11 de agosto de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

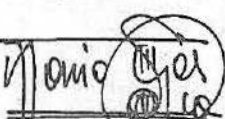
DECRETO Nº 6310 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 3558, de 16/11/01,

RESOLVE:

Nomear Márcio Wendel de Lima Neri para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional de Gestão da Informação Científica do Projeto "Acompanhamento de Projetos Científicos", Código CDS-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 01 de julho de 2003.

Macapá, 11 de agosto de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 6311 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Prorrogar, até 31 de dezembro de 2003, os termos do Decreto nº 1871, de 06/07/01, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2578, de 09/07/01, que criou a Gerência do Projeto "Controle da Qualidade dos Medicamentos Fitoterápicos", do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 01 de julho de 2003.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 6312 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Prorrogar, até 31 de dezembro de 2003, os termos do Decreto nº 0706, de 27/01/03, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2961, de 27/01/03, que nomeou Helder Moraes Sousa para exercer o cargo em comissão de Gerente do Projeto "Controle da Qualidade dos Medicamentos Fitoterápicos", do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 01 de julho de 2003.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

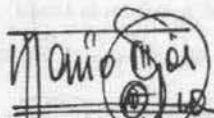
DECRETO Nº 6313 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Prorrogar, até 31 de dezembro de 2003, os termos do Decreto nº 0695, de 27/01/03, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2961, de 27/01/03, que reformulou a Gerência do Projeto "Laboratório de Biotecnologia", do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 01 de julho de 2003.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

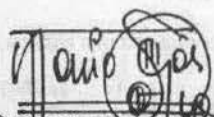
DECRETO Nº 6314 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Prorrogar, até 31 de dezembro de 2003, os termos do Decreto nº 0697, de 27/01/03, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2961, de 27/01/03, que nomeou Ivan da Silva Marques para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Laboratório de Biotecnologia", do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 01 de julho de 2003.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 6315 DE 11 DE agosto DE 2003

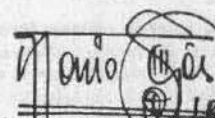
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Prorrogar, até 31 de dezembro de 2003, os termos do Decreto nº 0696, de 27/01/03, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2961, de 27/01/03, que nomeou Marcelo de Jesus Veiga Carim para exercer o cargo

em comissão de Gerente Geral do Projeto "Laboratório de Biotecnologia", do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 01 de julho de 2003.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 6316 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 0695, de 27/01/03,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescida à Gerência do Projeto "Laboratório de Biotecnologia", subordinada ao Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, 01 (uma) Gerência de Subgrupo de Atividades, em nível de CDS-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

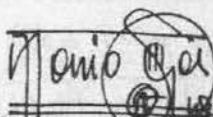
DECRETO Nº 6317 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 6316, de 11/08/03,

RESOLVE:

Nomear Huêud Almeida de Aquino para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Laboratório de Biotecnologia", Código CDS-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 6318 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Nomear André Maurício Cabral do Rosário para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Sistema de Conformidade/DIQUALI/CPM, Código FGS-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

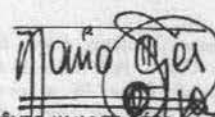
DECRETO Nº 6319 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Nomear Regiane Marinho Rodrigues, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Classe V, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Controle Microbiológico/DPN/CPMPN, Grupo III, Código FGI-3 do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 6320 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Nomear Maria Lucrécia Oliveira Batista, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe 2ª, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/CPAQ, Código FGI-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 6321 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Nomear Uaci Rômulo Picanço da Silva, ocupante do cargo de Operador de Computação, Subgrupo NM, Padrão 17, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Registro Audiovisual/UDEC/DEPV/CPM, Grupo II, Código FGI-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 6322 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Nomear Elizângela Ribeiro Fiel, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto IPESAP, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/CIE, Código FGI-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

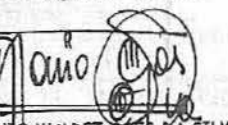
DECRETO Nº 6323 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Nomear Marly de Almeida Sousa, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, Classe B, Nível IV, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Mobilização Comunitária/UAC/DACE/CPM, Grupo II, Código FGI-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 6324 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o teor do Ofício nº 611/03-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Autorizar Fernando Antônio Hora Menezes, Presidente do Processamento de Dados do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de João Pessoa-PB, a fim de tratar de assuntos de interesse da Administração Estadual, no período de 08 a 13 de agosto de 2003.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

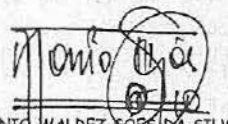
DECRETO Nº 6325 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o teor do Ofício nº 611/03-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Designar Cassius Clay Lemos Carvalho, Assessor, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Presidente do Processamento de Dados do Amapá, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 08 a 13 de agosto de 2003.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

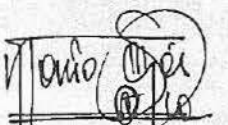
DECRETO Nº 6326 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 714/03-GAB/FUNDECAP,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 6094, de 01 de agosto de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 3085, de 01 de agosto de 2003, da Fundação Estadual de Cultura do Amapá.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

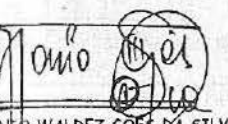
DECRETO Nº 6327 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 714/03-GAB/FUNDECAP,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 6095, de 01 de agosto de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 3085, de 01 de agosto de 2003, da Fundação Estadual de Cultura do Amapá.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 6328 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46 da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 3146, de 27/03/03,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescida à Gerência do Projeto "Sistema Integrado da Tecnologia de Informação", subordinada ao Núcleo Setorial de Planejamento/SEED, 01 (uma) Gerência de Subgrupo de Atividades Administrativa, em nível de CDS-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

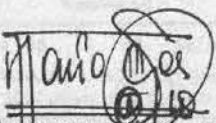
DECRETO Nº 6329 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 6328 de 11/08/03.

RESOLVE:

Nomear Alessandra do Carmo dos Santos para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades Administrativa do Projeto "Sistema Integrado de Tecnologia de Informação", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de agosto de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

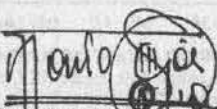
DECRETO Nº 6330 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Roberval Leite de Menezes da função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Maria Ivone de Menezes, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de agosto de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

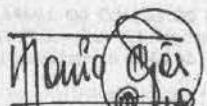
DECRETO Nº 6331 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Maria Regina de Souza, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Maria Ivone de Menezes, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de agosto de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 6332 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Claudina do Nascimento da função comissionada de Diretor da E.E. Nossa Senhora do Desterro, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de agosto de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 6333 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Roberval Leite de Menezes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível IV, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Nossa Senhora do Desterro, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de agosto de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

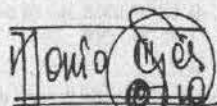
DECRETO Nº 6334 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Ester Costa da Silva da função comissionada de Secretário Administrativo da E.E. Gal. Emilio Garrastazu Médici, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de agosto de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

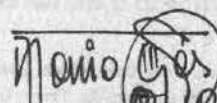
DECRETO Nº 6335 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Abdias Rodrigues Ferreira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo da E.E. Gal. Emilio Garrastazu Médici, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de agosto de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 6336 DE 11 DE agosto DE 2003

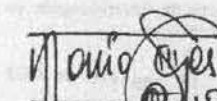
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 3112, de 27/03/03,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescida à Gerência do Projeto "Apoio ao Sistema Modular de Ensino Fundamental", subordinada à Divisão de Ensino Fundamental/SEED, 01 (uma) Gerência de Subgrupo de Atividades, em nível de CDS-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 11 de agosto de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

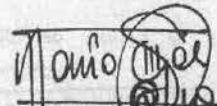
DECRETO Nº 6337 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 6336, de 11 / 08 / 03,

RESOLVE:

Nomear Iolanda Silva Cruz para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Apoio ao Sistema Modular de Ensino Fundamental", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de agosto de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 6338 DE 11 DE agosto DE 2003

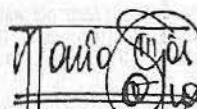
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 3109, de 27/03/03,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescida à Gerência do Projeto "Apoio ao Sistema Modular de Ensino Médio", subordinada à Divisão de Ensino Médio/SEED, 01 (uma) Gerência de Subgrupo de Atividades, em nível de CDS-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 6339 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 6338, de 11/08/03,

RESOLVE:

Nomear Maria da Conceição Pereira da Silva Farias para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Apoio ao Sistema Modular de Ensino Médio", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 6340 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Maria José Barbosa da Silva da função comissionada de Diretor da E.E. Igarapé Grande da Terra Grande, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

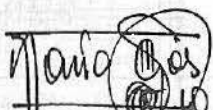
DECRETO Nº 6341 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Edinivalva Mendes Santa Rosa da função comissionada de Secretário Escolar do Centro de Aprendizagem do Amapá, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 6342 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Abimael da Costa Silva da função comissionada de Diretor da E.E. Igarapé Grande do Curuá, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 6343 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Denise dos Santos Figueiredo da função comissionada de Diretor da E.E. Cláudio dos Santos Barbosa, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

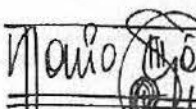
DECRETO Nº 6344 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Suzana Machado Souto da função comissionada de Diretor da E.E. Igarapé do Marinheiro, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

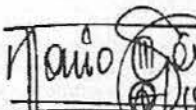
DECRETO Nº 6345 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Dário Quaresma de Oliveira da função comissionada de Diretor da E.E. Bom Jardim, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

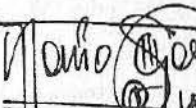
DECRETO Nº 6346 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Odinaldo Pantoja da Fonseca da função comissionada de Secretário Escolar da Escola Bosque do Amapá - Módulo Regional do Bailique, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

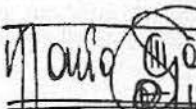
DECRETO Nº 6347 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Gilvan Alves de Lima da função comissionada de Diretor da E.E. Maria José Campelo da Silva, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 6348 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Amândio Souza da Silva da função comissionada de Diretor da E.E. Bento Tolosa de Santana, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 6349 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Alvin Quaresma da função comissionada de Diretor da E.E. Franco Grande, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 6350 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Maria Raimunda da Silva Andrade da função comissionada de Diretor da E.E. Franquinho do Bailique, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

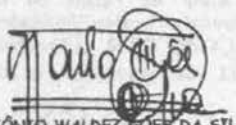
DECRETO Nº 6351 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Edinaldo Ferreira dos Santos da função comissionada de Diretor da E.E. Benevenuto Soares Rodrigues, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 6352 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Eurico Souza D'Almeida da função comissionada de Secretário Administrativo da E.E. Bento Tolosa de Santana, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

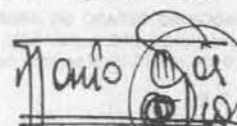
DECRETO Nº 6353 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Elvies Machado Mendonça, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto IPESAP, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Igarapé Grande da Terra Grande, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 6354 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Edinalva Mendes Santa Rosa, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Igarapé Grande do Curuá, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 6355 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Gilvan Alves de Lima, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Cláudio dos Santos Barbosa, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 6356 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Rosinere Amanajás Pena, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Igarapé do Marinheiro, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

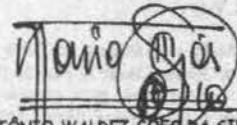
DECRETO Nº 6357 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Sandra Helena Pinheiro Ribeiro, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe B, Nível IV, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Bom Jardim, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 6358 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Valnerina da Silva Dias, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe B, Nível IV, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Maria José Campelo da Silva, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 6359 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Walter Ribeiro dos Santos, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto IPESAP, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da Escola Bosque do Amapá - Módulo Regional do Bailique, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

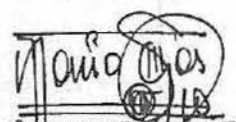
DECRETO Nº 6360 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Edna Maria de Albuquerque, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Bento Tolosa de Santana, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 6361 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Geane Queiroz Barbosa, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Franco Grande, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 6362 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Maria das Graças da Silva Sá, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Franquinho do Bailique, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

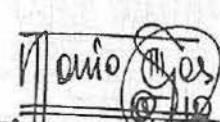
DECRETO Nº 6363 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Marileide do Carmo da Cruz, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto IPESAP, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Benevenuto Soares Rodrigues, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 6364 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Tânia Mara Batista de Jesus, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto IPESAP, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo da E.E. Bento Tolosa de Santana, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 6365 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o teor do Ofício nº 1277/2003-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Milrila de Fátima da Costa Brabo da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Bioquímica/CE/H. Especialidades, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 6366 DE 11 DE agosto DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o teor do Ofício nº 1277/2003-SESA,

RESOLVE:

Nomear Marluce Gomes Afialo Teixeira, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe 3ª, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Bioquímica/CE/H. Especialidades, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 11 de agosto de 2003


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

Gabinete Civil

Alberto Pereira Góes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Convite nº 014/2003-CPL/GABI

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de 01 (um) Posto de Vigilância Armada, para atender a residência do Chefe do Gabinete Civil/GEA.

Abertura: 21/07/2003 às 16:00 horas

Firma Adjudicada: ISRAEL Vigilância e Segurança Ltda.

Macapá, 04 de agosto de 2003

Natália Olimpio de Aguiar
Presidente da CPL/GABI

Defensoria

Helder José Freitas de Lima Ferreira

PORTARIA
N.º 088/03-DEFENAP

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 7º e 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 1920, de 17 de março de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **FELISBERTO LOBATO COSTA**, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, CDS-2 e **SAINT CLAIR HENDRICKSON PERIUS**, Motorista, lotados nesta Instituição, para se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá, até o Município de Oiapoque/AP, no período de 07 a 10/08/2003, a fim de tratarem de assuntos de interesse desta Instituição.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2003.

MANOEL DARCIMAR SOUZA BARBOSA
Subdefensor Público-Geral do Estado

Corpo de Bombeiros

Cel. José Furtado de Souza Junior

PORTARIA
N.º 156/2003-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos n.º 0007, de 01 Jan 03 e nº 2856, de 08 Mai 97.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento do SD BM JOSE GEORGE DIAS GOMES JUNIOR, matrícula nº 475861, pertencente ao Quadro do Estado - CBMAP, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Chaves/PA, na localidade da Ilha Criaca, no período de 18 a 20 Jul 03, a fim de dar apoio a Equipe da Vice-Governadoria.

2. De acordo com o Art 4º, e o anexo III, do Decreto (N) nº 1472 de 04 Abr 02, autorizo o saque de 02 ½ (duas diárias e meia), em favor do militar supra.

3. A Diretoria de Finanças e o Setor Folha de Pagamento do CBMAP, façam o saque das diárias em favor do bombeiro militar acima mencionado.

4. Fonte de Recurso FPE 001-Programa de Trabalho 10.107.06.122.0014.2.496 - Manutenção Administrativa do CBMAP.

Macapá-AP, 01 de agosto de 2003.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR - CEL BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
N.º 161/2003-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos n.º 0007, de 01 Jan 03 e nº 2856, de 08 Mai 97.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento dos militares: SGT BM ELSON MONTEIRO DE SOUZA, matrícula nº 274070 e SD BM FEM DEBORA CRISTINA DA SILVA NUNES, matrícula nº 417572, pertencentes ao Quadro do Estado - CBMAP, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Calçoene/AP, no período de 18 a 21 Jul 03, a fim de realizarem serviços de prevenção e guarda-vidas no evento "Goialbal Verão/2003", realizado naquela localidade.

2. De acordo com o Art 4º, e o anexo III, do Decreto (N) nº 1472 de 04 Abr 02, autorizo o saque de 03 ½ (três diárias e meia), em favor dos militares supra.

3. A Diretoria de Finanças e o Setor Folha de Pagamento do CBMAP, façam o saque das diárias em favor dos bombeiros militares acima mencionados.

4. Fonte de Recurso FPE 001-Programa de Trabalho 10.107.06.122.0014.2.496 - Manutenção Administrativa do CBMAP.

Macapá-AP, 01 de agosto de 2003.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR - CEL BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
N.º 162/2003-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos n.º 0007, de 01 Jan 03 e nº 2856, de 08 Mai 97.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento do CB BM MARIVALDO BISPO CORRÊA, matrícula nº 974439, pertencente ao Quadro de União - CBMAP, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Calçoene/AP, no período de 18 a 21 Jul 03, a fim de realizar serviços de prevenção e guarda-vidas no evento "Goialbal Verão/2003", realizado naquela localidade.

2. De acordo com o anexo II, do Decreto nº 3.643 de 30 Out 02, autorizo o saque de 3 ½ (três diárias e meia), em favor do militar supra.

3. A Diretoria de Finanças e o Setor Folha de Pagamento do CBMAP, façam o saque das diárias em favor do bombeiro militar acima mencionado.

4. Fonte de Recurso FPE 001-Programa de Trabalho 10.107.06.122.0014.2.496 - Manutenção Administrativa do CBMAP.

Macapá-AP, 01 de agosto de 2003.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR - CEL BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
N.º 163/2003-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos n.º 0007, de 01 Jan 03 e nº 2856, de 08 Mai 97.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento dos militares: SD BM DORESDON TOMAZ PONTES, matrícula nº 330318 e SD BM JOSE GEORGE DIAS GOMES JUNIOR, matrícula nº 475861, pertencentes ao Quadro do Estado - CBMAP, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Cutias do Araguaia/AP, no período de 18 a 18 Mai 03, a fim de transportarem Combustível aos militares do Evento do Surf na Pororoca.

2. De acordo com o Art 4º, e o anexo III, do Decreto (N) nº 1472 de 04 Abr 02, autorizo o saque de 02 ½ (duas diárias e meia), em favor dos militares supra.

3. A Diretoria de Finanças e o Setor Folha de Pagamento do CBMAP, façam o saque das diárias em favor dos bombeiros militares acima mencionados.

4. Fonte de Recurso FPE 001-Programa de Trabalho 10.107.06.122.0014.2.496 - Manutenção Administrativa do CBMAP.

Macapá-AP, 01 de agosto de 2003.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR - CEL BM
Comandante Geral do CBMAP

Secretarias de Estado**Administração**

Carlos Alberto Sampaio Cantuária

PORTARIA Nº 517/2003-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Junta Médica, incumbida de proceder os exames médico, clínico e odontológico, nos candidatos aprovados na primeira fase do concurso público realizado pelo Governo do Estado do Amapá, para Soldado PM e Soldado BM:

MÉDICOS

Polícia Militar/GEA

Maj. Méd. Nicodemus Vieira da Silva Neto

Maj. Méd. Marco Antônio Távora Capela

Junta Médica do Estado/SEAD/GEA

Linomar Teófanis Seabra do Rosário

Mária Raimunda Banha Picanço de Souza

Secretaria de Estado da Saúde/GEA

Hiran Bernardo de Souza

José Ronaldo da Luz dos Santos

ODONTÓLOGOS

Polícia Militar/GEA

Ten. Cel. Raimundo Nazareno de Souza Ávila

Cap. José Divino Bezerra Ferreira

Corpo de Bombeiros Militar/GEA

Maj. Ademir Rodrigues dos Anjos

Cap. Enéias Castro Rosa

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 12 de agosto de 2003.

CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA
Secretário de Estado da Administração

Agricultura

Paulo Leite de Mendonça

PORTARIA
N.º 210/2003-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto N.º 0158 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto N.º 0011 de 01 de janeiro de 2003, e atendendo ao memo. N.º 058/2003/DEA/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores JOSÉ LUIZ DOS SANTOS FREITAS, Diretor do DEA, Código CDS-3, Cl. N.º 1046 -CORECON e MARICILDA DOS SANTOS RIBEIRO FILHA PENIA, Chefe da Divisão de Projetos, Código CDS-2, Cl. N.º 298425-AP, que viajarão de Macapá sede de suas atividades até os Municípios de Serra do Navio e Pedra Branca, onde no dia 26.07.03, participaram das discussões de apresentação do Plano Plurianual - PPA - 2004 - 2007, nos referidos Municípios, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.



Há sempre alguém com quem conversar.

Ligue 223.4111 Ligue para o CVV.223.4111 24 horas

Há quanto tempo você não desabafa?

Não deixe pra última hora.

Tristeza, angústia ou depressão?

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2003.


PAULO LEITE DE MENDONÇA
Secretário de Estado da Agricultura/SEAF

PORTARIA
N.º 217/2003-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto N.º 0159 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto N.º 0011 de 01 de janeiro de 2003, e atendendo ao memo. N.º 058/2003/OEA/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores JOSÉ LUIZ DOS SANTOS FREITAS, Diretor do DEA, Código CDS-3, Cl. N.º 1045 -CORECON e MARICILDA DOS SANTOS RIBEIRO FILHA PENA, Chefe da Divisão de Projetos, Código CDS-2, Cl. N.º 298425-AP, que viajaram de Macapá sede de suas atividades até os Municípios de Cutias e Itauba, onde no dia 30.07.03, participaram das discussões de apresentação do Plano Plurianual - PPA - 2004 - 2007, nos referidos Municípios, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2003.


PAULO LEITE DE MENDONÇA
Secretário de Estado da Agricultura/SEAF

PORTARIA
N.º 218/2003-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto N.º 0159 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto N.º 0011 de 01 de janeiro de 2003, e atendendo ao memo. N.º 070/2003/CAD/DDR/SEAF.

RESOLVE:

Designar os servidores LEOVENI JOSÉ GONÇALVES, Chefe da DADDDR, Código CDS-2, Cl. N.º 106.215-AP, e FRANCISCO SÁVIO DA SILVA BARBOSA, Engenheiro Agrônomo, Cl. N.º 134-DICREA-AP, para viajarem de Macapá sede de suas atividades até a Reserva do Rio Cajari, a fim de que no período de 07 a 10.08.03, possam fazer visita aos produtores da Associação dos Moradores Agroextrativistas da Reserva do Rio Cajari - AMAEX-CA, contemplados com os projetos de sistemas agroflorestais, objetivando a reposição das perdas ocorridas das mudas, considerando-se: - A quantidade de mudas a serem repassadas; Se o problema que ocasionou as perdas já foi solucionado; O fornecedor para essas mudas. Considerando que as áreas localizam-se próximo a várzea, o atendimento deve ser imediato, para viabilizar o transporte das mudas, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 07 de agosto de 2003.


PAULO LEITE DE MENDONÇA
Secretário de Estado da Agricultura/SEAF

PORTARIA
N.º 219/2003-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto N.º 0159 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto N.º 0011 de 01 de janeiro de 2003, e atendendo ao memo. N.º 037/2003/JCE/SEAF.

RESOLVE:

Designar os servidores PAULO ROBERTO NUNES, Gerente do Projeto 1/PED, Código CDS-2, Cl. N.º 285801-AP, MARCO ANTONIO BORGES LOURINHO, Gerente do Projeto 2/PED, Código CDS-2, Cl. N.º 1738485, GÁRIO FLORÊNCIO DE CARVALHO, Gerente do Projeto 3/PED, Código CDS-2, Cl. N.º 0465884-1 e HAMILTON BATISTA FERREIRA, Engenheiro Agrônomo, Cl. N.º 217.917 SSP-AP, para viajarem de Macapá sede de suas atividades até o Município de Serra do Navio, a fim de que no período de 11 a 19.08.03, possam fazer a atualização do diagnóstico rápido e participativo, referente ao Projeto "Desenvolvimento Sustentável da Pequena Agricultura Familiar nas Comunidades da Perimetral Norte no Município de Pedra Branca do Amapari". Este Projeto faz parte de um acordo de Cooperação Técnica entre o Governo do Amapá, através da Secretaria de Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, com o Ministério da Cooperação Econômica e Desenvolvimento da República Federal da Alemanha, através da GTZ, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 07 de agosto de 2003.


PAULO LEITE DE MENDONÇA
Secretário de Estado da Agricultura/SEAF

PORTARIA
N.º 220/2003-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto N.º 0159 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto N.º 0011 de 01 de janeiro de 2003, e atendendo ao memo. N.º 037/2003/JCE/SEAF.

RESOLVE:

Designar os servidores LEONTINO BARBOSA DIAS, Motorista, Código CDI-2, Cl. N.º 24637 e BENEDITO RUFINO TRINDADE, Motorista, Cl. N.º 238.657-AP, para viajarem de Macapá sede de suas atividades até o Município de Serra do Navio, a fim de que no período de 11 a 19.08.03, possam acompanhar os Técnicos na atualização do diagnóstico rápido e participativo, referente ao Projeto "Desenvolvimento Sustentável da Pequena Agricultura Familiar nas Comunidades da Perimetral Norte no Município de Pedra Branca do Amapari". Este Projeto faz parte de um acordo de Cooperação Técnica entre o Governo do Amapá, através da Secretaria de Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, com o Ministério da Cooperação Econômica e Desenvolvimento da República Federal da Alemanha, através da GTZ, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 07 de agosto de 2003.


PAULO LEITE DE MENDONÇA
Secretário de Estado da Agricultura/SEAF

Infra-Estrutura

Gervásio Augusto de Oliveira

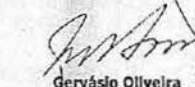
Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo à O. E. S. n.º 024/03-NSP/SEINF, que entre si celebram o G.E.A, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa SALES & SANTOS - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Construção de 391,50m de passarela em madeira de lei, com 1,50m de largura, em esteios na Balxada do Ambrósio, Área Portuária do Município de Santana - AP; para os fins nele declarados.

DO VALOR: Ao valor principal de R\$ 42.815,98 (Quarenta e dois mil, oitocentos e quinze reais e noventa e oito centavos) será acrescido a importância de R\$ 7.592,20 (Sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos), passando assim o valor total dos serviços a ser de R\$ 50.408,18 (Cinquenta mil, quatrocentos e oito reais e dezotto centavos).


Gervásio Oliveira
Secretário de Infra-estrutura
Decreto n.º 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

4º (quarto) Termo Aditivo ao Contrato n.º 040/02-SEINF, que entre si celebram o G.E.A, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa META CONSTRUÇÕES LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Reforma e Ampliação do Centro de Interação Provisória - FCRIA, em Macapá - AP; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 75 (setenta e cinco) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do Contrato n.º 040/02-SEINF. Com previsão do término da obra passando para 31.05.2003.


Gervásio Oliveira
Secretário de Infra-estrutura
Decreto n.º 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo à O. E. S. n.º 019/03-NSP/SEINF, que entre si celebram o G.E.A, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa A.P.N. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Construção de 1.680m de passarela em madeira de lei, com 1,00m de largura, em tarugo, nos prolongamentos das Avenidas: Dols de Moraes, 20 de Julho com Saúde Pimentel, Waldomiro D. Ribeiro, 27 de Julho e proximidade da Rua Mercúrio, no Bairro dos Congós, em Macapá - AP; para os fins nele declarados.

DO VALOR: Ao valor principal de R\$ 36.858,11 (Oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e onze centavos) será acrescido a importância de R\$ 14.481,80 (Quatorze mil, quatrocentos e

oitenta e um reais e oitenta centavos), passando assim o valor total dos serviços a ser de R\$ 101.339,91 (Cento e um mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos).


Gervásio Oliveira
Secretário de Infra-estrutura
Decreto n.º 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo à O. E. S. n.º 007/03-NSP/SEINF, que entre si celebram o G.E.A, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa AMAPAENSES CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Revisão na cobertura e forro do anexo do Hospital de Especialidades (Laboratório B), em Macapá - AP; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da O.E.S n.º 007/03 - NSP/SEINF. Com previsão de término da obra passando para 04.06.2003.


Gervásio Oliveira
Secretário de Infra-estrutura
Decreto n.º 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo à O. E. S. n.º 023/03-NSP/SEINF, que entre si celebram o G.E.A, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa MACPLAN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Construção de 2.807m de passarela em madeira de lei, com 1,00m de largura, com tarugos, na Balxada do Ambrósio, Área Portuária do Município de Santana-AP; para os fins nele declarados.

DO VALOR: Ao valor principal de R\$ 145.550,95 (Cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos) será acrescido a importância de R\$ 29.674,22 (Vinte e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), passando assim o valor total dos serviços a ser de R\$ 176.225,17 (Cento e setenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos).


Gervásio Oliveira
Secretário de Infra-estrutura
Decreto n.º 2042/95

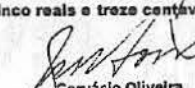
Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo à O. E. S. n.º 015/03-NSP/SEINF, que entre si celebram o G.E.A, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa H. C. CONSTRUÇÕES LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Construção de 1.439,50m de passarela em madeira de lei, em tarugo e esteios nos prolongamentos das Avenidas: Raimundo A. Machado, Violeta Mont'alverne, Comandante Marapanim, Bem Hur C. Alves, Padre Ângelo Birague e Saúde Pimentel, no Bairro dos Congós, em Macapá - AP; para os fins nele declarados.

DO VALOR: Ao valor principal de R\$ 116.687,13 (Cento e dezasseis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e treze centavos) será acrescido a importância de R\$ 21.408,00 (Vinte e um mil, e quatrocentos e oito reais), passando assim o valor total dos serviços a ser de R\$ 138.095,13 (Cento e trinta e oito mil, noventa e cinco reais e treze centavos).


Gervásio Oliveira
Secretário de Infra-estrutura
Decreto n.º 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo à O. E. S. nº 018/03-NSP/SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa ESTRUCTURAL CONSTRUTORA, COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Construção de 1.400m de passarela em madeira de lei, com 1,00m de largura, em tarugos nos prolongamentos das Avenidas: Lua, Pompeu Cardoso, Terra, Bem Hur Corrêa Alves, Cabo Maurício com Eurico Santos, no Bairro dos Congós, em Macapá-AP; para os fins nele declarados.

DO VALOR: Ao valor principal de R\$ 72.225,80 (Setenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) será acrescido a importância de R\$ 12.385,75 (Doze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), passando assim o valor total dos serviços a ser de R\$ 84.611,55 (Oitenta e quatro mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).

Gervásio Oliveira
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo à O. E. S. nº 014/03-NSP/SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA SANTOS LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Construção de 2.784,50m de passarela em madeira de lei, com 1,00m de largura, em tarugos e esteios nos prolongamentos das Avenidas: Vênus, Benedito Lino do Carmo, Edith Penafort, Carlos Drummond de Andrade, Luiz Alves da Cunha, Bem Hur Corrêa Alves, Nilo de Almeida, Comandante Marapanim José Moacir Araújo e 24ª Avenida, no Bairro dos Congós, em Macapá-AP; para os fins nele declarados.

DO VALOR: Ao valor principal de R\$ 144.928,78 (Cento e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos) será acrescido a importância de R\$ 28.440,00 (Vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta reais), passando assim o valor total dos serviços a ser de R\$ 173.368,78 (Cento e setenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).

Gervásio Oliveira
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

6º (sexto) Termo Aditivo à O. E. S. nº 019/02-NSP/SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa VIA EDIFICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Construção de Centros de Ofícios 01 e 02 e Deck em madeira de lei, com Tapiche, Defesa e Guarda-corpo na localidade de Iratapuru, em Laranjal do Jari - AP; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da O.E.S nº 019/02 - NSP/SEINF. Com previsão de término da obra passando para 21.06.2003.

Gervásio Oliveira
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo à O. E. S. nº 096/02-

NSP/SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa C. FUJISHIMA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Ampliação da Associação dos Servidores da SEPLAN, em Macapá - AP; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da O.E.S nº 096/02 - NSP/SEINF. Com previsão de término da obra passando para 03.07.2003.

Gervásio Oliveira
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

8º (oitavo) Termo Aditivo ao Contrato nº 011/02-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa ENGOTOR LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Construção do Museu dos Povos Indígenas do Oiapoque e Feira do Produtor Agrícola Rural - AP; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do Contrato nº 011/02-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 07.07.2003.

Gervásio Oliveira
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo ao Convênio nº 035/02-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Cooperativa Mista Extrativista Vegetal dos Agricultores do Laranjal do Jari - COMAJA, como CONVENIADA, que tem como objetivo a Conclusão da Fábrica de Óleo e Indústria de Beneficiamento de Castanha do Brasil, em Laranjal do Jari; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 035/02-SEINF.

Daniel da Silva Souza
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo à O. E. S. nº 023/03-NSP/SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa MACPLAN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Construção de 2.807m de passarela em madeira de lei, com 1,00m de largura, com tarugos, na Baixada do Ambrósio, área Portuária do Município de Santana-AP; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da O.E.S nº 023/03 - NSP/SEINF. Com previsão de término da obra passando para 06.06.2003.

Raimundo Cordeiro Espíndola
Chefe de Gabinete
(P) Nº 137/2003-SEINF

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo à O. E. S. nº 015/03-NSP/SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa H. C. CONSTRUÇÕES LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Construção de 1.439,50m de passarela em madeira de lei, em tarugo e esteios nos prolongamentos das Avenidas: Raimundo A. Machado, Violeta Mont'alverne, Comandante Marapanim, Bem Hur C. Alves, Padre Angelo Birague e Saúde Pimentel, no Bairro dos Congós, em Macapá - AP; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da O.E.S nº 015/03 - NSP/SEINF. Com previsão de término da obra passando para 12.06.2003.

Raimundo Cordeiro Espíndola
Chefe de Gabinete
(P) Nº 137/2003-SEINF

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo à O. E. S. nº 018/03-NSP/SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa ESTRUCTURAL CONSTRUTORA, COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Construção de 1.400m de passarela em madeira de lei, com 1,00m de largura, em tarugos nos prolongamentos das Avenidas: Lua, Pompeu Cardoso, Terra, Bem Hur Corrêa Alves, Cabo Maurício com Eurico Santos, no Bairro dos Congós, em Macapá-AP; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da O.E.S nº 018/03 - NSP/SEINF. Com previsão de término da obra passando para 13.06.2003.

Raimundo Cordeiro Espíndola
Chefe de Gabinete
(P) Nº 137/2003-SEINF

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo à O. E. S. nº 014/03-NSP/SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA SANTOS LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Construção de 2.764,50m de passarela em madeira de lei, com 1,00m de largura, em tarugos e esteios nos prolongamentos das Avenidas: Vênus, Benedito Lino do Carmo, Edith Penafort, Carlos Drummond de Andrade, Luiz Alves da Cunha, Bem Hur Corrêa Alves, Nilo de Almeida, Comandante Marapanim José Moacir Araújo e 24ª Avenida, no Bairro dos Congós, em Macapá-AP; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 25 (vinte e cinco) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da O.E.S nº 014/03 - NSP/SEINF. Com previsão de término da obra passando para 16.06.2003.

Raimundo Cordeiro Espíndola
Chefe de Gabinete
(P) Nº 137/2003-SEINF

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo à O. E. S. nº 019/03-NSP/SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa A.P.N. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Construção de 1.680m de passarela em madeira de lei, com 1,00m de largura, em tarugo, nos prolongamentos das Avenidas: Dois de Moraes, 20 de Julho com Saúde Pimentel, Waldomiro D. Ribeiro, 27 de Julho e proximidade da Rua Mercúrio,

no Bairro dos Congós, em Macapá-AP; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da O.E.S nº 019/03 - NSP/SEINF. Com previsão de término da obra passando para 13.06.2003.


Raimundo Cordeiro Espíndola
Chefe de Gabinete
(P) Nº 137/2003-SEINF

Macapá, 24.05.03

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo à O. E. S. nº 020/03-NSP/SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa A. B. R. - CONSTRUÇÕES LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Construção de 1.000m de passarela em madeira de lei, com estelos, na Comunidade de Taperebá, no Município de Oiapoque-AP; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da O.E.S nº 020/03 - NSP/SEINF. Com previsão de término da obra passando para 08.07.2003.


Raimundo Cordeiro Espíndola
Chefe de Gabinete
(P) Nº 137/2003-SEINF

Macapá, 29.05.03

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo à O. E. S. nº 013/03-NSP/SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa A. J. COUTINHO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Construção de um Centro Comunitário da Comunidade da Campina Grande, Zona Rural do Município de Macapá - AP; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da O.E.S nº 013/03 - NSP/SEINF. Com previsão de término da obra passando para 28.06.2003.


Raimundo Cordeiro Espíndola
Chefe de Gabinete
(P) Nº 137/2003-SEINF

Macapá, 04.06.03

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo à O. E. S. nº 024/03-NSP/SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa SALES & SANTOS - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Construção de 391,50m de passarela em madeira de lei, com 1,50m de largura, em estelos na Baixada do Ambrósio, Área Portuária do Município de Santana - AP; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da O.E.S nº 024/03 - NSP/SEINF. Com previsão de término da obra passando para 08.06.2003.


Raimundo Cordeiro Espíndola
Chefe de Gabinete
(P) Nº 137/2003-SEINF

Macapá, 08.05.03

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Convênio nº 002/03-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infra-

estrutura como CONVENIENTE e a Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, como CONVENIADA, que tem como objetivo a execução de Obras de Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Laranjal do Jari-AP; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 002/03-SEINF.


Raimundo Cordeiro Espíndola
Chefe de Gabinete
(P) Nº 137/2003-SEINF

Macapá, 02.06.03

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

4º (quarto) Termo Aditivo ao Contrato nº 033/02-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e PINHEIRO CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Construção do bloco administrativo com salas de aula, alojamento feminino e masculino e refatório da Escola Família Agrícola Central do Maracá, em Mazagão - AP; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do Contrato nº 033/02-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 30.07.2003.


Raimundo Cordeiro Espíndola
Chefe de Gabinete
(P) Nº 137/2003-SEINF

Macapá, 29.04.03

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

5º (quinto) Termo Aditivo ao Contrato nº 035/02-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa DESIGN CONSTRUÇÕES LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Construção da Praça do Município de Pracuuba-AP; para os fins nele declarados.

DO VALOR: A. valor principal de R\$ 198.609,16 (Cento e noventa e oito mil, seiscentos e nove reais e dezesseis centavos) será acrescido a importância de R\$ 49.619,19 (Quarenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), passando assim o valor total do contrato a ser de R\$ 248.228,35 (Duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).


Gervásio Oliveira
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Macapá, 21.05.03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO:

A Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade conforme abaixo: do tipo Menor Preço.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2003- CPL/SEINF/GEA Execução das Obras de: Conclusão da Construção da Escola Estadual Osmundo Valente, com 04 salas de aula e alojamento para professores, no Rio Ajuruxi, Município de Mazagão-AP, no dia 29 / 08 / 2003 às 09:00 (nove) horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2003 - CPL/SEINF/GEA Execução das Obras de: Reforma geral da residência do Vice-Governador, em Macapá-AP, no dia 29/08/2003 às 15:00 (quinze) horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/2003- CPL/SEINF/GEA Execução das Obras de: Reforma e Adaptações no prédio da Procuradoria da Fazenda Nacional, em Macapá-AP, no dia 02 / 09 / 2003 às 15:00 (quinze) horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/2003 - CPL/SEINF/GEA Execução das Obras de: Reforma geral e Adaptações no prédio da Procuradoria do Estado, em Macapá-AP, no dia 03/09/2003 às 15:00 (quinze) horas.

Os documentos relativos as Tomadas de Preços, que incluem as condições que as regulamentam, estará à disposição dos interessados para eventuais consultas, na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sito à Av. FAB nº 1276 Centro, Macapá-AP.

Informamos que as firmas interessadas na aquisição do presente Edital através de disquete, poderão adquiri-los mediante o fornecimento de um disquete formatado virgem.

A aquisição do Edital será mediante o recolhimento da Taxa correspondente a R\$50,00 (cinquenta) reais, depositado em nome do Governo do Estado do Amapá, em qualquer agência Bancária, credenciada.

O recebimento e abertura dos envelopes relativos as referidas Tomadas de Preços, dar-se-á na sala de reuniões (CPL) da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, no dia e horário supra citado.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2003.

AGUIALDO DE LIMA RODRIGUES
Presidente da CPL/SEINF/GEA

CONVITE nº. 056/2003

OBJETO: Reforma da cobertura do prédio do Comando Geral da Polícia Militar do Amapá, em Macapá-AP

Firma vencedora: J.M.Pinto Ramos & Cia Ltda
VALOR: R\$ 135.067,89

CONVITE nº 057/2003

OBJETO: Reforma geral na E.E.Princesa Izabel, no Município de Macapá-AP.

Firma vencedora: Elos Engenharia Ltda
VALOR: R\$ 145.127,73

CONVITE nº 058/2003

OBJETO: Reforma nos banheiros do Colégio Amapacense, em Macapá-AP.

Firma vencedora: P.J.K. Ltda.
VALOR: R\$ 80.859,24

CONVITE nº 059/2003

OBJETO: Reforma na Associação Folclórica Raimundo Ladislau, no Lagunho, em Macapá-AP

Firma vencedora: KF-Const. e Comércio Ltda.
VALOR: R\$ 22.698,09

CONVITE nº 060/2003

OBJETO: Acompanhamento e Assessoramento Topográfico em todo o Estado do Amapá-AP.

Firma vencedora: Pinheiro Construções e Engenharia Ltda.
VALOR: R\$ 145.541,29

CONVITE nº 061/2003

OBJETO: Adaptações na UTI adulta e reparos nas instalações elétricas do Centro Cirúrgico e salas de parto do Hospital da mulher, em Macapá-AP

Firma vencedora: Tropical Construções Ltda.
VALOR: R\$ 113.015,33

CONVITE nº. 062/2003

OBJETO: Adaptações internas nas dependências da Administração da PAC, em Macapá-AP.

Firma vencedora: Equador, Comércio e Representação Ltda.
VALOR: R\$ 25.697,05

CONVITE nº 063/2003

OBJETO: Reforma geral da E.E. Crê em Deus do Araguari, no Município de Cutias-AP.

Firma Vencedora: Constrap-Engenharia e Construções Ltda.
VALOR: R\$ 85.757,11

CONVITE nº. 064/2003

OBJETO: Reforma geral da E.E. São Paulo do Araguari, no Município de Cutias-AP.

Firma vencedora: Forma Ltda.
VALOR: R\$ 74.022,18

CONVITE nº 065/2003

OBJETO: Construção da E.E. São Raimundo do Araguari, no Município de Cutias-AP

Firma Vencedora: Consap-Constructora do Amapá Ltda.
VALOR: R\$ 130.458,70

CONVITE nº. 066/2003

OBJETO: Aquisição de material permanente para esta SEINF, em Macapá-AP.

Firma Vencedora: Maqnor-Máquinas e Motores do Norte Ltda.

VALOR: R\$ 14.602,60

CONVITE nº. 067/2003

OBJETO: Reforma dos blocos de salas de aula da Escola Estadual Barroso Tostes, em Santana-AP.

Firma Vencedora: Construtora Moradia Ltda.

VALOR: R\$ 144.559,01

CONVITE nº. 068/2003

OBJETO: Execução da iluminação externa da Praça do Município de Ferreira Gomes-AP.

Firma Vencedora: Eclipse Construções Ltda.

VALOR: R\$ 144.948,91

CONVITE nº. 069/2003

OBJETO: Aquisição de material de consumo para esta SEINF, em Macapá-AP.

Firma Vencedora: M. Marques dos Santos Neto-ME.

VALOR: R\$ 16.852,85

CONVITE nº. 070/2003

OBJETO: Adaptação na Escola Estadual Hermelino Gusmão, no Município de Serra do Navio-AP.

Firma Vencedora: Ícaro Comércio e Construções Ltda.

VALOR: R\$ 139.999,25

CONVITE nº. 071/2003

OBJETO: Construção de 2.493,18m. de passarela em madeira de lei, com 1,00m. e 1,50m. de largura, em tarugos, entre as ruas Bom Jesus e Inspetor Antonio Oliveira, no Bairro Universidade, em Macapá-AP.

Firma Vencedora: Engeprom-Engenharia e Comércio Ltda.

VALOR: R\$ 141.012,58

CONVITE nº. 072/2003

OBJETO: Reforma geral e ampliação do núcleo educacional infantil Murici, em Fazendinha-AP.

Firma vencedora: J.G. Carvalho Construções Ltda

VALOR: R\$ 56.652,21

CONVITE nº. 073/2003

OBJETO: Construção de 2.731,10m. de passarelas em madeira de lei, com 1,00m. de largura, em tarugos, no prolongamento da Av. Inspetor Orlando Dias, Rua Dr. Braulino e 1ª avenida do Bairro Universidade, em Macapá-AP.

Firma Vencedora: Comarc-Construções e Serviços Ltda

VALOR: R\$ 141.363,03

Agnaldo de Lima Rodrigues
Presidente da CPL/SEINF-GEA

Setrap

Odival Monterrozo Leite

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024 / 2003 - SETRAP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAP.
CONTRATADA: CABRAL & NASCIMENTO CONSTRUÇÕES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem por fundamento legal os dispositivos da Constituição Federal de 1.988, da Constituição do Estado do Amapá de 1.991, as Leis 4.320/64, 8.666/93, 8.893/94, e a licitação na modalidade de Convite Nº 011/2003-CPL/SETRAP, autorizada no Processo nº 6.0000676/2003-SETRAP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Construção do Muro em Alvenaria no entorno da área da SETRAP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:

3.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Promover a execução do objeto deste contrato, de acordo com as Especificações Técnicas, e em obediência ao Convite nº 011/2003-CPL/SETRAP e demais normas vigentes na SETRAP.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO VALOR: As despesas decorrentes deste CONTRATO, no Valor Global de R\$ 140.860,54 (Cento e Quarenta Mil, Oitocentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), correrão à Conta do Programa 26.782.0125.1.687 - Desenvolvimento e Conservação do Sistema Rodoviário, Elemento de Despesa 4490.51 - Obras e Instalações e Fonte de Recursos 001-FPE e 007-ICMS, conforme Nota de Empenho Inicial nº

2003NE01231 de 06/08/2003.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O objeto deste Contrato será executado no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da Emissão da Ordem de Serviços, da SETRAP, com base nas especificações fornecidas pela contratada, sem qualquer ônus adicional ao Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA MODIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO E RESCISÃO: O presente CONTRATO poderá sofrer alterações em suas cláusulas, ter seu prazo de cumprimento prorrogado, ter alterado seu valor e ser rescindido. Para as alterações serão assinados TERMOS ADITIVOS, tendo sempre presente o interesse público e as hipóteses previstas na Lei 8.666/93, suas alterações posteriores, e demais Legislações aplicáveis. Para o caso de rescisão, o contrato reconhece, de forma ampla e irrestrita, os direitos da Administração na aplicação da legislação pertinente.

CLÁUSULA NONA - DO FORO: Para a propositura de qualquer ação com base neste CONTRATO, é competente, de forma exclusiva, o foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá.

Macapá - AP, 07 / 08 / 2003

Eng. Odival Monterrozo Leite
Secretário - SETRAP
CONTRATANTE

RELATÓRIO ANALÍTICO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGO E ADJUDICO
CONFORME DECRETO Nº 0022
Em 06/08/03

Eng. Odival Monterrozo Leite
Secretário / SETRAP

REFERÊNCIA : CONVITE Nº 009 / 2003 - CPL/SETRAP
OBJETO : Aquisição de barracas de lona.
VALOR ESTIMADO : R\$ 79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais)
Nº DO PROCESSO : 6.0000371 / 2003

CONVIDADAS :

E.V. ARAÚJO	COMPARECEU
J.F.F. MESQUITA-ME	COMPARECEU
ROBBY SERV. COM. LTDA	COMPARECEU
S.M. LIVROS E PAPEIS LTDA-ME	COMPARECEU

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O procedimento licitatório em epígrafe foi realizado no dia 18.06.03, às 09:00 h, na Sala de Reuniões da SETRAP, com a presença das empresas acima citadas. Aberta a reunião o presidente solicitou os envelopes de habilitação e proposta de preços e por conveniência administrativa suspendeu a sessão. No dia 04.07.03 a comissão, após proceder a abertura dos envelopes de habilitação e analisar os mesmos, decidiu pela inabilitação de todas as empresas participantes, concedendo o prazo de 03 (três) dias úteis, com base no Art. 48 § 3º da Lei 8.666/93, para que as empresas apresentassem nova documentação. No dia 21.07.03, a comissão analisou a nova documentação, recebida no prazo legal, apresentada pelas empresas: S.M. Livros e Papéis Ltda-ME, Robby-Serv. e Com. Ltda e E.V. Araújo, declarando-as habilitadas, não vindo qualquer manifestação da empresa J.F.F. MESQUITA, mantendo-se inabilitada. Os representantes legais das empresas habilitadas declararam expressamente a renúncia do direito de interpor recurso, conforme consta em ata. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, obtendo-se os seguintes valores: Robby Serv. e Com. Ltda valor global de R\$ 79.296,00 (Setenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais), E.V. Araújo valor global de R\$ 79.625,00 (Setenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais) e S.M. Livros e Papéis Ltda-ME valor global de R\$ 79.793,00 (Setenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais), tendo as propostas atendido as exigências do edital.

PARECER:

A Comissão Permanente de Licitação em seus poderes, é de parecer que o objeto da presente licitação, seja adjudicado junto a empresa Robby Serv. e Com. Ltda valor global de R\$ 79.296,00 (Setenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais)

Macapá (AP), 06/08/03

Rodolfo Fernandes da S. Torres
Presidente da CPL/SETRAP

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003 / 2003-CPL/SETRAP

A Secretaria de Estado de Transportes, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que ADIOU, por conveniência administrativa, a licitação em epígrafe, tipo Menor Preço, tendo como objeto a Produção e Execução de Massa Asfáltica, sob o regime de empreitada por preço global, com reunião marcada para o dia 18.08.03, às 09:00h, para o dia 18.09.03, às 09:00h.

Macapá(AP), 11 / 08 / 2003.

Rodolfo Fernandes da S. Torres
Presidente da CPL/SETRAP

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006 / 2003-CPL/SETRAP

A Secretaria de Estado de Transportes, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que ADIOU, por conveniência administrativa, a licitação em epígrafe, tipo Menor Preço, tendo como Locação de Veículos, com reunião marcada para o dia 25.08.03, às 09:00h, para o dia 01.09.03, às 09:00 horas.

Macapá(AP), 11 / 08 / 2003.

Rodolfo Fernandes da S. Torres
Presidente da CPL/SETRAP

Trabalho e Cidadania

Maria Anésia Nunes

PORTARIA Nº174/2003 - SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o conteúdo no Memorando nº 081/2003-AGT/SETRACI, de 14/07/2003.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor João Marino de Jesus, ocupante do cargo de Motorista do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, até o município de Laranjal do Jari/AP, quando conduziu o veículo Blazer, placa NEQ 4179, com o Chefe da Comissão de Desenvolvimento do Trabalho, a serviço desta Secretaria, no período de 09 a 11/07/2003.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 15 de Julho de 2003.

Regina Maria de Oliveira Duarte
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania, em exercício

PORTARIA Nº175/2003 - SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o conteúdo no Memorando nº 1418/2003-CDS/SETRACI, de 16/07/2003.

RESOLVE:

Designar as servidoras Marcione Ribeiro do Carmo Lindemeyer, Chefe da Divisão Interior, Código CDS-2 e Maria da Conceição Favacho, Responsável pelo Grupo de Atividades de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente, Código CDI-3, para viajarem até os municípios de Oiapoque, Calçoene, Amapá, Tartarugalzinho, Pracuúba, Ferreira Gomes e Porto Grande/AP, objetivando realizar visita técnica, juntamente com a Gerência do Governo do Estado responsável pelos municípios, no período de 17 a 25/07/2003.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 16 de Julho de 2003.

Regina Maria de Oliveira Duarte
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania, em exercício

PORTARIA Nº177/2003 - SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o conteúdo no Memorando nº 1441/2003-CDS/SETRACI, de 17/07/2003.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora Eliete Marly Albuquerque Miranda, ocupante do cargo de Assistente Social do Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, até o município de Pedra Branca do Amapari/AP, a fim de participar da Conferência

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 18 a 21/07/2003.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 22 de Julho de 2003.


MARIA ANÉSIA NUNES
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº178/2003 – SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o contido no Memorando nº 1440/2003-CDS/SETRACI, de 18/07/2003,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora Ângela Maria Guedes da Silva, ocupante do cargo de Assistente Social do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, até o município de Porto Grande/AP, quando participou de atividade envolvendo o Projeto Curumim, do Centro de Convivência São Lázaro, no dia 19/07/2003.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 22 de Julho de 2003.


MARIA ANÉSIA NUNES
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº180/2003 – SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o contido no Memorando nº 1436/2003-DAA/SETRACI, de 17/07/2003,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor Adelson Borges Rocha, Gerente do Subgrupo de Atividades de Estudos e Pesquisas do Projeto de Apoio ao Programa de Geração de Emprego e Renda para Inclusão Social, Código CDS-2, até os municípios de Oiapoque, Calçoene, Amapá, Tartacugalinho, Ferreira Gomes e Porto Grande, a fim de realizar visitas técnicas, juntamente com a Gerência do Palácio do Governo Responsável pelos Municípios, no período de 17 a 25/07/2003.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 23 de Julho de 2003.


MARIA ANÉSIA NUNES
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº182/2003 – SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o contido no Memorando nº 1396/2003-CDS/SETRACI, de 11/07/2003,

RESOLVE:

Designar as servidoras Maria do Socorro Borges Corrêa de Almeida, Responsável pelo Grupo de Atividades do Programa de Apoio à Pessoa Idosa, Código CDI-3, e Lindomar Pereira Cunha, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Quadro de Pessoal do ex-Território do Amapá, para viajarem até a cidade de Brasília/DF, a fim de participarem do III MERCOSUL – O Idoso e os Desafios para o Desenvolvimento no 3º Milênio, que acontecerá no período de 10 a 15/08/2003.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 23 de Julho de 2003.


MARIA ANÉSIA NUNES
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº183/2003 – SETRACI

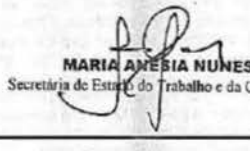
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do

Amapá e considerando o contido no Memorando nº 1453/2003-CDS/SETRACI, de 11/07/2003.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora Sefora Alice Rôla do Carmo, Chefe da Coordenadoria do Desenvolvimento Social, Código CDS-3, até o município de Mazagão/AP, a serviço desta Secretaria, nos dias 11 e 12/07/2003.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 24 de Julho de 2003.


MARIA ANÉSIA NUNES
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº184/2003 – SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o contido no Memorando nº 1456/2003-CDS/SETRACI, de 14/07/2003,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora Sefora Alice Rôla do Carmo, Chefe da Coordenadoria do Desenvolvimento Social, Código CDS-3, até a cidade de Brasília/DF, no período de 15 a 18/07/2003, a fim de participar do Lançamento do Plano Nacional de Qualificação/TEM, Reunião do PPA da Assistência Social/CNAS e Visita no Ministério de Assistência Social, para tratar de assuntos referentes aos problemas dos Projetos Federais em execução no Estado e Prefeituras do Amapá.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 24 de Julho de 2003.


MARIA ANÉSIA NUNES
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº185/2003 – SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o contido no Memorando nº 1455/2003-CDS/SETRACI, de 18/07/2003,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora Sefora Alice Rôla do Carmo, Chefe da Coordenadoria do Desenvolvimento Social, Código CDS-3, até o município de Mazagão/AP, no dia 19/07/2003, a serviço desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 24 de Julho de 2003.


MARIA ANÉSIA NUNES
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

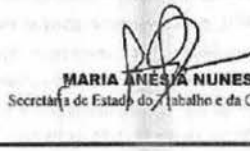
PORTARIA Nº186/2003 – SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o contido no Memorando nº 089/2003-AGT/SETRACI, de 21/07/2003,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor Teodoro dos Anjos Filho, ocupante do cargo de Agente de Portaria, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, até o município de Cutias do Araguaia/AP, nos dias 19 e 20/07/2003, quando conduziu o veículo Blazer, placa NEQ 4179, com os Conselheiros da Comissão Estadual de Emprego, objetivando esclarecer aos moradores daquela região a importância da Implantação da Comissão Municipal.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 24 de Julho de 2003.


MARIA ANÉSIA NUNES
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº187/2003 – SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o contido no Memorando nº 086/2003-AGT/SETRACI, de 21/07/2003,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor Manoel Dário Lopes da Silva, ocupante do cargo de Ajudante de Convés, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, até o município de Porto Grande/AP, no dia 19/07/2003, quando conduziu o veículo Corsa, placa NEQ 4169, a fim de acompanhar a técnica do Centro de Convivência São Lázaro em atividade envolvendo o Projeto Curumim.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 24 de Julho de 2003.


MARIA ANÉSIA NUNES
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº188/2003 – SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o contido no Memorando nº 087/2003-AGT/SETRACI, de 21/07/2003,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor José Édio Quaresma da Silva, ocupante da função comissionada de Motorista Oficial, Código CDI-2, até o município de Mazagão e localidade de Piquiza/AP, quando conduziu o veículo Ranger, placa NEZ 3446, com os Técnicos da Coordenadoria do Desenvolvimento Social, a fim de realizar entrega de Certidões de Nascimento aos moradores daquela região, nos dias 19 e 20/07/2003.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 24 de Julho de 2003.


MARIA ANÉSIA NUNES
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº189/2003 – SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o contido no Memorando nº 0.8/2003-AGT/SETRACI, de 21/07/2003,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora Leila Francinete Batista Gemaque, ocupante do cargo de Agente de Portaria, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, até o município de Cutias do Araguaia/AP, nos dias 19 e 20/07/2003, a fim de secretariar os Conselheiros da Comissão Estadual de Emprego naquele município.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 24 de Julho de 2003.


MARIA ANÉSIA NUNES
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº190/2003 – SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o contido no Memorando nº 1470/2003-CT/SETRACI, de 24/07/2003,

RESOLVE:

Designar os servidores Clésio Castro do Carmo, Chefe da Coordenadoria do Trabalho, Código CDS-3; Clóvis de Souza, Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Trabalho, Código CDS-2; Marco Antônio Souza de Jesus, Gerente de Planejamento, Avaliação e Monitoramento do Projeto Incentivo ao Primeiro Emprego, Código CDS-2; Ray Carvalho Dias, Responsável pelo Grupo de Atividades

de Seguro Desemprego, Código CDI-2, e Manoel Dário Lopes da Silva, ocupante do cargo de Ajudante de Convés, do Quadro de Pessoal ex-Território Federal do Amapá, que conduzirá o Veículo Blazer, placa NEQ 4179, para viajarem até o município de Laranjal do Jari/AP, a fim de tratar de assuntos referentes ao SINE/AP e a preparação para o Lançamento do Programa Primeiro Emprego, no período de 24 a 26/07/2003.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 24 de Julho de 2003.

MARIA ANESIA NUNES

Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Convite nº 008/2003

Abertura: 26 de Maio de 2003

Hora: 10:30 h

Objeto: Material de Informática e Suprimentos

Firma Vencedora: L. C. SILVA - ME

Convite nº 009/2003

Abertura: 28 de Maio de 2003

Hora: 10:30 h

Objeto: Material Permanente Informática e Computadores

Firmas Vencedoras:

1 - PRODAM

2 - L. C. SILVA - ME

Convite nº 010/2003

Abertura: 27 de Maio de 2003

Hora: 10:30 h

Objeto: Serviço de Reforma do Asa Aberta

Firma Vencedora: ÉTICA Construções & Projetos Ltda

Convite nº 011/2003

Abertura: 10 de Junho de 2003

Hora: 10:00 h

Objeto: Material Permanente / SETRACI

Firmas Vencedoras:

1 - MONTE CASA E CONSTRUÇÃO

2 - L. C. SILVA - ME

Convite nº 012/2003

Abertura: 10 de Junho de 2003

Hora: 15:30 h

Objeto: Aquisição de Serviços no Fornecimento de Alimentação

Firma Vencedora: M. R. DE SOUZA LIMA - ME

(Buffet Paulas)

Convite nº 013/2003

Abertura: 16 de Junho de 2003

Hora: 10:30 h

Objeto: Aquisição de Material de Consumo / Expediente / SETRACI

Firmas Vencedoras:

1 - L. C. SILVA - ME

2 - E. V. ARAÚJO - ME

Convite nº 014/2003

Abertura: 17 de Junho de 2003

Hora: 10:00 h

Objeto: Aquisição de Material de Consumo / Expediente / SETRACI

Firmas Vencedoras:

1 - M. S. LOBATO - ME

2 - OFFICE PAPELARIA

Convite nº 015/2003

Abertura: 18 de Junho de 2003

Hora: 16:00 h

Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios

Firmas Vencedoras:

1 - H. P. BARBOSA

2 - D. ANTONIA - ME

3 - D. C. ALVES

4 - J. LOPES

5 - G. R. DOS PASSOS

Convite nº 016/2003

Abertura: 23 de Junho de 2003

Hora: 10:30 h

Objeto: Aquisição de Material de Consumo / Limpeza e Higiene

Firmas Vencedoras:

1 - A. R. FILHO

2 - GRAFITE

3 - G. R. DOS PASSOS

4 - H. P. BARBOSA

Convite nº 017/2003

Abertura: 04 de Julho de 2003

Hora: 10:00 h

Objeto: Contratação de Empresa p/ Manutenção de Ar Condicionado

Firma Vencedora: R. C. P. PIRES - ME

Convite nº 018/2003

Abertura: 11 de Julho de 2003

Hora: 11:00 h

Objeto: Aquisição de Passagens Fluviais.

Firma Vencedora: Navegação Turismo BOM JESUS

Convite nº 019/2003

Abertura: 17 de Julho de 2003

Hora: 10:00 h

Objeto: Contratação de Serviço Locação de Veículo

Firma Vencedora: Locadora Ramos - E. M. Ramos

Sarmento - ME

Convite nº 020/2003

Abertura: 17 de Julho de 2003

Hora: 16:00 h

Objeto: Aquisição de 120 Kits de Enxoval de Bebês

Firma Vencedora: G. R. DOS PASSOS

Convite nº 021/2003

Abertura: 18 de Julho de 2003

Hora: 10:00 h

Objeto: Aquisição de 2.000 Cestas Básicas.

Firma Vencedora: ARMAZEM FORTALEZA LTDA

Convite nº 022/2003

Abertura: 18 de Julho de 2003

Hora: 16:00 h

Objeto: Aquisição de Material Esportivo

Firma Vencedora: G. R. DOS PASSOS

Tomada de Preços nº 001/2003

Abertura: 29 de Abril de 2003

Hora: 10:00 h

Objeto: Serviços Funerários

Firmas Vencedoras:

1 - RENASCER

2 - CENTER PAX

Macapá-AP, 08 de Agosto de 2003.

Aldemir França Teran
Presidente CPL/SETRACI

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVÊNIO Nº 0009/2003-MTE/SPPS/DES/
CODEFAT/SINE-AP

Convite nº 001/2003

Abertura: 31 de Julho de 2003

Hora: 10:30 h

Objeto: Material de Informática e Suprimentos

Firma Vencedora: M.S.B.LOBATO/PRAXIS.

Macapá-AP, 08 de Agosto de 2003.

Aldemir França Teran
Presidente CPL/SETRACI

JUSTIFICATIVA Nº 015 / 2003 - CPL/SETRACI

Ratifico na forma do Art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Em:

Regina Maria de Oliveira Duarte
Secretária/SETRACI - Interina

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 0470/03 - SETRACI

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 101/2000.

OBJETO: COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O "ABRIGO SÃO JOSÉ"
FIRMA ADJUDICADA: COMERCIAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO LTDA - EPP

VALOR TOTAL: R\$ 19.663,83 (Dezenove Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos).

Exm. Sr. Secretária,

Submeto a elevada apreciação de Vossa Excelência a presente Justificativa amparada legalmente sob a égide do artigo 24, IV da lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação de fornecimento de Gêneros Alimentícios, em caráter de "emergência", para atender as necessidades do Abrigo São José, até que se conclua a assinatura do Convênio.

Por se tratar de situação que pode acarretar risco em potencial as pessoas que se encontram abrigadas naquele estabelecimento é que a SETRACI tomou as providências para solucionar o problema.

Consagra o Art.24, inciso IV, do vigente estatuto das Licitações, verbis:

"Art.24 - É dispensável a Licitação:

..... Omissis

..... Omissis

IV - nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos".

No ensinamento de Hely Lopes Meirelles:

"EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA também admite a dispensa de licitação, mas somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa, ou para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias. A EMERGÊNCIA caracteriza-se pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade ou a segurança de pessoas, obras, serviços e outros bens, públicos ou particulares, exigindo rápidas providências da Administração para debelar ou minorar suas consequências lesivas à

coletividade". (Direito Administrativo Brasileiro, 22ª Edição, Pág.254)"

Desse modo, com fulcro no Art.24, IV da lei de Licitações, a presente despesa reveste-se de legalidade visto que o valor da mesma está compatível com o objeto pretendido e o praticado no mercado.

Pelo exposto, solicito a Vossa Excelência, a ratificação da presente Justificativa, em cumprimento aos ditames do Art. 26, da lei nº 8.666/93, assim como, a publicação em resumo desse ato no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia (Art.37, caput da CF/88).

Macapá, AP, 08 de agosto de 2003.

Aldemir França Teran
Presidente CPL/SETRACI

Saúde

Sebastião Ferreira Rocha

EXTRATO

CONTRATO Nº 020/03 - S E S A

INSTRUMENTOS E PARTES: ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a RIO NORTE TAXI AÉREO LTDA, para os fins nele declarados;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO é regido no Art. 25 § 1º da Constituição Federal, Art. 12 § 4º da Constituição Estadual/91 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na modalidade Tomada de Preço nº 002/2003, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado da Saúde;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente CONTRATO tem como objeto a prestação de serviços de horas de voo, através de transporte aéreo em avião bimotor, destinado ao transporte de pacientes em caso emergencial, oriundos de outros Municípios para atendimento nos hospitais da Rede Pública Estadual, conforme Anexo I que é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Este contrato é para atender um período de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO: As despesas com a execução deste CONTRATO, totalizam o valor de R\$ 504.000,00 (Quinhentos e Quatro Mil Reais), sendo empenhado inicialmente o valor de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais) que correrá a conta da Fonte 016, Programa de Trabalho nº 10.305.0082 2798, Elemento de Despesa nº 3390-39 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 2003NE03079, devendo ser providenciada Dotação Complementar no exercício subsequente.

DATA DE ASSINATURA: Macapá, 30 de Julho de 2003.

Sebastião Ferreira da Rocha
Secretaria de Estado da Saúde

JUSTIFICATIVA Nº 050/2003 - CPL/SESA/GEA

Ratifico na forma da
Lei 8.666/93 e alterações.

Macapá 07/08/2003

Dr. Cláudio Antônio Leão da Costa
Secretário de Estado da Saúde em exercício

Processo: 2003/17799

Assunto: Dispensa de Licitação

Fundamentação: Lei complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei nº 4320 de 17/03/1964; e artigo 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e alterações.

Adjudicada (s):

ARTFIO COMÉRCIO E REPRESENT. LTDA

Valor R\$ 300.541,84 (Trezentos mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos);

BIONORTE COMÉRCIO E REPRESENT. LTDA

Valor R\$ 374.063,00 (Trezentos e setenta e quatro mil, sessenta e três reais);

BRUTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Valor R\$ 107.158,90 (Cento e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos);

CENTRAL MÉDICA LTDA

Valor R\$ 245.364,91 (Duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos);

DENTAL DOCTOR LTDA - EPP

Valor R\$ 201.280,00 (Duzentos e um mil, duzentos e oitenta reais);

DISTRIBUIDORA PRADO LTDA - EPP

Valor R\$ 88.729,02 (Oitenta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e dois centavos);

GLOBO DISTRIBUIDORA LTDA

Valor R\$ 555.976,38 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos);

ITAL SERVICE REPRES. IMPORT. EXPORT. LTDA

Valor R\$ 59.564,00 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais);

L. G. A. MOREIRA - ME

Valor R\$ 279.203,00 (Duzentos e setenta e nove mil, duzentos e três reais);

MAJELA HOSPITALAR LTDA

Valor R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais);

MED-SURGERY HOSPITALAR LTDA

Valor R\$ 326.067,59 (Trezentos e vinte e seis mil, sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos);

Valor global: R\$ 2.678.048,00 (Dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais);
Fonte: 016 e 007 - Prog. de Trab. 10.3020097 2797 E. Desp. 3390.30
Objeto: Aquisição em caráter emergencial de medicamentos de uso humano para abastecimento dos hospitais da Rede Pública Estadual.

Senhor Secretário:

Submeto a elevada apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa amparada legalmente sob a égide da Lei complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei nº 4320 de 17/03/1964; e artigo 24, Inc IV da Lei 8.666/93 e alterações, objetivando a contratação de fornecimento de medicamentos de uso humano em caráter de "emergência", para abastecimento dos Hospitais da Rede Pública Estadual de Saúde, e regularização concreta do desabastecimento em questão.

Por se tratar de situação que pode acarretar risco de vida em potencial a pessoas, podendo ocorrer morte aos pacientes que encontram-se internados nos hospitais da Rede Pública Estadual, além de outros que diariamente necessitam de atendimento de urgência e emergência, caso o Estado não tome as providências para solucionar o problema que se agrava a cada dia.

Consagra o artigo 24, IV do vigente estatuto das licitações, verbis:

Art.24 - É dispensável a licitação:

IV - Quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, (Grifo nosso), obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possa ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Compõem situação de emergência, na finalidade desse dispositivo, certa dose de imprevisibilidade da situação e a existência de risco em potencial as pessoas ou coisas, que requerem urgência de atendimento. Logo, emergência, para autorizar a dispensa, requer a caracterização de uma situação cujo o tempo de atendimento implique a necessidade de dispensar o procedimento licitatório.

Desse modo, com fulcro, no art. 24, IV da lei de Licitações, a presente despesa revela-se de legalidade visto que o valor da mesma está compatível com o objeto pretendido e o praticado no mercado, além da existência de recursos orçamentários, que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes dos pagamentos da aquisição a ser efetivada.

Isto posto, submeto a presente Justificativa para ratificação e após tal procedimento, seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme determina o art. 26, da Lei 8.666/93, como condição de sua eficácia.

Macapá-AP, 07 de Agosto de 2003.

CÉZAR DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL/SESA em exercício

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo: 2003/17109

Modalidade: Convite nº 039/2003

Objeto: Selecionar empresas para a contratação de serviços de cópias xerográficas, para atender a SESA..

Empresa (s) Participante (s):

- L. D. DA SILVA-ME
- N. A. DUARTE FAGUNDES-ME
- I. M. C. SOUZA-ME
- JURACY BARBOSA DA COSTA-ME.

Empresa vencedora

- L. D. DA SILVA-ME
- Valor Mensal: R\$ 6.350,00 (Seis mil, trezentos e cinquenta reais).
Valor Total: R\$ 31.750,00 (Trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais)

Em, 07/08/2003

CÉZAR DA COSTA SANTOS
Presidente CPL/SESA em exercício

ADJUDICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através de sua Comissão Permanente de Licitação.

Com base nos arts. 38, VII c/c art. 43, VI e 109, I, b, da Lei nº 8.666/93 e alterações, e do que consta o processo nº 17109/2003, decide adjudicar os itens constantes do anexo I do Edital, para a empresa 02- L. D. DA SILVA-ME.

DR. CLAUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde em exercício

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do processo nº 17109/2003, referente ao Convite nº 039/2003, nos termos do art. 38, VII, c/c do artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a licitante, L. D. DA SILVA-ME.

para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 54, caput, do citado Diploma Legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se

Macapá, 07 de agosto de 2003.
DR. CLAUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde em exercício

Fazenda

Artur de Jesus Barbosa Sotão

NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2003-SEFAZ.

INSTRUMENTO PARTES: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, como CONTRATANTE, e a Firma Mundi-Ar & Serviços Ltda-me, como CONTRATADA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO de Prestação de Serviços tem respaldo legal nas disposições constantes no Art. 25, §1º e 37 da Constituição Federal, Art. 12, § 4º, c/c com o Art.119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, Art. 22, Inciso III, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nos termos e condições do Convite nº 007/2003 CPL/SEFAZ, conforme consta no Processo nº 28730.000323/2003-SEFAZ, de 13.05.2003.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO: As despesas decorrentes com a execução do objeto do presente Contrato importam no valor total de R\$ 45.720,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e vinte reais), correrão à conta do Projeto/Atividade: 04.123.0014 2.614 - Manutenção da SEFAZ, Fonte de Recursos: 012, Elemento de Despesa: 3390.39 - Serviços de Terceiros - PJ, no valor de R\$ 15.780,00 (quinze mil, setecentos e oitenta reais) e 04.123.0014 2.622 - Manutenção DAT/SEFAZ, Fonte de Recursos: 012, Elemento de Despesa: 3390.39 - Serviços de Terceiros - PJ, no valor total de R\$ 29.940,00 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta reais), conforme Nota de Empenho nº 373.374, emitidas em 14/07/2003.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, nos termos do Art.57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, desde que haja interesse da Administração.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de firma especializada e comprovada idoneidade técnica para prestação de serviços com manutenção, conserto e higienização, além de reposição de peças de 88 (oitenta e oito) condicionadores de ar e 18 (dezoito) centrais de ar, pertencentes à Secretaria de Estado da Fazenda e suas dependências, conforme especificações constantes no anexo I do Convite nº 007/2003 CPL/SEFAZ, Processo nº 28730.000323/2003 de 13.05.2003.

DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2003.

Publique-se e registre-se.

Macapá, 07 de agosto de 2003.

JANECLA OLIVEIRA DE MOURA
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios
NSP/SEFAZ

NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2003-SEFAZ.

INSTRUMENTO PARTES: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, como CONTRATANTE, e o Senhor Jonas Rodrigues de Lima como CONTRATADO

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO de Prestação de Serviço tem respaldo legal na disposição constante no Art. 25, 1º da Constituição Federal, Art. 12, 4º, 116 E 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, Leis Federais 4.320/64 e Art. 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas Alterações, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA: Supletivamente pela Lei de Imóveis Urbanos, e demais Legislações que lhe sejam aplicáveis em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento e Justificativa nº 007/2003-SEFAZ de 28.07.2003.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO: As despesas decorrentes com a execução do objeto do presente contrato importam no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e correrão à conta da Dotação Orçamentária no Programa de Trabalho: 04.123.0014 2.622, Fonte de Recursos 001 Elemento de Despesa 3390.36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Conforme Nota de Empenho nº 2003NE414, emitida em 29.07.03 e Cronograma de Desembolso, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01 de agosto de 2003.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Locação de um imóvel para funcionar a Agência de Renda do Município de Oiapoque, localizada à Av. Coaracy Nunes, nº 230 - Centro/Oiapoque.

DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2003.

Publique-se e registre-se.

Macapá, 07 de agosto de 2003.

JANECLA OLIVEIRA DE MOURA
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios
NSP/SEFAZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEFAZ

RATIFICAR:

EM: 29/08/2003
Artur de Jesus Barbosa
Secretário da FAZ

JUSTIFICATIVA Nº 007/2003 - CPL/SEFAZ

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO : Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.
ADJUDICADO : JONAS RODRIGUES DE LIMA
VALOR TOTAL : R\$ 24.000,00 (Vinte quatro mil reais)
PEDIDO DE COTAÇÃO : Nº 249/2003-SEFAZ
CONTRATO : Nº 005/2003-SEFAZ

Senhor Secretário,

Submetemos a elevada consideração de Vossa Excelência a presente justificativa sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO, tendo como finalidade a Locação pela Secretaria de Estado da Fazenda de um imóvel localizado na cidade de Oiapoque, estado do Amapá, onde funcionará a Agência de Renda do Município de Oiapoque.

Justifica-se a Dispensa de Licitação e a preferência da Secretaria de Estado da Fazenda pelo imóvel, pelas seguintes razões:

- a) por oferecer condições físicas condizentes com as necessidades operacionais da SEFAZ/GEA, que ali se desenvolverão;
- b) sua localização em área estratégica para fiscalização;
- c) o valor do imóvel está de acordo com os preços praticados atualmente no mercado do município;
- d) a grande necessidade e urgência da SEFAZ/GEA em instalar neste município uma Agência de Rendas, uma vez que seu prédio encontra-se sem condições de uso.

Pelas razões acima expostas e em cumprimento aos ditames legais do Art. 26, da Lei supra ventilada, submetemos a presente justificativa à ratificação do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado da Fazenda e consequente publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, cumprindo o princípio da publicidade.

Macapá-AP, 28 de julho de 2003.

MARCUS VINÍCIUS DE BARROS
Presidente da CPL/SEFAZ

Indústria e Comércio

Jurandil dos Santos Juarez

PORTARIA (P) Nº 038 / 2003 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0949 de 03 de fevereiro de 2003 e, tendo em vista o que consta no Memo nº 048/2003-GAB/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RAIMUNDO NONATO DA COSTA OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Comércio Exterior, código CDS-2, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até Curitiba-PR, com o objetivo de participar do Seminário de Transporte, Logística e Exportação, no período de 05 a 07.08.2003, e a Belém-PA, no período de 08 a 09.08.2003, para reunião com empresas de navegação marítima interessadas em operar no Porto da Macapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 30 de julho de 2003.

JURANDIL JUAREZ
SECRETÁRIO

Planejamento

Joel Nogueira Rodrigues

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 025/2003- SEPLAN.

INSTRUMENTO/PARTES: O Governo do Estado do Amapá - GEA, como CONCEDENTE através da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Associação dos Servidores do Tribunal regional eleitoral- ASTREAP, como CONVENIENTE.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a concessão de auxílio financeiro para promover o evento intitulado "AMAZÔNIA 2003- FÓRUM INTERNACIONAL DE DIREITO ELEITORAL E PENAL DA AMAZÔNIA" que realizará-se-á no período de 10 a 14 de setembro de 2003, neste estado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Convênio, estão orçadas no valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que correrão à conta da Fonte 001, Projeto: 28.845.0143 0.078 - Apoio à Descentralização Administrativa e Ações Emergenciais, Elemento de Despesa 3350-43 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos/Subvenções Sociais, conforme Nota de Empenho 2003NE00222, emitida em 31/07/2003.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2003

DATA DA VIGÊNCIA: O presente convênio terá prazo de noventa dias a contar da data da assinatura.

SIGNATÁRIOS: JOEL NOGUEIRA RODRIGUES, Secretário de Planejamento, LENA MARCIA BORGES DE SOUZA MENDES, Presidente/ASTREAP.

Macapá, 06 de AGOSTO de 2003.

JOEL NOGUEIRA RODRIGUES

Órgãos Autônomos

Detran

Carlos Luiz Pereira Marques

PORTARIA N° 108/03 - DETRAN/AP

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas E:

CONSIDERANDO o despacho do Sr. Diretor Geral do DETRAN/AP

RESOLVE:

Art. 1° - ELOGIAR os servidores abaixo relacionado, pela eficiência e dedicação com que desempenharam suas funções no decorrer da realização "AÇÃO GOVERNO E VOCÊ", realizada no Município de Porto Grande no dias 11 e 12/07/03.

- LUCIANO MARBA SILVA
- SELI MARIA DA SILVA ALENCAR
- MARCIO OLIVEIRA PEREIRA
- LUIZ ADRIANO SANTANA GURJÃO FERREIRA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá - AP, 27 de Julho de 2003.

CARLOS LUIZ PEREIRA MARQUES
Diretor Geral do DETRAN/AP

PORTARIA N° 110/03 - DETRAN/AP

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n° 0030 de 01/01/03.

RESOLVE:

Designar os servidores LUCIANO MARBA SILVA Chefe da Divisão Técnica de Trânsito, Código CDS-2, SELI MARIA DA SILVA ALENCAR, Chefe da Divisão de Educação para o Trânsito, Código CDS-2, e MARCIO OLIVEIRA PEREIRA, Responsável pelas Atividades de Cadastro de Condutores, Código CDI-3, para deslocarem-se da sede de suas atividades Macapá - AP, até o Município de Porto Grande - AP, a fim de participar da ação "O GOVERNO E VOCÊ" no período de 11 a 12/07/03.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Macapá-AP, 10 de Julho de 2003.

CARLOS LUIZ PEREIRA MATOS
Diretor Geral do DETRAN/AP

PORTARIA N° 112/03 - DETRAN/AP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o Artigo 35 inciso VIII, do Decreto n° 2379 de 05 de agosto de 1998, que regulamentou o Artigo 37 e seus parágrafos, da lei n° 0338 de 16 de abril de 1997, e,

CONSIDERANDO a necessidade do DETRAN/AP se fazer presente na XL Exposição Feira, divulgando os serviços oferecidos aos usuários e demais atividades desenvolvidas em prol da comunidade,

CONSIDERANDO ser imprescindível a designação de uma Comissão para o planejamento e execução das atividades do DETRAN naquele evento,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear Comissão para planejar e

coordenar as atividades a serem executadas pelo Departamento Estadual de Trânsito na XL Expo-Feira de Macapá, nos dias 30/08/2003 a 15/09/2003, que será constituída pelos seguintes integrantes:

- HELDER VASQUES PALHETA - Coordenador Geral
- JOSÉ EMILIO BEZERRA RIBEIRO - membro
- ANTONIO MIGUEL GOMES DE OLIVEIRA - membro
- SELI MARIA DA SILVA ALENCAR - membro
- JEAN EVERSON COELHO DA SILVA - membro

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá - AP, 03 de agosto de 2003.

CARLOS LUIZ PEREIRA MARQUES
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE N° 005/03

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo/Expediente

ABERTURA: 18.07.03 às 11:00 hrs.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço unitário.

EMPRESAS CONVITADAS:

FIRMA 01 - PAULO MOURA & CIA LTDA
FIRMA 02 - L. C. SILVA - ME
FIRMA 03 - L. M. P. MOURÃO

Empresas Vencedoras:

FIRMA 01: PAULO MOURA & CIA LTDA - venceu os itens: 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 103, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118 e 119.
VALOR TOTAL: R\$ 44.732,36 (quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos)FIRMA 02: L. C. SILVA - ME - venceu os itens: 03, 05, 12, 13, 21, 27, 45, 46, 48, 51, 61, 62, 67, 68, 96, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 109 e 110
VALOR TOTAL: R\$ 1.146,57 (Hum mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)FIRMA 03: L. M. P. MOURÃO - venceu os itens: 47, 106, 107 e 108
VALOR TOTAL: R\$ 20.047,00 (vinte mil, quarenta e sete reais)

Macapá-AP, 07 de agosto de 2003.

MARIA CONCEIÇÃO SOARES FORTES
Presidente da CPL/DETRAN-AP
Decreto n° 1347

Serviço Social Autônomo

Amprev

Sérgio José Menezes de Oliveira

PORTARIA N° 0136/2003 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 0028, de 01 de janeiro de 2003 e tendo em vista o teor do Decreto 0052, de 01 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Designar o servidor JORGE GUEDES MONTEIRO, para responder em substituição, pela Chefe da Divisão de Informática, Código CCS-2, da Amapá Previdência, no período de 04 à 08 de agosto de 2003, durante o impedimento do titular que se encontra de licença paternidade.

Macapá, 06 de agosto de 2003.

IVANA CONTE GONÇALVES
Diretora - Presidente Substituta

PORTARIA N° 0137/2003 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 0028, de 01 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Designar o servidor MARINALDO ROBERTO DE BARROS, Assessor Jurídico, Código CCS-2, da Amapá Previdência, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até a cidade de João Pessoa/PB, no período de 08 à 18 de agosto do corrente ano, com o objetivo de dar continuidade ao intercâmbio deste Órgão Previdenciário junto ao Instituto de Previdência do Estado da Paraíba, em face do processo de Reforma da

Previdência, bem como o acompanhamento da implantação do SIPREV naquele Estado.

Macapá, 08 de agosto de 2003.

SÉRGIO JOSÉ MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor - Presidente - AMPREV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA N° de 0124 de 15/06/2003

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório n° 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo n° 0104/2003-DICAB/AMPREV, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada.

Dados do Instituidor:

Nome do ex-servidor: ELIANA MARIA CARVALHO DE SOUZA
Cargo: Assistente Social, Classe "2", do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, cadastrada sob o n° 33393-0, CPF n° 330.670.232-34, óbito ocorrido em 09/01/2003, estando o Processo acima especificado, devidamente instruído, com a documentação correspondente ao requerimento do benefício pensão.

Pensão vigente a partir de 28/02/2003

BENEFICIÁRIO (S):	NATUREZA DA PENSÃO	COTA PARTE
Francisco X. da Silva	Cônjuge	Vitalícia 100%

Concedo a pensão, neste ato discriminada, com fundamento nos artigos 23, inciso I, 33, 51, inciso II e 52 da Lei n° 0448/99 c/c Art.40, § 2° e § 7° da Constituição Federal.

Macapá - AP, 15 de julho de 2003.

SÉRGIO JOSÉ MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente da AMPREV

JUSTIFICATIVA N°098/2003 - PROJUR/AMPREV

Ratifico na forma da Lei
Macapá, 07/08/03SÉRGIO JOSÉ MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente da AMPREV

PROCESSO N°: 0477/2003-DMP/AMPREV

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: ART.24, II, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N°8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES DA LEI N° 9.648/98

FAVORECIDO: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO T. SILVA LTDA

OBJETO: PAGAMENTO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE 35 (TRINTA E CINCO) ESTABILIZADORES DE ENERGIA.

VALOR TOTAL: R\$ 6.230,00 (SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA N° 4.4.9.0.52 - "EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE"

Senhor Diretor Presidente,

Submeto à apreciação de V. Sª a presente justificativa, com amparo legal no art. 24 I, Parágrafo Único da Lei n° 8.666/93, com suas alterações posteriores, estando caracterizada a Dispensa de Licitação, objetivando a aquisição por esta AMPREV de 35 (trinta e cinco) estabilizadores de energia elétrica de 1000 VA, com 04 (quatro) saídas, conforme discriminado nos documentos de fls. 02 e 06.

A escolha do fornecedor, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO T SILVA LTDA, deu-se pautada no critério do menor preço, considerando que foram apresentadas 03 (três) propostas para a aquisição dos equipamentos suso mencionados, sendo que a adjudicatada foi a que apresentou menor preço e condições mais favoráveis para a administração deste Órgão.

Diante do exposto, em atenção aos princípios da administração pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da supracitada Lei.

Macapá, 07 de agosto de 2003.

ROSELY DO SOCORRO PRADO CALDAS
Assessora Jurídica da AMPREV

JUSTIFICATIVA N°099/2003 - PROJUR/AMPREV

Ratifico na forma da Lei
Macapá, 07/08/03SÉRGIO JOSÉ MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente da AMPREV

PROCESSO N°: 0453/2003-DIBEF/AMPREV

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: ART.24, II, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N°8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES DA LEI N° 9.648/98

FAVORECIDO: BATISTA CAMPOS E CIA LTDA.
OBJETO: PAGAMENTO REFERENTE À CONFEÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) CAMISAS E 150 (CENTO E CINQUENTA) BONÉS COM A LOGOMARCA DA AMPREV
VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ

Senhor Diretor Presidente,

Submeto à apreciação de V. Sª a presente justificativa, com amparo legal no Art. 24, Inciso II, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, estando caracterizada a Dispensa de Licitação, em favor da adjudicatada, objetivando a confecção de 150 (cento e cinquenta) camisas e 150 (cento e cinquenta) bonés, para uso nos trabalhos de apoio à Ação Educativa que a AMPREV realizará, por ocasião da Exposição Agropecuária do Estado do Amapá, deste ano.

A escolha do fornecedor BATISTA CAMPOS E CIA LTDA deu-se pautada no critério do menor preço, considerando que foram apresentadas 03 (três) propostas para a confecção do material suso mencionado, sendo que a adjudicatada foi a que apresentou menor preço, propiciando condições mais favoráveis à administração deste Órgão.

Diante do exposto, em atenção aos princípios da administração pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da supracitada Lei.

Macapá, 07 de agosto de 2003.

Rosely do Socorro Prado Caldas
 Rosely do Socorro Prado Caldas
 Assessora Jurídica da AMPREV

JUSTIFICATIVA Nº 0100/2003 - PROJUR/AMPREV

Sérgio José Menezes de Oliveira
 Sérgio José Menezes de Oliveira
 Diretor Presidente da AMPREV

PROCESSO Nº: 0482/2003-DSG/AMPREV
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, I, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES DA LEI Nº 9.548/98
FAVORECIDO: MOSELLI VEÍCULOS LTDA
OBJETO: REVISÃO 40.000 KM VEÍCULO RANGER PLACA NEZ 5109.
VALOR TOTAL: R\$ 3.599,29 (três mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

Senhor Diretor Presidente,

Submeto à apreciação de V. Sª a presente justificativa, com amparo legal no art. 25, I, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, estando caracterizada a Inexigibilidade de Licitação, objetivando a realização dos serviços de mecânica e reposição de peças, discriminados na proposta orçamentária de fls. 03, os referidos serviços serão realizados em veículo deste órgão, qual seja o de marca Ford Ranger, Placa NEZ 5109, por ocasião da revisão obrigatória de 40.000 KM.

A Moselli Veículos Ltda, é concessionária exclusiva da marca Ford no Estado do Amapá, permitindo-nos inferir que o seu serviço será indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação das necessidades de reparos e reposição de peças no veículo acima especificado.

Diante do exposto, em atenção aos princípios da administração pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da supracitada Lei.

Macapá, 07 de agosto de 2003.

Rosely do Socorro Prado Caldas
 Rosely do Socorro Prado Caldas
 Assessora Jurídica da AMPREV

Autarquias Estaduais

Diagro

Raimundo Magalhães dos Santos

PORTARIA
Nº 043/2003-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0032 de 01 de Janeiro de 2003, atendendo o Memo. Nº 019/2003-DIAD/AGRO.

RESOLVE:

Designar a Servidora, **TANIA SUELI PEREIRA DE SOUZA**, Diretora do

Departamento de Defesa Agropecuária, Cód. FGS-3, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Pedra Branca do Amapari, onde no período de 11 a 19.08.03, irá participar da atualização do diagnóstico participativo, referente ao projeto do Desenvolvimento Sustentável da Pequena Agricultura Familiar, devendo as despesas com diárias ocorrer à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 07 de agosto de 2003

Raimundo Magalhães dos Santos
 Raimundo Magalhães dos Santos
 Médico Veterinário CRM/LBA/AP - nº 255
 Diretor - Presidente

PORTARIA
Nº 044/2003-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0032 de 01 de Janeiro de 2003, atendendo o Memo. Nº 039/2003-DIAD/AGRO.

RESOLVE:

Designar os Servidores, **ELY PEREIRA DA CRUZ JUNIOR**, Diretor da Divisão de Regional, cód. FGS - 2, **ANTONIO NORONHA DE CASTRO**, Responsável pela Atividades de Serviços Gerais e Transporte, cód. GFI-2, **GERSON DA SILVA DE SOUZA**, Artífice de Mecânica, para viajar de Macapá sede de suas atividades até as localidades de Boliqüe e Rio Gurjuba, Município de Macapá, onde no período de 18 a 23.08.03, irão Ministrar Cursos de Vizinhanças Comunitárias, devendo as despesas com diárias ocorrer à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 07 de agosto de 2003

Raimundo Magalhães dos Santos
 Raimundo Magalhães dos Santos
 Médico Veterinário CRM/LBA/AP - nº 255
 Diretor - Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Edital: Nº 002/2003-CPL/DIAGRO
 Modalidade: Carta Convite
 Objeto: Contratação de Empresa para Limpeza, Asseio e Conservação, Recepção e Portaria da Sede da DIAGRO.
 Modalidade: Empenho Ordinário
 Data: 02/07/2003
 Firma Vencedora: V. S. Pantoja - ME
 CNPJ 10.227.338/0001-34
 Valor Global da Proposta: R\$ 49.620,24

Macapá-AP, 08 de agosto de 2003.

Raimundo Magalhães dos Santos
 Raimundo Magalhães dos Santos
 Diretor Presidente/DIAGRO

Hemoap

Juvanete Amoras Távora Miranda, Interina

PORTARIA Nº: 058/2003- GAB.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0238 de 13 de janeiro de 2003 e tendo em vista o teor do Decreto 0052, de 01 de janeiro de 2003, art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº 5.519 de 19 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia.

Resolve:

Homologar o deslocamento das servidoras Leonice Monteiro Barbosa, Secretária Executiva da Diretora Presidente, Selma Maria Nobre Dias, Secretária Administrativa, e Maria de Lourdes Azevedo de Souza, secretária Administrativa, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Ferreira Gomes, para participarem da AÇÃO O GOVERNO E VOCÊ no período de 02 a 03/08/03.

Macapá, 07 de agosto de 2003.

Juvanete Amoras Távora Miranda
 Juvanete Amoras Távora Miranda
 Diretora Presidente, Interina.

DE ACORDO

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ, examinando o que consta dos autos do Contrato nº 09/2003, originado da TP nº 04/03, decide no uso de suas atribuições manter a decisão deste HEMOAP, face a inexecução parcial das

obrigações assumidas pela contratada, que aplicou conjuntamente as penalidades previstas na Cláusula Décima (item 1, alíneas "a" e "b", inciso II, item 2, alínea "b" do contrato firmado).

Assim, fica autorizado o DAF a proceder ao desconto do valor de R\$ 1.512,93 (um mil quinhentos e doze reais e noventa e três centavos), de qualquer fatura ou crédito existente neste Hemoap em favor da Apenada, tudo em conformidade com o Parecer Jurídico nº. 12/2003.

Macapá-AP, 07 de Agosto de 2003.

Juvanete Amoras Távora Miranda
 Juvanete Amoras Távora Miranda
 Diretora Presidente/HEMOAP

DE ACORDO

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ, examinando o que consta dos autos do Contrato nº 010/2003, originado da TP nº 04/03, decide no uso de suas atribuições manter a decisão deste HEMOAP, face a inexecução total das obrigações assumidas pela contratada junto a essa Administração, que rescindiu o contrato firmado, nos termos da Cláusula Quarta, Inciso II, alínea "d", aplicando conjuntamente as penalidades previstas na Cláusula Décima (item 1, alíneas "a" e "b", inciso II, item 2, alínea "b").

Assim, fica autorizado o DAF a proceder ao desconto do valor de R\$ 996,11 (novecentos e noventa e seis reais e onze centavos), de qualquer fatura ou crédito existente neste Hemoap em favor da Apenada, tudo em conformidade com o Parecer Jurídico nº. 15/2003.

Macapá-AP, 07 de Agosto de 2003.

Juvanete Amoras Távora Miranda
 Juvanete Amoras Távora Miranda
 Diretora Presidente/HEMOAP

RDM

Ronaldo José Picanço e Silva

EXTRATO

CONTRATO Nº 028/2003 - RDM

INSTRUMENTO E PARTES: RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ, como CONTRATANTE e o Sr. **ADRIANO RODRIGUES PANTOJA**, como CONTRATADO, para os fins nele declarados.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no Art. 12, § 4º da Constituição do Estado do Amapá, Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 4.320/64 e artigos 25, caput, da Lei nº 8.666/93, Parecer nº 095/2003-PAAD/PROG, Parecer nº 007/2003-ASSEJUR/RDM, Processo nº 20.000.406/03-RDM.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços na área de Jornalismo/locutor, que compreende o exercício habitual de redação, condensação, titulação interpretação, correção ou coordenação de matérias a ser divulgadas, contendo ou não comentário, entrevista, inquérito ou reportagem escrita ou falada e demais serviços técnicos de jornalismo, como prevê o art. 2º e incisos do Decreto nº 83.284/79, na forma como estipulado no Processo nº 20.000.406/03-RDM.

III - CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: 24.131.0015.1528, Fonte de Recursos: 001-FPE, Natureza de Despesa: 33.90.36, no valor total de R\$ 3.900,00.

IV - CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de julho de 2003 até 31 de dezembro de 2003, não podendo haver prorrogação.

V - DATA DE ASSINATURA: Macapá-AP, 01 de Julho de 2003.

Ronaldo José Picanço e Silva
 RONALDO JOSÉ PICANÇO E SILVA
 GERENTE / RDM
 DECRETO Nº 36/2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

JUSTIFICATIVA Nº 29/2003 - CPL/RDM
 Publicada DOE de Nº 3087 de 05/08/03

Onde se lê: **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 4.320/64 e Art. 25 (caput) da Lei 8.666/93.

Leia-se: **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 4.320/64 e Art. 25 (caput) c/c Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Janineide Gomes Furtado
 Macapá-AP, 07/08/03
 Janineide Gomes Furtado
 Presidente da CPL/RDM

Lacen

Elza Lopes da Silva

PORTARIA Nº 97/2003-LACEN

O DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 0338, de 16.04.97 e o Decreto nº 5664, de 27.06.03,

RESOLVE:

Elogiar a servidora Maria Helena Pessoa Chaves, biomédica do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, pelo excelente desempenho a frente dos serviços executados no período de 1995/2003, nesta Autarquia, contribuindo de maneira extraordinária para o desenvolvimento, crescimento e qualidade deste LACEN, sempre de maneira solícita, inovadora, com ênfase e empenho em suas ações e relacionamentos interpessoais.

Macapá, 07 de Agosto de 2003.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Presidente Substituto LACEN

PORTARIA Nº 98/2003-LACEN

O DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 0338, de 16.04.97 e o Decreto nº 5664, de 27.06.03,

RESOLVE:

Designar a servidora VERA LÚCIA BARBERY, Chefe do Serviço de Controle de Qualidade de Medicamentos, Código FGI-3, para, cumulativamente, em substituição, responder pelo Serviço de Coordenação de Laboratório Regionais e Locais, Código FGI-3, durante o impedimento da respectiva titular ELIANA MAURA TEIXEIRA CARDOSO, que estará em gozo de férias regulamentares, referente ao exercício 2003, no período de 16 de agosto a 16 de setembro de 2003.

Macapá, 06 de Agosto de 2003.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Presidente Substituto LACEN

PORTARIA Nº 99/2003-LACEN

O DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 0338, de 16.04.97 e o Decreto nº 5664, de 27.06.03,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Portarias nºs 93/2003-LACEN, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3061, de 28.07.2003 e nº 94/2003-LACEN, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3086, de 04.08.2003.

Macapá, 06 de Agosto de 2003.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Presidente Substituto LACEN

PORTARIA Nº 100/2003-LACEN

O DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 0338, de 16.04.97 e o Decreto nº 5664, de 27.06.03,

RESOLVE:

Designar os servidores Ramyr Analice de Oliveira, bioquímico, Merilda da Silva Rodrigues, técnico de laboratório, ocupante na função Comissionada de Secretária Administrativa, Código FGI-1 e Josimar Rabelo da Silva, motorista, para se deslocarem da sede de suas atividades-Macapá, até os municípios de Cutias do Araryguy e Itauba do Pirim, a fim de participarem de Ações de Saúde a serem empreendidas naqueles locais, no período de 15 a 17 de agosto do ano em curso.

Macapá, 11 de Agosto de 2003.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Presidente Substituto LACEN

PORTARIA Nº 101/2003-LACEN

O DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 0338, de 16.04.97 e o Decreto nº 5664, de 27.06.03,

RESOLVE:

Excluir, em decorrência da redistribuição, a servidora Maria Helena Pessoa Chaves, da Portaria nº 61/2003-LACEN, de 28.05.2003, que constitui a Comissão Permanente de Avaliação do Acervo de Documentos Antigos do LACEN-AP.

Macapá, 11 de Agosto de 2003.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Presidente Substituto LACEN

PORTARIA Nº 102/2003-LACEN

O DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 0338, de 16.04.97 e o Decreto nº 5664, de 27.06.03,

RESOLVE:

Designar a servidora Sandra Eliane Maia Paiva da Silva, farmacêutica bioquímica, do Quadro de Pessoal do Ex-IPESAP, para fazer parte da Comissão Permanente de Avaliação do Acervo de Documentos Antigos do LACEN-AP, instituída pela Portaria nº 61/2003-LACEN, de 28.05.2003.

Macapá, 11 de Agosto de 2003.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Presidente Substituto LACEN

IEPA

Admilson Moreira Torres

PORTARIA Nº 0232/2003-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0034, de 01 de janeiro de 2003 e tendo em vista o teor do memo Nº 149/03-CPAQ de 04 de agosto de 2003.

RESOLVE:

Art.1º- Homologar a liberação do servidor SALUSTIANO VILAR DA COSTA NETO, Chefe da Unidade de Dinâmica Biótica/DDEA/CPAQ, a fim de realizar trabalho de campo, no período de 04 a 13/08/03. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º -Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se
Macapá, 05 de agosto de 2003.

ADMILSON MOREIRA TORRES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 0233/2003-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá-IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0034, de 01 de janeiro de 2003 e tendo em vista o teor do memo Nº 45/03-DAF de 25 de julho de 2003.

RESOLVE:

Art.1º- Homologar o deslocamento do servidor CHARTON FIGUEIREDO DO NASCIMENTO, Motorista do CPZG, Código FGI-2, que viajou da sede de suas atribuições em Macapá, até o Município de Mazagão, com o objetivo de conduzir os representantes do Instituto, junto a Comitativa do Excelentíssimo Governador do Estado, na festa de São Tiago, no dia 25/07/2003.

Art.2º -Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se
Macapá, 05 de agosto de 2003.

ADMILSON MOREIRA TORRES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 0234/2003-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá-IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0034, de 01 de janeiro de 2003 e tendo em vista o teor do memo Nº 146/03-CPAQ de 30 de julho de 2003.

RESOLVE:

Art.1º- Homologar o deslocamento do servidor UACI DE MORAES CALDAS, Chefe da Unidades do Laboratório de Geoquímica de Águas, que viajou da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de Brasília-DF, com o objetivo de participar do XIX ENECS (Encontro Nacional de Estudantes de Ciências Sociais), no período de 02 a 10/08/2003. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º -Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se
Macapá, 05 de agosto de 2003.

ADMILSON MOREIRA TORRES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 0235/2003-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0034, de 01 de janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, os termos da Portaria nº 0077/2003-GAB/IEPA, de 12 de março de 2003, que concedeu adiantamento em nome da servidora TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO FERREIRA, Chefe da Unidade de Pessoal, nos termos do art. 4º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e, do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001.

Art.2º -Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se
Macapá, 07 de agosto de 2003.

ADMILSON MOREIRA TORRES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 0236/2003-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0034, de 01 de janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, os termos da Portaria nº 0096/2003-GAB/IEPA, de 08 de abril de 2003, que concedeu adiantamento em nome da servidora MARILAND AMANAJAS DUARTE DA SILVA, Secretária Executiva, nos termos do art. 4º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e, do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001.

Art.2º -Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se
Macapá, 07 de agosto de 2003.

ADMILSON MOREIRA TORRES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 0237/2003-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0034, de 01 de janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, os termos da Portaria nº 0142/2003-GAB/IEPA, de 28 de maio de 2003, que concedeu adiantamento em nome do servidor ISRAEL COUTINHO DOS SANTOS, Chefe da Unidade de Transporte/DAF, nos termos do art. 4º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e, do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001.

Art.2º -Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se
Macapá, 07 de agosto de 2003.

ADMILSON MOREIRA TORRES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 0238/2003-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0034, de 01 de janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, os termos da Portaria nº 0156/2003-GAB/IEPA, de 05 de junho de 2003, que concedeu adiantamento em nome da servidora MARILAND AMANAJAS DUARTE DA SILVA, Secretária Executiva, nos termos do art. 4º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e, do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001.

Art.2º -Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se
Macapá, 07 de agosto de 2003.

ADMILSON MOREIRA TORRES
Diretor-Presidente

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional do Trabalho**Maria Zuila Lima Dutra****1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ**Av. Iracema Carvalho Nunes, 625 - Centro, Macapá/AP - 68906-305
Fone/Fax: (96)222-1397 - e-mail: vlmacapa.dir@trt8.gov.br**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 321/2003**

Processo nº 201-491/1998-6

Exequente: ANTONIO DA CONCEIÇÃO PANTOJA

Executada: REAL CERTEZA IND. COM. E SERV. LTDA

Pelo presente edital fica notificado a executada em epígrafe, para tomar ciência que foi penhorado no rosto dos autos do processo 6532/2001 que tramita na 3ª vara cível da comarca de Macapá, a importância de R\$ 4.223,74 (Quatro mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), proveniente de créditos existentes em seu favor. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos Vinte e cinco dias do mês de Julho do ano Dois mil e Três. Eu, _____ (Reila Fagundes de Azevedo), Técnica Judiciária, lavrei o presente.

LAURO MELO DA PAIXÃO NETO
Diretor de Secretaria

Tribunal de Justiça do Estado**Des. Edinardo Maria Rodrigues de Souza**
Ofícios Judiciais
Varas e Secretarias da Capital

2ª Vara Cível e de Fazenda Pública
Comarca de Macapá

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 30 DIAS (Lei nº 4.717/65, Art. 7º, II)

FINALIDADE: INTIMAÇÃO dos litisconsortes passivos beneficiários diretos do DECRETO Nº 2395/02, bem como de seus respectivos advogados, para se manifestarem, no prazo de cinco dias, sobre o pedido de desistência das ações referente aos Processos nºs 6.866/02; 6.848/02; 6.853/02; 6.854/02; 6.861/02; 6.862/02; 6.863/02 e 6.864/02 - AÇÕES POPULARES - propostas por JOÃO DE LIMA GUERREIRO SOUZA contra ESTADO DO AMAPÁ, INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- IPESAP E/OUTS.

DOS CARGOS DE:**AGENTE ADMINISTRATIVO**

Adelane Danielle de Oliveira Souto
Adiel Vilória Fagundes
Adilson Vilhena Neves
Adriana de Souza Barbosa
Adriana Ribeiro Freitas
Adriane Ribeiro Freitas
Ailson Ferreira Vaz
Alan Cristóvão de Souza Tavares
Alberto Souza da Costa
Aldione Satomi da Costa Nishi Carvalho
Alessandra da Silva Cruz
Alex da Paula Souza
Alex dos Santos Paiva
Aminado de Souza Brito dos Santos
Ana Carmen Castro Baretta
Ana Célia Madeira Barros Alcoforado
Ana Claudia Sa da Cruz
Ana Lucia Gonçalves de Carvalho
Ana Maria Palmerim Ramos
Ana Miriam de Souza Costa
Ana Regina de Amorim Fernandes
Ana Zilka Moraes da Silva
Analecia Silva de Sousa
Anderson Clayton Barros de Miranda
André Kohler da Cunha Souza
Andrela Silva dos Santos
Andresson Oliveira de Almeida
Antônio Valmir Lima Ramalho
Arison de Oliveira Teixeira
Arlene Figueira Baia Fonseca
Armando Gomes Dias de Matos
Armando Neves Tavares
Arimdo dos Santos Lobato Neto
Carlos André Souza Cruz
Carlos Augusto Viana Marques
Carluccia Rocha de Magalhães Leite
Carmen Sílvia Barros do Nascimento
Cassandra Pereira de Oliveira
Cátia Correa de Melo
César da Costa Santos
César Santos da Costa
Cibele de Lemos Guimarães Barbosa
Claudia Cilene Soares Dias
Claudia da Silva Trindade
Claudio José Modesto Pinto
Clodoaldo Batista Néri Júnior
Conceição Maria Berrido Reis de Sousa
Cristiane do Rosário Figueiredo
Cristina Coelho Monteiro
Dawis Barbosa Brito
Delson Pontes Barbosa
Deniz Chaves Almeida
Dianeth Flexa dos Santos
Dione Figueiredo de Souza
Dociel Coelho da Silva
Dorlane Nunes dos Santos
Edernei Almeida Loureiro

Ederwando Almeida de Souza
Edgleuma da Silva Braga
Ediana Santa Ana dos Santos
Ediany Ribeiro Braga
Edielson Araújo da Cunha
Edinelson Reily Negreiros de Souza
Edizangela Monteiro Maciel
Edna Cristina dos Santos Pereira
Edna dos Santos Serrão
Ednei de Lima Ferreira
Edvaldo Costa e Silva
Elany do Socorro Pereira da Silva
Elber Silva Correa
Elias de Matos Ricardino
Elias Ferreira dos Santos Júnior
Eliziane Gemaque Rezende
Elizangela Ribeiro Fiel
Elson Souza Pantoja
Elton Monteiro de Souza
Emerson Augusto da Silva Lima
Erika Vaz Borges
Etalvino Guerra da Silva Filho
Etnia Samara Pontes dos Santos
Evertton Péricles Borges de Sousa
Fábio de Souza da Silva
Fábio do Socorro Dias Brito
Fábio dos Santos Lima
Fabiola Barbosa Silva
Fernando Cabral Correia
Fernando Castro Amorais
Fernando Mesquita dos Santos
Francisco Edson Noronha
Francisco Geovanni Lima de Mendonça
Francisco Teixeira Filho
Francivane dos Santos Silva
Gabriel Baia de Sousa
Gefferson Brito Moreira
Geovani Martins Sales
Glauber Amanajas da Silva
Greicy Socorro Aguiar Lobato
Helena Ferreira dos Santos
Helisla Costa Góes
Henderson Kleber Pires Maia
Hualason Jose Soares Machado
Iranir de Andrade Barleta
Isaias da Silva e Silva
Israel Farias de Brito
Jader Ulisses Santos da Costa
Jene da Cruz Prado
Janny Pereira da Silva
Jean Everson Coelho da Silva
Jean Franco Rodrigues dos Santos
Jéana Marta Coelho da Silva
Jefferson dos Santos Araújo
Jefferson Ferreira Mesquita
Jerônimo dos Santos Gomes
Joacymara Miryan do Carmo Nascimento
João Narciso Ralol Albuquerque
Joberson Silva Ferreira
Joberson Carlos de Souza
Jocilene Franca Sales Picanço
Jonas Alexandre Araújo de Sousa
Jonilson Brito Nascimento
Jorivana Brito Nascimento
Jose Assis de Azevedo
Jose Evaldo Batista Imbiriba
Jose Nilson Teixeira da Silva
Josiane Andrade da Silva
Josilide Lillian Melo Baptista
Josilene Aline Soares Ferreira
Josilene Rodrigues Andrade
José de Souza Gomes
Joycelene de Lima Montenegro
Júlio César Paes Jacome de Araújo
Juscimar Tavares Victor
Laodicéia Aragão Ferreira
Lauro Augusto Alvaro Sobrinho
Lauro Cordeiro de Souza Neto
Leciane de Souza Maia
Leila Adriana Coimbra dos Santos
Leilian Ribeiro Rodrigues
Liane Patricia Rodrigues Brito
Lilja Núbila Silva dos Santos
Lisangela Regina Oliveira Guimarães
Luciana de Albuquerque Queiroz
Luís Cristiano Quintela do Carmo
Luiz Antonio da Silva Barreto
Luiz Augusto de Souza Rocha
Madson Assis de Araújo
Mahyson Teles Vilhena
Mancel Wilson de Freitas Gama
Manuel Tomé de Sousa Araújo
Mara Núbila de Melo Nunes
Marcelo Tadeu Uchoa Pinto
Márcio Belo de Sousa
Márcio Borges Matos
Marcos Antônio da Costa Bezerra
Marcos da Silva Vieira
Marcos Rômulo Coelho Cardoso
Maria Campos Ribeiro Dantas
Maria Cleidiani de Moraes Gomes
Maria Nilma Oliveira da Silva Furtado
Mário Jorge Rocha Lima
Marlon de Oliveira Rodrigues
Marlon Dias de Oliveira
Marlon Rodrigues da Costa
Marta Jordane Gonçalves Alves
Marx Dean Ferreira Brito
Mery Cristiane Batista Pacheco de Sousa
Naira Neiva Medeiros de Almeida
Nelrian Santos de Quadros
Ney José Braga da Silva
Nilson Souza da Cunha
Nivaldo Ribeiro dos Santos
Noemia de Sousa Santos
Odileno Benedito Pinheiro Gonçalves
Osvaldo Paula Mangas
Paulo Cezar Oliveira Lemos
Paulo Henrique de Oliveira Correa
Pedro Pereira Damasceno Neto

Rafael Jose Cherfen de Souza Boettger
Raimundo Oliveira Alcântara
Regiane Guedes Rodrigues
Reglene Nascimento Serrão
Regina Goreth de Moraes Caldas
Reginaldo Cardoso da Cruz
Renata Lopes Simões
Renato Santos Monteiro
Renilda Nascimento da Costa
Ricardo Batista Moraes
Richardson Salomão de Araújo
Riete Matos Costa
Risomar Madureira Borges
Roberto Ferreira do Espírito Santo
Rodrigo Teixeira Baia
Rogério Alves Rabelo
Rosana Rodrigues Bastos
Roselio Vaz Dias
Rosiany Reis dos Santos
Rosilene Furtado Damasceno
Sabrina Suelle da Silva Moraes
Sandra Maria Ayres de Azevedo
Sandra Sueli Bastista da Silva
Sandra Sueli de Andrade Coutinho
Sandro Patrick Silva Almeida
Sebastião Clessio Alfaia da Trindade
Sebastião Rodrigues Lobato
Sílvia Maria Ayres de Azevedo
Silvio César Cardoso de Oliveira
Sônia Maria Costa Almeida
Tania Mara Castro Assunção
Tania Suzi do Rosário Maia Sacramento
Tatiana da Silveira Pinto
Tiany Mauren Lobato Negreiros
Valdeli Ribeiro dos Santos
Valdilson Lins Leal
Vanessa Kohler Pinto
Vanessa Monteiro Malcher
Wagner Sidney Pálheta Marques
Walmick Amaral Mendonça

AGENTE DE DEFESA FLORESTAL

Alcindo José Ribeiro Silva
Ana Claudia Machado de Souza
Anny Julie Gomes Neves
Cleomar Almeida da Silva
Emily Watanabe
Miguel Arcanjo Dantas Bomfim
Sirley Luzia de Figueiredo Silva

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Abelardo da Silva Gonçalves
Adriana Gomes Martel
Ailton Silva Rodrigues
Alicione Góes Oliveira
Aldenora Portillo dos Santos
Aldineia Cabral de Souza
Ana Claudia Lima da Costa
Ana Cristina Brasil Dias
Ana Lize Pena Rodrigues
Ana Maria da Silva Melo Alves
André Diogo das Neves Rosa
Andrea Cristina de Sousa
Andrea Neves Lima
Angelo Máximo Ferreira Gonçalves
Anisete de Fátima Borges Costa
Antonio Ademir da Silva Soares
Antonio Mário Couto da Paixão
Aralza Martins Ferreira
Ariete Nepomuceno Cavalcante
Benedita Franciscléuma Pereira Parente
Catarina da Silva Castro
Claudia Tavares de Lima
Daniel dos Reis Axis
Debura Lameira Sales
Dercio Damasceno Santa Brígida
Dilma Pereira Guedes
Dinaci Vilhena Ferreira
Dione do Nascimento Reis
Ederaldo Moraes Ferreira
Edilenia Camilo de Abreu
Edineia da Silva Ramos
Edna Maria Lima da Silva
Elenira Maia Fernandes
Eliene Mares Sanchez
Ellinete Sarraf da Trindade
Elizete de Moraes Nunes
Enadila Lúcia da Silva Gomes
Enos Carvalho Brito
Eronides Araújo Nascimento Zimmer
Eutiquia Lúcia Dantas Marques de Andrade
Fábio de Azevedo e Silva
Francimar Rodrigues de Sousa
Francinete Alves de Carvalho
Giovandra Pinto Barbosa
Gizeli Pereira Miranda
Goreth do Socorro Brito de Souza
Ivaldenoura Chagas dos Santos
Ivan da Silva Santos
Ivanete Barbosa dos Santos
Jackson Murfarrej de Almeida
Jaiva Maria do Socorro Costa Vulcão
Janaina Mota Macedo
Jannaina Pereira Dantas
Janeto Barreto Ferreira
Jean Antonio do Nascimento Gomes
Joel Caldeira Batista
Jose Davi Freitas da Luz
Jose Emilio Tavares Moura
Jose Pena Amanajas Neto
Josinete de Jesus Cunha Costa
Kliger Fabiano Costa Campos
Leandra Maria da Silva Moreira
Leopoldina Marques Gonçalves
Ligia Batista Moraes Ribeiro
Lilian Santos de Souza
Lorena Eveline de Oliveira Cabral

Luiz Crescencio Silva dos Santos
 Madalena Rosa da Silva
 Maia Aracy da Silva
 Maraci Damasceno Picanço
 Marcelo da Paixão Feitosa
 Marcelo de Oliveira Campos
 Marcia Bernadete Dias de Araújo
 Marcia Regina Carvalho da Silva
 Maria Adriana Ferreira Campos
 Maria Amélia Alves Nunes
 Maria Amalda Galucio Redig
 Maria Bárbara Dias Menezes
 Maria Dalva da Rocha
 Maria de Fátima Freire Monteiro Almeida
 Maria de Jesus dos Reis de Araújo
 Maria de Lourdes da Rocha Magalhães
 Maria de Nazaré Correa Fonseca
 Maria do Carmo Coelho Freitas
 Maria Eclia Serra Colares
 Maria Ely dos Santos Chaves
 Maria Fátima da Gama Correa
 Maria Francisca Rodrigues Serrão
 Maria Jucineide da Costa Cardoso
 Maria Leila Araújo Moraes Nunes
 Maria Lenir Raul da Silva
 Maria Lenyr Monteiro Ferreira
 Maria Madalena Figueiredo Maia
 Maria Santos de Carvalho
 Maria Valmeia Monteiro
 Mariaiva Kzam Martins
 Mariene de Castro Guimarães
 Marina Simey do Carmo de Sousa
 Marinete Sueli Fernandes do Nascimento
 Marinette Oliveira Bacelar
 Mariza Feitosa da Costa
 Marilsson Felipe da Silva Reis
 Matias Araújo Vilhena
 Max Roberto Barbosa da Costa
 Merian Martins da Silva
 Miraneide Miranda Negrão
 Mirtes Maria de Oliveira Kaskelis
 Nazaré do Socorro Ribeiro Ramos
 Neilvia dos Passos Nascimento
 Neucineide Pêlaes Dantas Frank
 Nilton César Melo Moraes
 Obede Castro Pacheco
 Odineimon de Souza Silva
 Odinildo de Souza Silva
 Orivaldo Lobato Guedes
 Paulo André Nascimento Batista
 Paulo César Nabor de Souza
 Raimunda Monteiro Gonçalves
 Raimunda Pimentel de Sá
 Raimundo Espedito da Silva
 Raimundo Sérgio Ferreira Gonçalves
 Rene Sanches de Arruda
 Rita de Cássia Gomes Aguiar
 Rosemary Ribeiro Moraes
 Ruan Carlos Rodrigues Lobato
 Rubenilson Furtado de Souza
 Sarah Jane Soares Oliveira
 Sheila Carvalho de Oliveira

Silvanete Carmo de Queiroz
 Silvicley dos Santos Magalhães
 Simirania Bastos Brabo dos Santos
 Sirley da Silva Cardoso
 Sirley Rodrigues Bezerra de Sena
 Sueli Maria Samento Avelar
 Terezinha de Jesus Yub dos Reis
 Thátiane Soraya Carvalho de Souza
 Thiane do Socorro Carvalho de Souza
 Umbelina dos Santos Pereira
 Valeria Paye Pereira
 Valmir Miranda Campos
 Vera Lúcia Margalho Rodrigues
 Walcydeia Meireles Clementino
 Walquiria Shirley Souza de Oliveira
 Wandira de Sousa Nicácio
 Zenia Maria Batista Gomes
 Zilnaide Teixeira Nogueira
 Zuleide Landrin Castro

BIOMÉDICO

Ana Carla de Oliveira Gonçalves
 Delcio Deniur Nunes Júnior
 Eilla Paula Silva dos Santos
 Gerson Nogueira Rodrigues
 Hilton Paraense dos Santos Trindade
 Márcia do Socorro Nunes da Silva
 Maria Alzira Bittencourt Silva
 Paulo Sérgio Braga Pena

CONTADOR

Arionildo Barbosa Correa
 Bartira de Fátima Torres Freire
 Emílio Sérgio Oliveira dos Santos
 Eneida do Socorro Pereira de Oliveira
 João Carlos Chaves dos Santos
 Jose Ronaldo dos Santos Rodrigues
 Klelio Andreato Barreto da Costa
 Lucilene Carvalho da Silva
 Marinely Omobono Machado Bittencourt
 Mônica Cristina Picanço Torrinha

DESENHISTA

Boris Germano Martins Aguiar
 Charles Frank dos Santos Correa
 Ediel de Almeida dos Santos
 Elton Sandokan Lima Ribeiro
 Erick Cardoso de Castro
 Paulo Alfredo Bezerra Hage

ECONOMISTA

Charles Achcar Chelala
 Ivando Oliveira Magno
 Lilian Freitas Pereira

EDUCADOR SÓCIO-AMBIENTAL

Silvana Figueiredo da Silva

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Alexandre da Conceição Carvalho
 Francisco Savio da Silva Barbosa
 Ivanoel Marques de Oliveira
 Jose Alves de Lima Neto
 Marcelo Soares de Sena
 Maricilda dos Santos Ribeiro Filha Pena
 Maurício Pinheiro de Santana
 Max Ataliba Ferreira Pires
 Rui Rodrigues Albuquerque

ENGENHEIRO CIVIL

André Silva Lemos
 Fernando Antonio Van Erven Santos
 Helleson Alain do Nascimento Ribeiro
 Jose Alfredo Brito Botelho
 Jose Aurelio Delgado Bastos
 Jose Roberto de Matos Ricardino
 Juvenal Cardoso Bittencourt
 Luiz Carlos Ferreira do Amaral
 Sandra Santos de Oliveira

ENGENHEIRO FLORESTAL

Alirio de Macedo Mory
 Hamilton Simões de Sousa Júnior
 Mário Artur Nunes Vitor
 Mário Roberto Marinho de Oliveira

ENGENHEIRO MECÂNICO

Reinaldo Cardoso Cavalcante
 Ruy Guilherme Smith Neves

ESTATÍSTICO

Leila Silvia Sacramento da Silva

FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO

Aline Silva de Sousa
 Carmen Regina Brito Mendes
 César Costa Souza
 Darkana Carvalho Mota
 Douglas Moraes da Costa
 Eduardo do Socorro Pereira da Silva
 Eric da Silva Nascimento
 Francisco Jose Santana Fernandes
 Heloisa Lucia Santos Almada Ribeiro
 Jorge Marcelo da Rocha Ribeiro
 Jose Alberto Gomes dos Santos
 Kleyffson Alves de Miranda
 Liliane dos Santos Macedo
 Mário Antonio Silva da Rocha
 Mário Cardoso Rodrigues
 Marlice Learte Mareco
 Mariuce Gomes Afonso Teixeira
 Nazareno Gilson Monteiro Porpino
 Paulo Marinho de Oliveira Filho
 Roberto Rangel Chaves Silva
 Sandra Eliane Maia Palha da Silva
 Sandro dos Santos Carvalho
 Suzy Carla Lima do Nascimento
 Ulysses Bruno Afonso Teixeira
 Wagner Sérgio Paixão da Silva
 William Pimentel Tork
 Wilma Barral Natividade

FONOAUDIÓLOGO

Rosierley Maria Sabóia Sampaio
 Valeria Cristina Moreira Sousa

MÉDICO

Adriana de Jesus Benevides de Almeida
 Adriano Verissimo da Silva Barros
 Alecsandro Santos da Cruz
 Alessandro Marcos Pinheiro Melo
 Bruce David Leite
 Carla Patricia Silva Almeida
 Carlos André da Silva Valente
 Divaldo Fernandes da Silva
 Eliana Santos de Souza
 Gerson Alves de Sousa Júnior
 Jorge Eduardo Ramos Lima
 José Fleury da Fonseca Neto
 Joseleide de Espindola Brandão
 Jucimeire Bento Aires
 Júlia Maria da Silva Voorham
 Katia Moura da Rocha
 Kátia Regina Cordovil de Almeida
 Lidia Maria Aguiar de Carvalho
 Lúcia Sueli Cordeiro Saigado
 Marcelo Torrinha da Silva
 Maria de Nazaré Alberto do Espírito Santo
 Maria de Nazaré Miranda Cavalcante
 Marizete Carvalho da Silva
 Max Marcelo Tavares da Silva
 Monica Regina Carvalho de Macedo
 Natalia de Santana Vaz Guerreiro
 Nirce Carvalho da Silva
 Paulo Roberto de Carvalho Costa
 Pedro Paulo Alberto Neri
 Regiany de Araújo Pires
 Ricardo da Silva Gomes
 Rose Liane Neno Lobato
 Sidnei Carvalho Cavalcante
 Solemo Camarão Barbosa Júnior

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

Acimor Coutinho
 Alberto Bezerra Pacheco

João Henrique Souza Dias
 Nadia Silene Pedrosa Lisboa
 Rosália Maria de Freitas Figueira

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Alcides Amaral Pingarinho
 Clairson de Barros Peixoto
 Hilkias Adachi Araújo
 Jair Silveira

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Adivaldo Vitor Barros de Oliveira Júnior

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Maira Tiyomi Sacata Tongu

MÉDICO PEDIATRA

Jose Eraclio de Souza do O
 Jose Leite de Melo Filho
 Kleber Magalhães
 Marlene Melo de Barros
 Regina Célia Segato Bianchini
 Robson Mathias
 Silvia Socorro de Lima Rodrigues

MÉDICO - TRAUMATO-ORTOPEDISTA

Enio Torquato Ferreira
 Fernando Jose de Carvalho Rodrigues
 Rolando Molina Alvaro

MÉDICO UROLOGISTA

Alberto Souza Paes

MÉDICO VETERINÁRIO

Augusto César de Oliveira Rodrigues
 Carlos Napoleão da Rosa Garcia

Carlos Sampaio Duarte
 Paulo de Tarso Santana Tavares

NUTRICIONISTA

Cristina Silva Cassunde
 Marcela Capdeville Fajardo
 Oclene Maria Ferreira da Silva
 Silvana Amaral de Jesus

ODONTÓLOGO

Moizes Pereira dos Santos
 Patricia Lenora dos Santos Braga

OPERADOR DE COMPUTAÇÃO

Dailson Igo Araújo Palheta
 Jeova Guilherme de Carvalho Filho
 Peter de Padua Fleury
 Ruan Pablo de Matos Vieira
 Waldir Cabral Santiago

PESQUISADOR I

Maria Aparecida Correa dos Santos

PROFESSOR

Adailson do Carmo Quaresma
 Adao Silva Pinheiro
 Admilson da Silva Vilhena
 Ageivaldo Ferreira dos Santos
 Agnaldo da Silva Silveira
 Alan Cleiton dos Santos Goiana
 Alana e Silva Dias
 Alda Gomes Cavalcante
 Aleteia de Araújo Lopes
 Alice Carvalho Sacramento
 Aline do Socorro Matos de Santos
 Ana Alves Teixeira
 Ana Claudia da Silva Braz
 Ana Claudia Palheta da Silva
 Ana Cleia Cunha Lopes
 Ana Deima Tentos Cortes
 Ana Maria Vidal Barbosa
 Ana Marta de Oliveira
 Ana Paula Teixeira Oliveira
 André Lins de Melo
 Andrea Magalhães Ferreira
 Andreia do Socorro Pinto da Graça
 Angela Maria dos Anjos Nascimento
 Angela Sardinha Mendes
 Antenor Almeida Silva
 Antonio Claudio de Souza Barreiros
 Antonio Eder Tocantins Rodrigues
 Antonio Rogério Correa
 Antonio Silva dos Santos
 Aracelli Silva de Sousa
 Aretusa da Conceição Macedo
 Ariadne da Silva Almeida
 Arimilton Claudio da Silva
 Arnelma Flexa Nascimento
 Arnaldo de Almeida Silva
 Atacila Beltrão Bacelar Cantuaria
 Aurea Lúcia Teixeira da Silva Fonseca
 Benaia de Carvalho Rodrigues
 Candido da Silva Lima
 Carla Andrea Xavier Batista

Carmem Lúcia da Silva da Costa
Carmen de Azevedo dos Santos
Carmen Lúcia Ferreira Lopes
Celia Sousa Brito
Celia Maria Nunes da Silva

Claudiane Reis da Cruz
Claudio de Almeida Silva
Claudionor de Oliveira Pastana
Clemilda Machado Nobre
Clivia Patricia Dias Quaresma
Conceicao Santos da Silva
Cristiane Figueiredo Nunes
Cristiane Garcia Martins
Cristiane Machado Correa
Cristiane Pereira da Cunha
Cristiane Santiago Nascimento
Cristina Costa de Moraes
Cristina Picanço de Sousa Correa
Damião Vilhena Santos
Danielle dos Santos Tavares
Danielly Uchoa Paes
David Gonçalves de Souza
Débora Barbosa da Silva
Débora Maria do Carmo Pantoja
Dejane da Silva Carvalho
Delcimar dos Santos Rocha
Denise de Souza Rodrigues
Denise Gomes Furtado
Diane Viegas Conceicao
Dinoel Palmerim da Silva
Dionizia de Souza Tavares
Dorivaldo de Souza Costa
Dulcineia Pereira Lima
Ebrely Nunes de Andrade
Ederjan Cardoso da Silva
Edicelia Fernandes de Holanda
Edietze Suely Couto de Souza
Edileia Maria Rodrigues Gomes
Edileide Barbosa da Silva Amaral
Edileide de Jesus Loureiro Picanço
Edilene do Socorro Loureiro Picanço
Edilene Fernandes Goes
Edileuza Maria Gonçalves Frazao
Edinelma Costa de Oliveira
Ednilson dos Santos Nascimento
Edvaldo Bastos Martel
Elen Fernanda Chaves Pinheiro
Eliana Penha Nunes
Eliana Pereira Leao Silva
Eliane Suely dos Santos Barbosa
Elcivaldo dos Santos Duarte
Eliel Brasilina da Silva
Elisângela da Costa Lopes
Elivane Lima da Silva
Elizabete Santos Covre
Elizabeth Assuncao Souza de Almeida
Elizângela Nara Albuquerque Moura
Elizângela Rubia Barreto Marques
Elizete Castelo Nascimento
Elma Lopes Oliveira
Eloisa Patricia das Neves Rosa Gomes
Elves Machado Mendonça
Elzirene Felix da Silva
Emanuel Souza da Silva
Emanuel da Silva Guedes
Emerson Ramos de Souza
Emilena Passos da Costa
Enaldo da Silva Carvalho
Erinalva de Moraes Souza
Eudeneia Gomes dos Santos
Eva Lúcia do Nascimento Farias
Evania Costa da Silva
Fernanda de Jesus Silva de Almeida
Fernanda Silva e Souza
Flávia Patricia Ferreira Cardoso
Flávio Antonio de Sousa Nogueira
Franciene da Silva Xavier Costa
Francinete Rodrigues Dias
Francisca Alves Belém
Francisco Barbosa de Lima Júnior
Francisco Dantas Xavier Filho
Francisco Paulo Rodrigues de Carvalho
Francivaldo Carmo do Nascimento
Geany Queiroz Barboza
Genilson Vaz Salazar
Gerson Santos de Araújo
Gersonita Costa Gomes
Gesivaldo de Souza Costa
Gilberto Simão da Silva Palheta
Gilmara Cunha Monteiro
Gilvan Azevedo
Giovana Vilhena Monteiro
Givanildo de Deus Tavares
Gledson Palmerim Brazao
Gledson Souza de Almeida
Gleide Silva Aguiar
Grace Melissa Ferreira de Oliveira
Graciete Regina Freitas Franca
Helderlena Del Castillo Gomes
Helena Cristina Gomes da Graca
Heliane Leite Cantanhede
Heliany do Amaral Machado
Hendrikson Lacorda da Silva
Ilma de Andrade Barleta
Iracilene Castro de Lima
Iran da Silva
Ineiza de Andrade Barleta
Ivanete Alves de Castro
Ivanete Cardoso de Souza
Ivanilde Souza da Silva
Ivanilza Socorro Monteiro Paixão
Ivanilza Marques Rocha
Ivete Santos Batista
Izabel da Silva Formigosa
Jaciguara Queiroz Pastana
Jackeline da Silva Abreu Rangel
Jairo Pires da Costa
Jamaira dos Reis Jonas
Jamesson Márcio Pinheiro de Carvalho
Jane Rita do Nascimento Brito

Janieleide da Silva Sobral
Janina Barroso dos Santos
Jeane Carvalho Gama
Jeane Lúcia do Carmo da Silva
Jeane Santos Diniz
Jefferson Cardoso Dias
Jerleij Danilo de Moraes Albarado
Jesaias Barros Brito
Joao Alexandre Guedes Bacelar
Joao Coutinho Furtado
Joao de Souza Lima
Joao Dias da Cunha
Jocielma Maria Costa dos Santos
Joelma da Silva do Nascimento
Joildo Benedito dos Santos
Jonecilda Nunes de Sousa
Jonis de Araújo Pereira
Jordana Araújo da Cunha
Jorge Wiesses dos Santos Lima
Josafa Reis Trindade
Jose Alfredo Lima Nascimento
Jose Maria Gomes Fonseca
Jose Maria Nunes Marques
Jose Mário Santos Vidal
Jose Nogueira Lima Junior
Jose Renan Santos Santana
Jose Valdenor Monteiro do Amaral
Joselina Souza de Oliveira
Josiane de Oliveira Ferreira
Josilene Benedito dos Santos
Josiney Pereira Alves
Josivaldo Cruz de Matos
Juciane Ferreira de Matos
Judineia dos Santos Silva
Julinete do Socorro Alves de Souza
Keila Patricia Marques do Nascimento
Kelson Luiz de Almeida Cardoso

Lais Santos Lopes
Laurinete Soares Ferreira
Lea Gomes Cardoso
Leda do Socorro da Silva Viana
Lenilda dos Santos Trindade
Lenita de Oliveira Gonçalves
Leticia de Fatima Vilhena Lopes
Leticia Pinheiro Picanço
Levi Silva Lemos
Lidiane Tavares do Nascimento
Lidiane Barbosa Tolosa
Lilia Patricia Cardoso Tenorio
Lilian Leticia Mendes da Silva
Liliana Oliveira do Carmo
Lindomar Lopes Borges
Lisandra Alves Valente
Lisllei Gomes Cavalcante
Lúcia Regina Evangelista da Silva
Luciane Ruth Assuncao Monteiro
Lucileia Santos de Araújo Learte
Lucileide Gomes da Silva
Lucileuma Borges da Costa
Lucilene Reis Primavera
Lucivandro Araújo Oliveira
Lucy Nazario Rigor
Mancel do Socorro Damiao Batista
Mancel Elcicleuson Souza do Carvalho
Marcele Lorene Santos dos Santos
Márcia Dias dos Santos
Márcia Lúcia Pandinha dos Santos
Márcio Marcelo Loureiro Cavalcante
Margareth da Silva Batista
Margarida Rodrigues da Costa
Maria Aiceni Almeida dos Santos
Maria Antonia Silva de Assuncao
Maria Celeste Carvalho Aviz
Maria Claudenira Leite da Paixão
Maria Clelia Guedes da Almeida
Maria da Conceicao Arouche
Maria das Dores e Silva
Maria das Gracas Marques Moraes
Maria de Fatima Ferreira da Silva
Maria de Jesus Silva Xavier
Maria Denise Cardoso do Carmo
Maria do Carmo Matos Lima
Maria do Socorro da Silva Costa
Maria do Socorro Nunes da Costa
Maria Irene Pires Furtado
Maria Ivone Batista da Silva
Maria Jose Mendes da Paixao
Maria Jose Silva Barata
Maria Macivalda Rodrigues Gomes
Maria Rosalia Gomes de Farias
Maria Sebastiana Guimaraes Correa
Maria Zenira Silva de Miranda
Marieleide do Carmo da Luz
Marinalva dos Santos Pinheiro
Marinalva Mesquita Machado
Marleide da Costa Lobato
Marlene de Almeida
Martinho Nunes do Monte
Mauricio Moreira de Avelar
Maxlene de Souza Monteiro
Mereide Sebastiana dos Santos Gale
Merian Dias Coelho
Michele da Conceicao Videira
Mickaele Maleama Sfair
Natanuel Pereira Isacksson
Nathalie Santana Andrade
Neida Batista Prado
Neila Pereira do Rosario
Ney Oliveira da Costa
Nilca Borges Trindade
Nildilene de Oliveira Nascimento
Nilson Cardoso dos Santos
Nilton Ferreira Batista
Nilza de Almeida Duarte
Nilzete Mendes Costa
Nilzette do Socorro Nunes Costa
Noemi Taveira Costa
Nubia Maria Gonçalves Silva
Nubia Marilan Braga Costa
Oriens Silva Sousa

Otávio Junior Brito dos Santos
Patricia Santos Cabral
Paulo Roberto de Souza Monteiro
Paulo Rodrigues Brito
Pecos Irlan Santos Almeida
Pedro Melindra Miranda
Pedro Roberto dos Prazeres Nunes
Priscilla Costa Barbosa Silva
Raimundo Gonçalves dos Santos
Raniele Santos da Cruz
Ranolfo Moraes da Silva
Rauliane Mary Lima da Silva
Regiane de Cassia Lemos da Silva
Regina Claudia Barbosa de Assuncao
Regina da Silva Coutinho
Regina Lucia de Almeida Figueiredo
Reginaldo Souza Conceicao
Rejane Patricia Liath da Silva
Renata Apostolo Santana
Renata Silva de Oliveira
Renice Franca Pereira
Renilda Maria Nunes Rodrigues Brito
Rildinei Gomes do Nascimento
Risvan Guimarães Leite
Roberto Rodrigues dos Santos
Romulo Moraes Colares
Romulo Roberto de Souza
Ronaldo Gomes Rodrigues
Roneida de Freitas Tolosa
Rosana Lima da Cruz
Rosane de Sousa Gemaque
Rosane Pimentel de Matos
Rosângela da Silva Oliveira
Rose Mary Pereira de Abreu
Roseane Siqueira de Sousa
Rosenildo Palheta Coutinho
Rosilene Farias Teixeira
Rosineide Lobo Lemos
Rubeni de Souza Batista
Salanita Coelho Tavares
Samira Benathar Miranda
Samira Camarao Moura
Sandra Damacena Vilhena
Sandra Maria Ferreira Ramos
Sandra Maria Sandim Goes
Sebastião Gonçalves de Oliveira
Selma Deniur de Almeida
Selma Regina dos Santos Cardoso
Sergio Forlan Picanço Damasceno
Sergio Magno das Neves
Sergio Marreiros Ribeiro
Shirlei Gibson da Silva
Shirley Batista Barbosa
Sidnei Pereira Cordeiro
Sidney Charles Sousa Barbosa
Sidney Cypriano da Silva
Silvana da Costa Pedro
Silvana da Costa Viana da Silva
Silvana dos Santos Guimaraes
Silvia Helena Vilhena Silva
Silvia Maria Guedes Vieira
Silvia Regina Jaques de Oliveira
Silvia Socorro Seabra de Oliveira Benjamin
Simone Cristina Souza Bentes
Sirley de Melo e Melo
Sonia Marreiros Ribeiro
Suane Leite Fernandes
Suany Maria da Costa Oliveira
Suelli do Socorro Telis de Carvalho
Suely da Conceição Flexa
Tania Mara Batista de Jesus
Tatiara Cordeiro
Tatiana da Silva Isacksson
Valber Batista dos Reis
Valdeniza Maria Tavares de Souza
Vanderlucia Silva dos Santos
Vanila Gonçalves de Souza
Vanusa de Lira
Vanusa Ferreira da Silva
Vera Cristina da Costa Ribeiro
Vera Lucia Conceicao de Souza da Silva
Vilma Rocha Moraes
Waldecy dos Santos Cancela
Walquiria do Socorro Goes Maciel
Walter Ribeiro dos Santos
Wanda Maria de Sousa Borges Filha
Wanderley Ferreira dos Anjos
William de Oliveira Alves
Wilma Vivien Nunes de Souza
Yolanda Sarges de Andrade Pessoa
Zaís Miranda Dias

PROFESSOR (CLASSE "A-1")

Catia Cilene Cardoso Miranda
Fernanda de Almeida Guimarães

PROFESSOR (CLASSE "B-1")

Ademir Gama dos Santos
Albenise Santana Alves
Alcemiro Leal Barata
Alcicleia da Silva Pereira
Aldeni Melo de Oliveira
Aldilene Cordeiro Pena
Alessandra Amalia Picanço da Fonseca
Ana Cristina da Silva Cardoso
Ana Suely Pereira Monteiro
Andreia Dias Aires
Angelo da Silva Pereira
Antônio Carlos dos Santos
Antônio Carlos dos Santos Pereira
Antonio Cristo Bahia Silva Junior
Antonio Dalton Cardoso da Silva
Antonio Marcelo Pereira Flexa
Ardelete Barroso de Moraes de Sousa
Arlita Sá da Silva
Amando Souza da Costa
Aurilena Ferreira Haick
Aurino Nazaré Gomes de Oliveira
Belucio Coimbra

Benício Silva do Nascimento
 Bráulio Raimundo Henriques Uchoa
 Carlos Alberto Cipriano Moreira
 Carmen Sara de Castro Trindade
 Carmentilla das Chagas Martins
 Catarina da Silva Moraes
 Catarina de Sena Vanziler Santiago
 Charles Castro da Rosa
 Charles Herbson Ribeiro de Oliveira
 Charlie Ritter de Lima Cardoso
 Cinoelia Nunes de Moraes
 Claudete Nunes Serrão
 Cláudia Mira Araújo
 Cleopaldo Costa dos Santos
 Cleomar Pereira da Silva
 Cleonice Lima de Almeida
 Clícia Hoana Vilhena Vieira
 Daniel Teixeira Borges
 Danuza Belfor de Vilhena
 Dário da Silva Marques
 Darlene Maria Dias
 Dayane Cristina Araújo dos Santos Sarmiento
 Denise Ramos Duarte
 Deuonita Costa Tolosa

Dilma Alves dos Santos
 Dinamora Rocha Moraes
 Ducl Cesar de Mendonça
 Dulce Aida Facchinetti Ferreira
 Dulcila Guajariná Silva do Nascimento
 Durcineia Assunção de Brito
 Edeleuma Nunes Magalhães
 Edelenilson José Nascimento Cardoso
 Edileia Nazaré de Lima
 Edilma Rodrigues Bezerra de Castro
 Edilson Acácio da Silva
 Edilson Jose Silva de Souza
 Edinete Loureiro da Silva Scillieri
 Edmilson Ferreira de Almeida
 Edna Maria Limeira Távora
 Edna Raimunda Moreira de Moraes Rodrigues
 Edson Carlos Souza de Almeida
 Edson da Souza Mira
 Edson Nazaré de Souza
 Eduardo Brito Coelho
 Eduiza Alves dos Anjos Freire
 Edvan Correia Luiz
 Elen Diene Gama Dias
 Elenise Veloso Silva
 Elcicleide de Oliveira Silva
 Elielson Pereira Afonso
 Elinaldo Holanda Medeiros
 Emerson da Silva Leite
 Enequina Modesto Rodrigues do Nascimento
 Enia Claudia Barros dos Santos
 Erica Cristina Correa Carneiro
 Erinaldo de Souza Braga
 Eva Cavalcanti de Oliveira
 Evandro Jose Castro Pedrosa
 Evanilde Lima de Oliveira
 Expedito Carlos Félix de Oliveira
 Fernando de Menezes Santos
 Flávio Santos Rodrigues
 Florileia Chagas Costa
 Fran dos Santos Façanha
 Francisca Cristina Tavares de Souza
 Franck Asley Almeida de Brito
 Fredson Augusto Gomes da Mata
 Gean Arlon Aleixo Nunes
 Geisiane Souto Penafort
 Geovane Nicácio
 Geraldo Pena Cordeiro
 Gilvan Valadares Cardoso
 Giovanna do Socorro Gomes Flexa
 Gislene Bacelar Lima
 Glauber Duarte Neri
 Glaucio Maciel Bezerra
 Glaudinei Luiz Peterle
 Gracilena da Silva Rodrigues
 Haroldo de Sousa Barbosa
 Helder Afonso Mendes Gonçalves
 Helena do Socorro Nascimento Mendes
 Helena Yokiko Koike
 Hernando Olimpio de Queiroz
 Iana Keila Lima dos Santos
 Ieda Neves de Oliveira Picanço
 Iranildo da Silva
 Iris Maciel Pantoja da Silva
 Ivan José Serrão de Souza
 Izabel Cardoso Picanço
 Jacimara Cordeiro Castro
 Jaconilson de Souza Ramos
 Jaenes Gomes Barbosa
 Jaraguassu Braga Cardoso
 Jair Jose Paes Barriga
 Jair Marinho Pimentel de Sousa
 Janielcy Pantoja Graça
 Janio Elson Braga Holanda
 Jean Ericksson Evangelista de Moura
 Jean Paulo Pinheiro Gomes
 Jo de Lima Milhomens
 Joao Batista Alves Bezerra
 Joao Carlos Ferreira Aguiar
 João Edinaldo Madureira Batista
 Joaquim Felipe Correa Garcia
 Jocelino Brito Oliveira
 Joel Tavares Ferreira
 Joel Vieira do Amaral
 Joquebede Paes Campos
 Jorge Pedro da Silva Barbosa
 José Aduato Teixeira Rodrigues
 José Alcantara Cruz
 José Augusto de Souza Corte
 José Carlos da Costa Nascimento
 José de Sena Cabral
 José Edivan Nunes Boiba
 José Ivan dos Santos
 José Joaquim de Almeida Teles
 José Paulo de Araújo Freire
 José Ricardo da Rocha Ribeiro
 Josefa Maria Taborda do Nascimento Silva

Josemar de Souza da Silva
 Josemar Luiz da Silva
 Josiane do Socorro dos Santos Lima
 Juce Jane Barbosa de Souza
 Jucilene Maria Nunes Cardoso
 Jucimara de Alencar Souza
 Katia Gurja Farias Pinto
 Katia Silene Guedes de Souza
 Kleber de Jesus Silva Chagas
 Laodiceia Pequeno Viana
 Lauro Jose Pereira da Silva
 Lazaro da Costa Santos
 Ledir de Souza dos Santos
 Leon Gomes Correa
 Leopoldino Ramos da Silva Filho
 Lidia Coelho Ribeiro Puraça
 Lindaci Pinto Favacho
 Lindalva Barbosa de Aleluia
 Lissandra de Oliveira Pinheiro
 Luciene Almeida Ribeiro
 Luiz Alves da Cunha Neto
 Luiz Tiago Costa da Silva
 Luiza Raquel Soares Picanço dos Santos
 Luzia do Socorro da Silva Amaral
 Maira Braga Uchoa
 Manoel Correa Picanço Neto
 Mara Claudia Pinheiro da Silva
 Marcia Valeria Gatinho Ribeiro
 Marcleide de Lima Guerreiro Souza
 Marcio Borba de Oliveira
 Marcio Charles da Silva Negro
 Marcio Isackson Tavares
 Marcione Socorro dos Santos Silva
 Marcos Antonio Rabelo Lopes
 Marcos Nascimento Branche
 Marcus Titus Trindade de Assis
 Marganda Madureira da Costa
 Maria Aparecida Dantas
 Maria da Conceição dos Santos Vieira
 Maria das Gracas Gomes Ferreira
 Maria de Jesus dos Santos Miranda
 Maria de Lourdes da Silva Costa
 Maria de Nazare Xavier Gomes
 Maria do Rozario dos Santos Baileiro
 Maria do Socorro Correa
 Maria do Socorro Costa Martins
 Maria Idete Araújo Amaral Quadros
 Maria José Quaresma Miranda
 Maria Lucia Amorim da Silva
 Maria Lucia da Costa Macedo
 Maria Oliveira Araújo
 Maria Raimunda Monteiro Barbosa Silva
 Maria Rosa da Silva Marques
 Maria Roseni da Luz Rocha
 Marinete Nobre Pessoa
 Mario Augusto Ferreira Alves da Cunha

Marta Assunção da Rocha
 Mauricelio Soares dos Santos
 Mauricleide Borba de Oliveira
 Mauro Sergio Borges da Silva
 Merlim de Jesus da Rocha Marques
 Micarla Michelle Rebouças Rocha
 Miguel Angelo Pinheiro da Silva
 Miguel Arcanjo Caetano Victorino
 Milene Teles Damasceno Camarao
 Miraise Farias da Silva
 Monica Leonor da Costa Dias
 Nadia Cristina Moreira de Almeida
 Nadielle Jardim Souza
 Nazare da Silva Dias Ferrao
 Nazareno do Socorro Rodrigues dos Santos
 Neilson Pereira Silva
 Nina Maria Lopes Gomes
 Nubia Milany da Silva Moraes
 Nuna Maria Cassia Gomes Silva
 Odiceia Miranda Flexa
 Odileia Cristiane de Andrade Almeida
 Odilon de Souza Pereira
 Olinda Tatiana Silva Moraes
 Oneide Correia de Souza
 Ornildo Pinheiro do Espírito Santo
 Otaniel dos Santos Lima
 Paulo Cesar de Lima Milhomens
 Paulo Jose Carvalho dos Santos
 Paulo Sergio Bentes de Azevedo
 Pedro Elson Costa Moreira
 Pedro Evaristo Vieira Coqueiro
 Raimunda Celia Ferreira L Teixeira
 Raimunda de Nazare Machado Gomes Façanha
 Raimunda Rita Sousa da Silva
 Raimundo Flavio Souza de Oliveira
 Raimundo Gilmar Alves Tentes
 Raimundo Globete Farias Ferreira
 Raimundo Nonato Ferreira Alencar
 Raimundo Pinto de Oliveira
 Raquel Tourinho Braga
 Regina Zeggal Lambert
 Reginaldo dos Santos Cortes
 Reginaldo dos Santos Miranda
 Reinaldo Cleiton Barros de Souza
 Rejane da Costa Seabra
 Renieriston Dias dos Passos
 Renilda de Almeida Costa
 Ribamar Bahia da Costa
 Ricardo Moraes Rodrigues
 Rita Almeida da Silva
 Roberto Luiz Zhaiouh da Silva
 Roberto Sergio Mendonça Teixeira
 Robson do Socorro da Silva Gomes
 Romulo Alves de Vasconcelos
 Ronne Franklin Carvalho Dias
 Rosangela Lemos da Silva
 Roseane do Socorro Vitorio da Silva
 Rosemery da Silva Pires
 Rosita Candeira de Oliveira Filho
 Rosivane Beltrao Pinho da Silva Brito
 Rubenicio Correa Martins
 Sabrina Miranda de Queiroz
 Sandro George da Conceição Ferreira
 Sandro Leonidas Picanço Damasceno

Sebastian Razael Rodrigues Campos
 Shirlene Mara Abreu da Silva
 Silvia Gomes Correia
 Silvia Rosyane Sales Silva
 Simone Gonçalves Facanha
 Solange Gorette Correa Pelerano
 Solange Pereira da Silva
 Soraya Christina Cardoso Pereira
 Sueli do Socorro Ataíde dos Santos
 Sueli Santos Silva
 Suzane Maria da Silva Alencar
 Tacianny Coelho de Freitas

Taiza do Socorro Marques
 Tania Lucia Castro de Oliveira
 Tony Franck Santos Rocha
 Ubiraelson Amaral de Araújo
 Ubiratan Silva dos Santos
 Valdeleia Barbosa Mira
 Valmir dos Santos
 Vangelando Jose Vieira
 Vera Lucia Picanço Machado
 Vera Maria Lima Favacho
 Vilandir Ismael Gonçalves do Nascimento
 Vital Valdesio Dantas da Silva
 Waldercy de Nazare Tavares da Fonseca
 Walkiria Monteiro Pereira
 Welison Couto da Cunha
 Wendel Marcel Brito

PROFESSOR DO ENSINO MÉDIO

Abdinel Rodrigues Ferreira
 Adabrian Jefferson Costa de Souza
 Adalgiza Amin Rechene
 Adelson Vilhena Neves
 Adriana Patricia de Aguiar Everdosa
 Adriana Quintas Gouvea
 Alana Erika Coelho de Abreu
 Alcilene Patricia de Lima Sena
 Alda Sirleni Ribeiro Dias
 Aldenice de Andrade Couto
 Aldo Cesar Ferreira de Sousa
 Alena Conceição Ruzicka
 Alessandra Pereira Marinho
 Alexandre Evangelista da Silva
 Alexnara de Souza Maciel
 Alessandra Silva de Andrade
 Alessandro Vieira de Souza
 Alfredo da Silva Tavares
 Aline Lúcia Videira Pardaui
 Ana Amelia Ribeiro da Mota Carvalho
 Ana Célia Coelho de Souza Lobato
 Ana Claudia Miranda Caxias
 Ana Cristina Campos Silva
 Ana Elizabeth da Silva
 Ana Eloiza Ferreira dos Santos
 Ana Kelen Tavares de Souza
 Ana Margarida Soares de Medeiros
 Ana Paula Gomes Castro
 Andre Luiz Dias da Costa
 Andrea Catarina Carreira Moraes
 Andrea de Farias Fernandes
 Andrea Regia da Silva Dias
 Andreia Cristiani Ribeiro de Souza
 Angela Maria Ferreira da Silva Neta
 Angela Maria Freire Silveira
 Angela Maria Maia Martins
 Angeli Souza Cuba
 Anita Garibaldi de Almeida
 Anne Margarete Braga Padilha Cavalcante
 Antonia Sandra Santos de Medeiros
 Antonice Pinho de Melo
 Antonio Barreto de Almeida Junior
 Antonio Cleyves Farias Vieira
 Antonio Milton Bandeira Rodrigues
 Arlene do Socorro Lima Ferreira
 Auricelia Araújo de Oliveira
 Bruno de Sa Motta Vieira Martins
 Bruno do Rosário Neves
 Carla Andrea Costa Cardoso
 Carla Regina Maria de Andrade Santana
 Carlos Alberto Rosa Cruz
 Carlos Alberto Rosário Pinheiro
 Carlos Nilson Coelho Vasques
 Carmem Sofia de Almeida Romani
 Carmen Silvia Brandenberg Quaresma
 Cassia Virginia Andrade e Silva
 Cinara da Silva Oliveira
 Claudia de Azevedo dos Santos
 Claudia dos Santos Bittencourt
 Claudia Maria Barbosa Dias
 Claudia Socorro Figueiredo Melo
 Claudia Solange Santos e Silva
 Cleonice Gibson de Moura
 Cristiane Mesquita Cardoso
 Cynthia Diniz Amaral
 Cynthia Lobato Barbosa
 Daimio Chave Brito
 Dalva Maria de Carvalho Dias
 Damiao Francisco de Oliveira
 Daniel Araújo Rodrigues
 Darlien Almeida da Silva
 David Benedito Lima Lopes
 Dayse Oliveira de Alencar
 Deusa Cristina do Nascimento
 Dionne do Socorro de Macedo Ribeiro
 Domingos Chaves Brito
 Doriedson Alves da Rosa
 Dorivaldo Ferreira Maciel
 Edileia da Conceição dos Passos Serique
 Edina Nogueira da Silva
 Edineima do Socorro Pinheiro Rocha
 Edson Machado de Brito
 Eduardo dos Santos de Oliveira
 Elaise do Socorro Barbosa da Silva Rocha
 Eliane Lameira Vieira Sousa
 Eliane Siqueira de Moraes
 Elis Maria de Oliveira Alves
 Elisângela da Conceição Pinheiro de Lima
 Elisângela Maria Favacho Teixeira

Elizabeth Jovelina Barbosa Grecia Coutinho
Elizabeth Lins
Elizete Ribeiro da Silva
Eronildo Queiroga de Souza
Eucleia Castelo Fernandes
Fabio Alessandro Gama Penafort
Fabio Filgueiras de Assis
Fabiola Alves Rabelo
Feliciano Bentes Neto
Fernando Laguna
Flavia de Sousa Matos
Flavio Ramos da Silva
Floribela Xavier de Barros
Francieli da Silva Pedrosa
Francisca Dilia de Oliveira
Francisca Simone Fialho
Francisco das Chagas Costa
Francisco de Assis Gurgel Medeiros
Francisco Luiz Gomes de Paiva
Françoise Sampaio Oliveira
Fredson Luis Torres Alves
Geanfranco Costa do Carmo
Genivaldo da Silva Costa
Gilberto Santiago Ferreira
Gilmara Cristina Maciel Ferreira
Glauber de Souza Ribeiro
Graça Maria Santos de Castro de Andrade
Graciete Caldas da Silva
Guilhermina Acacia da Silva
Hildete Gil da Silva
Idalva Leão Gomes
Iran Neves Bahia
Irene de Sousa Matos
Isaías Silva Bastos
Ivan Domingos Campos
Ivana Santos da Costa
Ivanete Barbosa Guedes
Ivanilde Araújo das Chagas
Jacinélia de Araújo Ferreira
Janivalda Marinho Gonçalves dos Santos
Jesu Marcio Azevedo da Costa
Joana Alves de Almeida
Joana do Socorro Matos de Melo
Joana Marcia Moreira de Almeida

João Augusto de Oliveira Ferreira
João Augusto Protasio Barbosa
João Bosco Santana Moura
João Carlos Ramos Pinheiro
João Renato dos Santos Pereira
Joelma Veneranda de Carvalho
Joeny Santos Reis
Jorge Balieiro Alfaia Junior
Jorge Carlos dos Santos Ribeiro
Jose Carlos Barros Reis
José Maria de Oliveira Bandeira
José Mauricio Farias da Penha
José Nilton Pantoja Monte
José Pantoja Ferreira
Jose Petrucio Marques Cavalcante
Jose Raimundo Barbosa Freitas
Jose Ricardo Paraguassu Smith de Oliveira
Jose Ronaldo Nunes Vilhena
Jose Vicente da Silva Filizola
Josiane da Silva Ferreira
Josivaldo Marques do Nascimento
Joyce Ferreira de Sousa
Jucileia Rodrigues Farias
Jucineia dos Santos Silva
Junilson Lima do Nascimento
Katia Regina de Almeida
Kleber Campelo Silva
Klenio Braga Costa
Klismar Lopes Dias Cardoso
Laura Maria Carvalho da Silva
Lazaro Vitoriano Picanco
Leacide Batista Moura
Leide do Espírito Santo Pinon
Leldilene Pinto da Rocha
Lenilson Cesar Ferreira Araújo
Leonardo Gonçalves Quintanilha
Leonardo Queiroz Alcântara
Leonice Costa Moraes
Lino Mário da Silva Rodrigues
Lucia Gluvinia Marques Vieira Santos
Luciana Paula Santos da Silva
Luis Claudio Lima Peleja
Luiza Maria da Conceição Souza
Manoel Antonio da Costa Pinto
Manoel Maria Pereira de Araújo
Marcia Joelma da Silva Picanco
Marcia Nobre Herrera de Melo
Márcia Regina Ferreira Aguiar
Marcio Pereira dos Santos
Marcivania do Socorro da Rocha Flexa
Marcos Roberto Ferreira da Silva
Maria Cristina Fernandes Góes
Maria Cristina Santos
Maria das Graças Lopes Rabelo
Maria de Fátima de Oliveira Rebouças
Maria de Jesus Souza Moraes
Maria de Lourdes Aires de Souza
Maria de Lourdes Furtado de Miranda
Maria Dilia de Carvalho Lisboa
Maria Dinalva Diniz Sacramento
Maria do Carmo Campos Ferreira
Maria Eliene Lacerda dos Santos
Maria Graídes Gaia Miranda Filha
Maria Iliene Fernandes de Carvalho
Maria Irene Cascaes Pereira
Maria Lenice Pantoja dos Santos
Maria Liora Silva Saldanha
Maria Luiza Lima do Nascimento
Maria Terezinha de Jesus de O. Gonçalves
Marilacide de Lima Guerreiro Souza
Marília Nery da Costa
Marina Vieira de Souza Dias
Mario da Silva Calcagno
Marlon Miranda da Silva
Marily Magno da Rocha
Marry Valeria Nascimento Borralho

Mary Jane Maia Serrão
Mauro Augusto Marque de Farias
Mauro Silva de Oliveira
Mona Silvia Rodrigues Santos
Mylene de Souza Matos
Nazira Maria Ramos Lopes
Narciso Farpas de Moraes
Nazaré dos Reis Santos
Neilde Nazare Fernandes da Silva
Neima Mesquita de Freitas
Nileide Araújo de Andrade
Ocilea Brito de Aviz
Odila de Souza Maciel
Oniceleia Miranda Flexa
Osenira Santos Costa
Otavio Jose da Silva Braga
Paulo Afonso Cardoso Favacho
Paulo Cesar Lemos de Oliveira
Paulo Henrique de Oliveira
Paulo Jose dos Santos de Moraes
Paulo Marcelo Cambrá da Costa
Paulo Roberto Nascimento de Freitas
Paulo Roberto Silva dos Santos
Paulo Silva Cunha
Pedro Alexandrino Torres Ramos
Pedro Barbosa de Souza
Pedro Leao Ribeiro
Pedro Paulo da Cunha Carvalho
Pedro Richartye Cardoso Nery
Plácido Pereira Vieira
Priscila Vilhena Ferreira
Rachel da Silva Bezerra
Raimundo da Silva Barros
Raimundo Maria do Rosario
Raimundo Nonato Pereira Braga
Raquel Teixeira da Silva
Reginaldo Almeida Deigado
Reginaldo Gomes da Silva
Renilde Margarida dos Santos Facanha
Roberta Serra de Jesus
Robson Nobre Barbosa
Rodolfo Meireles de Sousa
Ronald Jair Araújo da Silva
Ronaldo Franck Figueiredo Leite
Ronilda Amaral da Conceição
Rosana Ferreira de Souza
Rosana Portugal de Freitas
Rosângela Viana Vaz
Rosely Rodrigues Rego
Rousemar de Almeida Foro
Ruda Tavares Magalhães
Rudinaldo Kennedy Alves
Salete Rodrigues da Silva
Salete Rodrigues da Silva
Sandra Maria Carneiro Flor Cardoso
Sandra Mesquita dos Santos
Sandro Henrique Barbosa da Costa
Sara Pinto Barbosa
Silmara Lobato Nery
Silmara Sueli Góes
Silvania de Oliveira Medeiros
Silvania Maria dos Santos
Silvia Carla Costa Tavares
Silvia Helena Ferreira da Silva
Silvio Claudio Rodrigues de Medeiros
Simone do Socorro dos Santos Amaral
Simone Serra Pinheiro da Silva
Solange de Fátima Reis Carvalho
Sonia Maria Trindade Malheiros
Sueli Cunha Raposo
Sueli do Socorro Franca Alves
Tania Marcia Miranda Souza
Tarcisio Serra de Souza
Tatiana Pantoja Oliveira
Tatiana Pereira dos Santos
Telma Sueli das Marcas Maia

Tereza Gomes do Nascimento Germani
Tulio Ronaldo da Silva Pires
Vera Lucia Gomes Cardoso
Vera Lucia Gonçalves de Almeida
Venuza Mourao de Lima Freitas
Waldirene Barbosa da Silva
Wallene Conceição Bullem Amaral
Walt Disney Pamplona Leal
Wilamo de Sousa Barbosa
Wilber Oliveira de Andrade
Wilza Silva da Costa
Zila Patricia Pantoja Graça

PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

Alex Rogério de Almeida Fernandes
Angelo Correia da Silva
Carlos Alexandre Monteiro Silva
Cristian Socorro da Silva Guerreiro
David Leao Alves
Delcione Lopes da Silva
Denys Vieira Campos
Edgard Tadeu Matos Tostes Junior
Edilson Maues Ribeiro
Elielso Pinto dos Santos
Isaac de Almeida Guerra
Jackson de Sousa Saldanha
João Fábio Freire de Souza
José Jurandir Tentes Filho
Jose Otacilio de Lima Neto
Juliano Del Castillo Ferreira
Luis Cleverton de Oliveira
Márcia Ribeiro de Almeida
Marcus Danilo Picanco Pereira
Rodrigo Sebastião
Rogério dos Santos Chagas
Russeval Marcos Carvalho Monteiro
Ryzzan Abbade Salman

PSICÓLOGO

Claudia Bezerra Esteves
Jose Damiro Ferreira da Silva

Kolla Goes da Costa
Maria Izabel de Albuquerque Cambrá
Maria Jovina Oliveira da Silva
Maria Natália Aparecida Soares Rodrigues
Raimundo Nonato Vieira Barbosa Junior

QUÍMICO

Jaceline da Araújo Souza
Jorge do Socorro Ferreira Bala
Willington Lima Gomes

TECNICO AGRÍCOLA

Adilson de Sousa Pimentel
Alberto Donato Pinheiro
Antonio Alves Mendes
Antonio Correa da Cruz
Antonio Ramos Maciel
Dalberto de Moraes da Oliveira
Dilberto do Socorro Maia Rosa
Elenildo Barbosa da Fonseca
Erasmo Machado Mendonça
Geninelson Castelo Tourinho
Gilberto da Silva Oliveira
Glayberson Saraiva de Melo
Joadson Rodrigues da Silva
João Francisco Ilario Filho
Jorcy Francisco Santos de Araújo
José Romeu Lima Bezerra

Josy Wandro Mareco de Lima
Luiz Carlos Brito da Silva
Marcos Antonio Parro
Milqueas Gonçalves de Barros
Nasser Paulo Parente de Oliveira
Paulo Rogério Gomes Barreto
Rinaldo Ryan de Amorim Vieira
Sandro Góes Pinheiro
Sergio Irineu Claudino
Sivalva da Silva Rola
Ueslei dos Santos
Vander Isaias Menezes dos Santos

TECNICO AGRIMESURA

Fabio Henrique Miranda de Oliveira
João Bosco Chahini Melem
Ubiratan da Rocha Alves

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Aimir Midoes Bastos
Alvaceleio Coelho Brito
Cynthia Ingrid de Oliveira
Diego da Silva Campos
Ediane Nascimento dos Santos
Edmilson das Mercês Batista
Francinella Viana Pereira
Francisca Lucia Concalves Sampaio
George Moraes da Souza
Harlen Souza Lima
Jose Ribamar Bruno dos Santos
Josiel Fernandes da Silva
Kelsangela Melo da Silva
Leonardo Siqueira Rodrigues
Lucivaldo de Souza Dias
Marco Antonio de Souza Gaia
Mauriceia Rocha de Souza
Osmar de Melo Araújo
Paulino Rocha Barbosa
Pedro de Sousa Duarte
Tania Coeli Furtado Abdon

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Adalton da Costa Abreu
Adervan Martins Rodrigues
Adeval dos Santos Assunção
Admir Filgueira Menezes
Adriana da Silva Ramos
Adriana Leal Cordeiro
Agnaldo Santos da Silva
Aida Cristina Ferreira da Gama
Alaíto de Menezes Sacramento
Alana de Lima Brito
Alba Lucia da Silva Brito Gonçalves
Albertina Conceição Batista
Alicione Silva Garcia
Aldecy de Oliveira Serrão
Aldo Mauricio Nascimento dos Santos
Alessandra Coelho Reis
Alessandra Valeria dos Santos Castro
Alicia dos Reis Silva Lima
Amelia da Costa Jardim
Ana Alice da Silva Alves de Moraes
Ana Carla Nascimento de Oliveira Mira
Ana Claudia Fernandes Lobato
Ana Clea da Gama Gomes
Ana Delma Marques Dornelas
Ana Lucia de Jesus Praseres Silva Rodrigues
Ana Maria Afonso Pantoja
Ana Maria dos Santos de Oliveira
Ana Paula Andrade de Moraes
Ana Rita Guedes Bosques da Silveira
Ananias dos Santos
Anderson Amorais Barata
Andre Cordeiro Barros
Andrea Cardoso da Rocha
Andrea Jeovana Mendes Paixao
Andreia Pálheta Vilhena
Andreia Tiara dos Anjos Monteiro
Angela Cristina Gonçalves Nunes
Angela Maria da Silva Coutinho
Anny Margrete Farias de Almeida
Antônia Iranilda Gonçalves Ponsiano
Antonio Alexandre Santos de Almeida
Antonio Carlos Pinheiro Ferreira

Antonio Roselino Pantoja Castelo
Aureliana Gusmão da Silva
Aurelice Martins Valadares
Aurineix Moraes Guedes
Bernadete Barbosa Maciel
Betânia de Araújo Ferreira
Carla Vinhotê da Mota
Carlos Ivan Carneiro Gonçalves
Carlos Romulo Coutinho da Silva
Castiá Braga Prado
Celio Moreira Coelho
Cidival Viana Rodrigues
Clene Pinheiro Bezerra
Clarice Pereira de Jesus
Claudinei Vilhena Gemaque Coutinho
Claudia Borges Bezerra
Claudia Simone Gama Barbosa
Claudio do Carmo Garcia
Claudio Soares da Silva
Claudinei Medeiros Fernandes
Claudiney Soares Uchoa
Cleber Souza da Rocha
Cleide do Socorro Pereira de Sousa
Cleide Maria Batista Souza Lima
Clevi Augusto Correa
Cleydson Sousa do Nascimento
Clibia Torres Carvalho
Conceição Maria Lopes Correa
Cristiane Gomes de Carvalho
Cristiany de Barros Tavares
Daiane Silva da Silva
Daiva da Costa Farias
Daivarina de Jesus Sodre Pimenta
Daniela de Oliveira Bevilacqua
Dardan Carvalho de Sousa
Darisson Manoel de Sousa Pereira
Debora Furtado Salgado
Deisy Cristina da Silva Palmerim
Denyenne Moraes Duarte
Diana do Nascimento Lima Santana
Diana Lima Barreto
Dilenisla Sarubi de Sena
Dinael Monteiro da Silva
Djenanne Almeida
Doracy do Socorro Soares da Silva
Doralice Campelo Nascimento
Doriete Sa de Souza
Dorivana do Socorro Martins
Edane dos Santos Serrao
Edgar Miranda Nunes
Edilene Nogueira Souza
Ediliane Maria Campos da Fonseca
Edilma Reis Lisboa
Edilson Oto dos Santos Pinto
Edinaldo Siqueira da Costa
Edinalva Patricia Santos de Souza Cordeiro
Edineia Vilhena Pinheiro
Edmar Moraes Beleza
Edmar Soares Maia
Edna Maria da Silva Rodrigues
Edna Rodrigues de Oliveira
Ednelson Cordeiro Marques
Edson Souza Silva
Elaine Bandeira da Silva
Elane Cristina Costa Figueiredo
Eldiene Alves Correa
Eldione Martins Correa
Elenita de Oliveira Silva
Elensoany Barbosa dos Santos
Eleonardo Lobato Silva
Eliana de Souza da Silva
Eliana Ferreira de Castro
Eliana Maria Silva da Silva
Eliel de Almeida Reis
Elinalda Cardoso da Silva
Elioneide do Socorro Bezerra da Silva Inácio
Elissandra Anjo dos Santos
Eliton Chaves Franco
Elizangela de Almeida Reis
Elody Elisabeth Gonçalves Bura
Elziza da Cruz Guedes Almeida
Elsonias Maria Correa
Elza Cardoso de Castro
Elza dos Santos Soares
Emerson Luiz Puraiza da Silva
Emilia J. Menezes Ribeiro Pimentel
Enia Maria de Oliveira Cavaliheiro
Ericia Maciel de Castro
Erica Lucia Andrade Fernandes
Erick Viana Costa
Euda Mendes de Almeida
Eudiceia Gonçalves Gomes Fernandes
Eva de Moura Milhomens
Evandro da Silva Costa
Evania da Silva Lopes
Evanilda Batista Rodrigues
Ezineima Tapajós de Siqueira Lira
Fabíola Palheta da Luz
Francimayra de Fatima Pereira Amaral
Francisco Alailson da Silva Almeida
Francisdalva Coutinho da Costa
Genilza dos Santos Monte
Genilza Oliveira da Silva
Genilza Valente da Silva
Gilcimar Moreira da Silva
Gilvanete Barros Puraiza
Gracilene Serrao Pereira
Grasiele Carvalho Amador
Gregoria Costa Santana
Guilherme Lopes Vieira
Helen Vandoren Souza Siqueira
Helessandro da Silva Santana
Helhionaldo Alves de França
Hellen Barros de Souza
Helioisa Carvalho da Mota
Idacame Jorge de Castro
Ieda Dolores Mendes de Paiva
Idaci Farias da Costa
Ilze Maria Nogueira Correa
Inacaria Michelle Lopes de Abrantes
Iraci Batista do Monte

Iraide de Oliveira Souza
Irene Braga Esteves
Iriane Martins de Sena
Isabel Pantoja Fernandes dos Santos
Isai Jorge de Castro
Isamar Ferreira de Sousa
Itaciney Sousa da Conceição
Ivaneide Ferreira da Costa
Ivanete da Silva Castro
Ivanildo de Oliveira Ribeiro
Ivete Santos Alves
Ivoni Passos Abreu
Izabel da Silva Almeida Araújo
Izoneide Brito Santos
Jaciane Ponciano Vasconcelos
Jacimone dos Santos Siqueira
Jacira Farias Barbosa
Jacirene Moraes Brito
Jackson de Almeida Serafim
Jailson Correa Simplicio
Jaíson do Nascimento Silva
Jandir da Silva Barreto
Jane Venancia de Araújo
Janieleir Pinto do Carmo
Janilce Carvalho Gama
Jayse Kristianny Rebouças Moraes
Jeander de Araújo Moraes
Jesentilson da Silva Coelho
Jeziel Silva e Silva
Joacy Jonatas Tavares do Nascimento
Joana Coeli Mendes da Silva
Joao Cesar Miranda Souza
Joaquim Marques Damasceno da Silva
Jorge Prazeres Cardoso
Jose Ivo de Melo Souza
Jose Maria Pinheiro Ferreira
Jose Natanael Gama dos Santos
Jose Nilson Franca da Silva
Jose Obi Cirino dos Santos
Jose Thomaz de Brito
Joseli da Silva Monteiro
Joseline Gomes Barbosa
Joselita Araújo dos Santos
Josiana do Socorro dos Reis e Silva
Josilene Almeida da Silva
Josimar Souza Moraes
Josimary Freire Santos
Josimera Pereira da Costa
Josineide Antônia Bandeira da Silva Ferreira
Juciciele Sousa de Castro
Jucilene Favacho Monteiro
Jucille Leal Sacramento
Jucilene da Conceição Maciel
Julio Franca Pereira Alves
Juraci Gomes da Silva
Juraci Silva de Lima
Juseli Ribeiro Forro Marinho
Karen de Souza Rocha
Katia de Nazare Oliveira Franca
Katia Debora Rodrigues Lobato Oliveira
Katiane dos Santos Oliveira
Kailla do Socorro Lima Chagas
Kelly Rosa Lobato
Lailson do Nascimento Lemos
Laura Estelita de Souza Maia
Leandro Sampaio Batista
Leia Martins Furtado
Leia Rodrigues da Costa
Leida Maria Valloes
Leonardo Prazeres dos Santos
Leonice Santos Ferreira
Ligia Regina Feliz Gama
Liliane Figueiredo Nunes
Lindaci Sacramento dos Santos
Loan da Conceição da Silva
Lourdes do Socorro Miranda de Carvalho
Luane dos Santos Neri
Luciana Figueira Garcia
Luciana Veloso de Oliveira Cruz
Lucinaldo Pedrado Ramos
Lucivaldo Regio dos Santos
Lucivanda Meireles Araújo Silva
Luis Carlos Soares da Silva
Luzia Pereira Bruno
Luzia Carvalho Barros
Luzia Lima da Silva
Maiany dos Santos Santana
Maik Mota Amanajas
Mancel Carvalho
Marcelo Batista Pereira
Marcia Andreia Oliveira dos Santos de Sena
Marcia Araújo da Silva
Marcia Cristina dos Santos Vilhena
Marcia Farias Santos
Marcimone da Silva Sales
Marcio Silva Garcia
Marcione do Socorro Siqueira Machado
Marcos Zuqueto Farias
Marcus Vinicius Melo Amoras
Maria Alcione Amaral de Almeida
Maria Alice Silva e Silva
Maria Andergila Barriga Marques
Maria Arlete da Silva Tadeu
Maria Aurea Alencar da Silva
Maria Clara Santana dos Santos
Maria Cristina Pinheiro de Carvalho
Maria Cunha Araújo
Maria da Conceição Benicio Marreiros
Maria das Graças de Souza Sousa
Maria de Fatima Cardoso de Souza
Maria de Fatima Laurinho de Carvalho
Maria de Jesus da Costa Santos
Maria Denise Santa Rosa Caluf
Maria Dilamar Costa da Silva
Maria do Livramento Cordeiro Amanajas
Maria do Socorro Sousa Pantoja
Maria Eliana Nunes Viana
Maria Gecinilda Viana de Siqueira
Maria Ivanete Ferreira dos Santos
Maria Joana de Souza Silva

Maria Leudimar de Sena Chagas
Maria Luiza Rodrigues da Silva
Maria Perpetuo Socorro Cardoso Souza
Maria Regina de Oliveira Marques Souza
Maria Santos Cunha Gonçalves
Maria Silva do Carmo
Maria Suelli Campelo Nascimento
Maria Zulla da Conceição Vieira
Maria Zulla da Silva Souza
Marcelia Tavares Barbosa Marinho
Maridalva Lopes do Nascimento
Maridalva Rego Guimarães Mota
Marilda Facanha de Miranda
Marileia Soares dos Santos
Mariene Alves de Souza
Marilyne Gomes Gonçalves
Marineide Maciel
Mario Celso de Lima e Conceição
Marivalda de Almeida Oliveira
Marivalda Nunes Pontes
Marizete da Rocha Lima Oliveira
Marlene Miranda Fernandes
Marlon Amaral Nogueira
Marta do Socorro Pinto do Rosario
Marta Nancy Barros Calvino
Maryjane Barros de Sousa
Miguel Arcanjo de Moura
Milene Oliveira da Cruz
Monica Rodrigues Lima
Monica Vasconcelos de Sousa
Nadia Maria de Oliveira Pereira
Nalzene Fernandes Rodrigues
Nara Simone Oliveira
Natalina Mendes Monteiro
Nelcy Lima de Souza
Nelma Castelo Silva dos Santos
Neusa dos Santos Silva
Newton Costa Cardoso da Silva
Neyde Pantoja de Lima
Neyla de Lima Damasceno
Odilon Costa Ribeiro
Oselina Rufino de Oliveira
Osvaldina Ramos da Silva
Otaviano Aparahy de Lima
Patricia e Silva Dias
Patrick Dione da Silva Fortunato
Paulo Afonso Franca Pereira
Paulo Sergio Monteiro da Costa
Raimunda Edleuza Tavares Ferreira
Raimunda Ramos Viana
Raimunda Terezinha Silva Soares
Regiane Madureira Cortes
Regiane Brito de Freitas
Regiane Nunes da Costa
Regiane Rodrigues da Costa Nascimento
Regina Almeida de Arruda
Regina Coeli Miranda da Silva
Regione Nascimento Serrao
Rejane Moraes Pantoja Cardoso
Renata Pantoja Santos
Renata Priscila Jardim Almeida
Rennivan Costa dos Santos
Ricardo Nunes Costa
Rizanalda de Almeida Costa da Silva
Roberto Antonio Maciel Quaresma
Roberto Cesar Ferreira Saldanha
Rodrigo Souza Gomes
Rogerio Vera Cruz Pelaez
Romulo dos Santos Cardoso
Ronaldo dos Santos Pantoja
Rosa Maria Coelho Viscaia
Rosalina Maciel Pantoja
Rosângela de Melo Lobato
Rosângela Pires Alves
Rosely do Nascimento Pereira
Roseni Maia Ribeiro
Rosiane Moraes de Moraes dos Reis
Rosileia Barbosa do Nascimento
Rosilene Lobato do Nascimento
Rosineide de Pontes Brito
Rozilene Valadares Martins
Roziney Alencar de Castro
Rubens Monteiro Valente
Rudson Portugal de Freitas
Sacha Samia Luz da Conceição
Sandra Maria de Alcantara Pereira
Sandra Maria Rodrigues Rocha
Sandra Paiva Rodrigues
Sandro Rogério dos Santos Correa
Sandro Rogerio Mendes da Silva
Sandro Sampaio de Jesus
Sara Franca Alves
Sebastiana Madureira da Silva Beleza
Selma Lima Silva
Selma Maria de Fatima Miranda Sacramento
Sheila Silva de Souza
Shirlaine Duarte Ferreira
Shirley Christian Ribeiro Correa e Correa
Silvana Pedro Pereira
Silvana Silva Pereira
Silvia Rosana Vieira de Oliveira
Sirlene Leslie Barroso Assunção Viana
Solange Beatriz Maciel Santos
Sonia Barbosa Oliveira
Sonia Maria Bastos Souza Marinho
Sonia Maria Castro Pinheiro
Sonia Maria Santos dos Santos
Sonia Mary Gonçalves Montalvão
Stenia Moreira Lima
Suelly Soares de Sa
Tamera Serra Lima
Tatiana Barbosa Magalhães
Teina da Silva Nogueira
Tereza Cristina Martins da Silva
Terezinha Barreto Silva Filha
Terezinha Vilhena Carvalho
Tomazina Castro Cardoso
Valdiane Carvalho de Melo
Valdirene Moura de Moraes
Vanelli Cristina Aguiar da Silva

Vania Graciela Batista Dias
Vanitze do Socorro Gonçalves Freitas
Vanusa de Lima Pinto
Vera Lucia da Silva Rocha
Vera Lucia Gonçalves Oliveira
Walcley Clementino Meireles Silva
Waldemir da Silva Trindade

Wanderleia Barros Braga
Zilda da Silva Pereira
Zulene dos Santos Martins

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Adilson de Araujo Correa
Adriano Moraes Rodrigues
Alton Batista Dias
Alexandre Klingner Nascimento de Oliveira
Ana Celia Vasconcelos Lages
Ana Claudia Rodrigues dos Santos
Aureliano Coelho Pires
Bernadeth Almeida Rodrigues
Carlos Alberto Vieira da Conceição
Carmem Oliveira dos Reis
Cleverson Figueiredo Nunes
Donato Farias da Costa
Ecione Santa Ana dos Santos
Edgar Lamas Gomes
Edilene Alves da Silva
Ednamar Melo Silva
Eline de Brito Machado e Machado
Elison Abraão Ciríaco de Lima
Ely Regina Matias dos Santos
Irlany Fernandes Salgado
Jannys Joplin Isackson Monteiro
Jone de Araujo Moraes
Josue Sampaio Silva
Lenildo Silva Sena
Lidia Rodrigues Barbosa
Marco Antonio Almeida Lobato
Maria do Socorro Oliveira dos Reis
Marta Thalyane dos Santos de Freitas
Marlon Santos de Almeida
Nelma Carvalho Freire
Olama da Silva Almeida
Patricia Sousa da Silva
Paulo Ronaldo Pantoja
Romulo Lima de Sousa
Sandro Rodrigues Lima
Sergio Gomes da Silva
Sergio Quintino de Sousa Neto
Shirley Gomes de Lima
Valdirene de Fatima Barbosa dos Santos
Vando Pantoja dos Santos
Vanusa Vilhena da Silva
Waldileia Barros Braga
Wanderlei Cardoso Borges

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Ana Carla da Conceição Ferreira
Elizandra Alves Alfaia
Geovane Fernandes Lobato
Josiélma Nascimento da Silva
Lilian Prata dos Santos

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Jose Epitacio Caldas Pantoja
Joselito dos Santos Sarge
Lucio Shigueo Maeda
Patricia de Fatima Pantoja Malcher
Waldir dos Santos Moreira

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Agnaudo Figueira da Rocha Silva
Aguila Roberta da Silva Quaresma
Ana Clayde Basto Matias
Ana Lucia Franca Ferreira Negrão
Carlos Alberto Brito Borges
Celia Mota Rodrigues de Souza
Cleina Rosângela Santos da Fonseca
Elisandra Leão Oliveira
Gilcélia da Costa Coelho
Ivete de Fátima Barroso
Juventina Viana Holanda
Leilacy Almeida Nunes
Lidiane Ferreira da Silva
Márcia de Fátima Costa da Silva
Márcia Valéria Correa Batista
Marta de Jesus Arruda da Silva
Maria Francinete do Nascimento Costa
Maria Socorro Varanda
Marilda Silva da Costa
Rosângela Machado da Silva
Rosilene Maria Lopes Gomes
Sandra Maria de Jesus Gonçalves
Shirley Balleiro da Silva
Susana Cristina Lima Soares
Valdonice Maciel de Almeida
Waldeliza Toledo Fernandes Pinheiro
Wica Silva da Costa

ANALISTA DE SISTEMAS

Alan Gemaque da Silva
Celso Brito do Nascimento
Celso Rafael Albuquerque dos Santos
Clovio da Paz Tavares Junior
Conceição Fernanda Maciel Quaresma
Humberto dos Santos Pinto
João Roberto Pinheiro da Cruz
Ligeia de Almeida Alencar
Luiz Fernando de Freitas Freire
Marcio André Teixeira Brasil
Maria Paula de Freitas Gama
Rafael Oliveira Chaves
Raimundo do Carmo R Louzada Júnior
Richard Dias da Costa
Tanara Mira de Sousa

Tarabey Gomes Brito

ARQUITETO

Aloir Figueira Matos
Aldine Maria dos Santos Cavalcante
Anna Cristina de Souza Pimentel
Carlos Viana Rodrigues
Cláudio Nascimento Felo
Evan Carlos da Costa de Albuquerque
Lucio Nazareno Lobato da Cunha
Odilson Picanço Benjamin
Rogério Barcelos Guardia

ASSISTENTE SOCIAL

Alessandra Maria da Silva Dias
Aline Siqueira de Miranda
Alzira Nogueira da Silva
Dalva Silva de Castro
Edite de Nazaré Barbosa Vilhena
Ellete Mary Albuquerque Miranda
Elzete de Fátima Martins Maia de Oliveira
Ezeny Maria Nazaré dos Passos Silva de Freitas
Kátia Solange Miranda Nascimento
Luciano Maia Bezerra
Marta da Conceição da Silva Cordeiro
Maria do Socorro Fernandes de Sousa
Maria Luiza Araújo de Sousa
Orlene Lameira Vieira
Rute Amoras Alves
Vanilma de Jesus Rodrigues Brasil

FISIOTERAPEUTA

Alexandre da Silva Lira
Allisson Pereira Yonekura
Ana Laura Belo Pantoja
Caroline Mendes Bezerra

Claudia Borges Bastos
Clévia Braga Valente
Denilson Henrique Silva de Miranda
Denise de Carvalho Godinho
Dorilice Solange Pacheco de Albuquerque
Else Salles Fonseca Ferreira
Enelas Forte Valentin
Fernanda Patricia de Farias Rocha
Genilson de Almeida Jennings
Giovana de Souza Lopes
Giovanni Maciel Bandeira
Gláucio Silveira da Costa
Helen Patricia Baia Benjamin
Hely Costa Goes
Lana Patricia Dias da Costa
Leidacy Almeida Nunes
Luciana Maria Campelo
Marcelo Clei de Lima Furtado
Márcia de Sousa Pereira Furtado
Marcos Ventura dos Reis Osorio
Mario Gilberto Coimbra dos Santos
Milena Nilceia do Nascimento dos Santos
Patricia Castilho da Silva
Raquel Taumaturgo Dias de Brito
Roseane Sales de Matos
Sandro da Silva Neri
Solange Silva Baia
Tathiana Freitas Pereira
Wallisson Gomes de Lira

ENFERMEIRO

Alexsandra Andrea da Costa Soares
Amaralida Jose S Bilencourt do Valle
Ana Claudia Lobo da Silva
Andrea Dias Nascimento
Annie Chrysler Martel Barbosa
Antonia Cilene Coutinho Printes
Arlinda de Sousa Ferreira
Cláudia Alhaide Campelo e Silva
Diany Debora Lucas de Souza
Diovana de Sena Alberto
Ebernice Paula Ferreira
Ediane de Andrade Ferreira
Edinaldo Nascimento da Costa
Eduardo Monteiro Cardoso
Elisângela de Nazare Pereira Assunção
Elizabeth Matos Amaral Medeiros
Erlisandra dos Santos Gomes
Eudiceuza Costa Felix
Ines Celeste Ribeiro Martins
Jeanne Ribeiro da Costa
João Antonio Pedrosa da Costa
Jose Reinaldo dos Santos Portinho
Josiany Ferreira Sousa
Kátia Cilene Cardoso Rabelo Ramos
Leila Nazaré da Silva
Loiani do Socorro Palheta de Miranda
Luis Henrique Cirino Gama
Manoel Elivaldo Nunes Viana
Manoel Nelson Silva de Freitas
Maria Conceição Moraes Ribeiro
Maria Edna Souza da Silva
Maria Luiza Gomes da Cruz
Maria Marilene Leito Pantoja
Mariveth Ribeiro da Silva
Michele Malesma Steir da Cruz
Milene Melem Assunção
Patricia Albuquerque Brazao Crespo
Rodriene Moraes Pinto da Silva
Ronaldo Franca de Sargos
Rosângela Franca de Sargos
Rose Helena Ribeiro Santos
Ruanny de Souza Barros
Sara Marta da Silva Pantoja
Silvia Claudia Cunha Maues

Socorro de Jesus Martins
Tânia Regina Ferreira Vilhena
Valdene Max de Sousa
Vencelau Jackson da Conceição Pantoja
Veronica Batista Cambrala

EDUCADOR SÓCIO-AMBIENTAL

Aline Teixeira Pinheiro
Ana Paula Gama de Andrade
Angela do Socorro de Souza Vaz
Antonio Noronha de Castro
Benedito Felix Felício
Carivaldo Melo Matos
Carlos Arthur Pelaez da Silva
Carlos Danilo Lobo Figueiredo
Carmem Laura da Costa
Clebson Maciel de Castro
Cristiane Goes de Oliveira
Dorinaldo Barbosa Malafria
Eduardo Maciel de Lima
Elaine Cristina Silva dos Santos
Elaine Maria Pena dos Santos
Elder Nascimento Barbosa
Eleonora Silva Oliveira
Elisana do Socorro de Souza Santana
Elson Gomes Correa Filho
Erica Ferreira Araujo
Eudes Silva Cruz
Faye Oliveira Maciel
Francisco Soares da Silva
Givanildo Ribeiro Quaresma
Horcinelo Magno Richeni Cardoso
Inacio Monteiro Maciel
Isaías Ferreira dos Santos
Janilce do Socorro Silveira de Souza
João Alvaro de Almeida Costa
Joeci da Costa Silva
Joelma de Moraes Santos
John Kennedy Pires do Vale
Jose Leonardo Machado dos Santos
Josef Athayde de Almeida
Katia Paulino dos Santos
Katiana de Jesus Vieira
Laudemir Santana Valente
Lenira Barroso dos Reis
Luiz Sergio Silva Chagas
Mahely Wellem Rocha de Souza
Malla Machado Costa
Marcio Roney Neves Sousa
Marcos Andre Nascimento Cordeiro
Marta de Lourdes Ramos
Marta do Carmo Moraes de Brito Vidal
Marilde Ferreira Amanajas
Marlene da Rocha Flexa
Marlindo Nunes Almeida
Marta Carmo de Brito
Mateus Picanço de Almeida
Mauro Sergio Moraes Barros
Michele de Souza Pontes
Patricia Bilencourt Machado
Patricia Muller Cortes de Nazare
Raimundo Vaz da Rocha Filho
Roan de Melo Nobre
Rogério Castelo dos Santos
Sandro Nunes da Silva
Shirley de Oliveira Costa
Valcenir Souza Pereira
Valeria Regina Oliveira Leite
Vera Lucia Silva de Miranda

AGENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Etra Lucia Batista Azevedo de Oliveira
João Clesio de Souza da Silva
Jorge Gomes Gonçalves

Josiana Godoy de Souza
Melissa da Costa Nunes
Roberto Coelho do Nascimento
Tânia dos Santos Silva Melo

ADVOGADOS DOS LITISCONSORTES BENEFICIÁRIOS DIRETOS:

RICARDO OLIVEIRA,
JOAQUIM HERBERT,
TELMA TEREZINHA DA S. COSTA,
ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA,
JOSÉ LUIS CALANDRINI,
MÁRCIO ALVES FIGUEIRA,
MARINA ALMEIDA ROCHA,
MARCELO FERREIRA LEAL,
OSMAR NERI MARINHO FILHO,
ALAN SOUTO,
ROSELY PRADO CALDAS,
ANANIAS N. DE SOUZA,
GENIVALDO MARVULLI,
ARMINDO SOUSA,
RUTH GIGLIOLA DOS SANTOS,
VALDINEI AMANAJAS,
JOSÉ LUIZ AMARAL PINGARILHO,
ARLETE MARIA TAVARES FRANCO,
CAMECRAN JOSÉ DA SILVA,
VICENTE GOMES,
CARLOS AUGUSTO B. DE SOUZA,
REGINALDO BARROS DE ANDRADE,
MARCELO OLIVEIRA,
FLAVIANO SANTANA ALMEIDA,
EVANDRO FREITAS,
MARINALDO ROBERTO DE BARROS,
SINYA GURGEL,
IVANILDO MONTEIRO VÍTOR DE SOUZA,
OZIEL ARTUR BARROS BORGES.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública da
Comarca de Macapá - Fórum Des. Leal de Mira, sito na Av.
Mancel Eudóxia Pereira, s/n°, Centro, nesta Capital.

Macapá, 31 de julho de 2003.

ELAYNE DA S. R. C. KORESSAWA
Juíza de Direito

Comarca de Macapá

Juízo da 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública

Juiz de Direito: MÁRIO MAZUREK.
Chefe de Secretaria: ADRIA MARCELI PENAFORT.

Expediente de Intimação do dia 08 de agosto de 2003, para ciência das partes e advogados.

PROC. Nº 7.452/03 – AÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL – A.: DUELSON SILVA PASCOAL (Adv. DR. CARLOS AUGUSTO PEREIRA JÚNIOR). R.: EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO E INTERMUNICIPAL ESTRELA DE OURO. **FINALIDADE:** "...intimar as partes da Audiência Preliminar do Rito Sumário, designada para o dia 22 de agosto de 2003, às 11 horas, na Sala de Audiências deste Juízo."

PROC. Nº 948/93 – AÇÃO DE EXECUÇÃO – A.: BANCO ITAÚ S/A (Adv. DR. SULAMIR MONASSA). R.: MÁRIO COSTA SALGADO e OUS. **FINALIDADE:** "...intimar o autor de que o presente feito encontra-se suspenso até 06/09/03, aguardando nova manifestação da parte autora, conforme requerido à fl. 192."

PROC. Nº 6.233/01 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS – A.: ELIAS SALVIANO FARIAS (Adv. EM CAUSA PRÓPRIA). R.: REAL CERTEZA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. **FINALIDADE:** "...intimar a parte autora a fim de retirar o Edital de Intimação que se encontra à sua disposição neste juízo, para as devidas providências."

PROC. Nº 6.483/01 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA – A.: FÊNIX TURISMO LTDA (Adv. DR. NILDO LEITE). R.: GRANMAR CONST. COM. SERV. E REP. LTDA (Adv. DR. CHARLES BORDALO). **FINALIDADE:** "...intimar as partes da Audiência de Conciliação, designada para o dia 10 de setembro de 2003, às 11 horas, na Sala de Audiências deste Juízo."

PROC. Nº 6.818/02 (Apenso ao processo de nº 6.848/02) – AÇÃO DE DESPEJO – A.: SADAKO KOGA MEGURO (Adv. DR. JOSÉ LUIS CALANDRINI e DR. EVALDY MOTTA). R.: FRANCO MAURICIO SENA (Adv. DR. WALDEMIR MORAES). **FINALIDADE:** "...intimar o autor de que o presente feito encontra-se suspenso até 06/10/03, aguardando nova manifestação da parte autora, conforme requerido à fl. 58."

PROC. Nº 6.925/02 – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE – A.: JOÃO PAULO PINTO DE LUCENA (Adv. DR. CHARLES BORDALO). R.: JOSMAR SALES PONTO e OUS. **FINALIDADE:** "...intimar as partes da Audiência de Justificação Prévia, designada para o dia 15 de setembro de 2003, às 11 horas, na Sala de Audiências deste Juízo."

PROC. Nº 7.146/02 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO – A.: GUIOMAR DOS SANTOS MONTEIRO (Adv. DR. KEYLA SUELY SILVA). R.: CAPEMI – CAIXA DE PECÚLIOS, PENSÕES E MONTEPIOS – BENEFICENTE (Adv. DR. KELLY CRISTINA BRAGA DE LIMA). **FINALIDADE:** "...intimar as partes da Audiência Preliminar de Conciliação e Saneamento, designada para o dia 26 de setembro de 2003, às 09 horas, na Sala de Audiências deste Juízo."

PROC. Nº 7.170/02 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO – A.: JOSÉ FERREIRA DE LIMA (Adv. DR. EDWARD JUAREZ). R.: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ (Adv. DR. MARCOS JOSÉ REATEGUI DE SOUZA). **FINALIDADE:** "...intimar a parte ré da Audiência Preliminar de Conciliação e Saneamento designada para o dia 11 de setembro de 2003, às 11 horas, na Sala de Audiências deste Juízo."

PROC. Nº 7.179/02 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO – A.: RAIMUNDA DA SILVA GEMAEU (Adv. DR. SEBASTIÃO DE NAZARÉ DA SILVA). R.: ESTADO DO AMAPÁ – GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ (Adv. DR. ANA CÉLIA DOHO). **FINALIDADE:** "...intimar as partes da Audiência Preliminar de Conciliação e Saneamento, designada para o dia 16 de setembro de 2003, às 09 horas, na Sala de Audiências deste Juízo."

PROC. Nº 7.208/02 – AÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL – A.: JOSÉ ARIMATEIA DE SOUZA MARTINS (Adv. DR. ROBERTO MORAES). R.: TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A – TELEMAR (Adv. DR. JEAN HOUAT). **FINALIDADE:** "...intimar as partes da Audiência Preliminar de Conciliação e Saneamento, designada para o dia 01 de outubro de 2003, às 12 horas, na Sala de Audiências deste Juízo."

PROC. Nº 7.211/02 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO – A.: MARIA BERNADETH DA COSTA GONÇALVES (Adv. DR. CARLOS ALFREDO BARRETO SILVA). R.: JOSÉ ROBERTO GOMES SANTANA (Adv. DR. FÁTIMA REGINA EVANGELISTA LIMA). **FINALIDADE:** "...intimar as partes da Audiência de Conciliação, designada para o dia 07 de outubro de 2003, às 09 horas, na Sala de Audiências deste Juízo."

PROC. Nº 7.271/03 – AÇÃO DE COBRANÇA – A.: KÁCIO DAYVED BRITO NEGRÃO (Adv. DR. RUI RÉGIS CAVALCANTE). R.: ESTADO DO AMAPÁ – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ (Adv. DR. MARCOS JOSÉ REATEGUI DE SOUZA). **FINALIDADE:** "...intimar as partes da Audiência Preliminar do Rito Sumário, designada para o dia 16 de setembro de 2003, às 09 horas, na Sala de Audiências deste Juízo."

PROC. Nº 7.467/03 – AÇÃO DE COBRANÇA – A.: MURILO AUGUSTINHO PINHEIRO (Adv. DR. EDEN PAULO). R.: WALMIR JOSÉ CRUZ RODRIGUES. **FINALIDADE:** "...intimar

a parte autora a diligenciar o cumprimento da Carta Precatória que se encontra à sua disposição neste Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias."

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Macapá (AP), em 12 de agosto de 2003, eu, Juiz de Direito, Dr. Márcio Mazurek, o digitei, e eu, Adria Marceli Penafort - Chefe de Secretaria, o subscrevi.

Juízo da 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública
Juiz de Direito: Alaide Maria de Paula Lobo
Chefe de Secretaria: Jander Vilhena Nascimento

Expediente de Intimação do dia 04/08/2003, para ciência das partes e advogados.

PROC. Nº 31/99 – Monitoria
A.: AUTOMOTO – AUTOMOTOS E MOVEIS DO AMAPÁ LTDA – Adv. Sandra Oliveira
R.: DINIZ GRAFICA LTDA – Adv. XXX
DESPACHO: Intime-se a parte autora para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, sob pena de extinção.

PROC. Nº 116/99 – Execução
A.: CENTRO DE ENSINO ATUAL – SIMÕES E SOUSA LTDA – Adv. Sandra Oliveira
R.: JOSÉ LOURIVAL S M JÚNIOR – Adv. XXX
DESPACHO: Intime-se a parte exequente para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção

PROC. Nº 133/99 – Execução
A.: SEVEL – SEVERO VEÍCULOS LTDA – Adv. Sandra Oliveira
R.: FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO – Adv. XXX
DESPACHO: Intime-se a exequente para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção

PROC. Nº 212/99 – Execução Fiscal
A.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ – Adv. Antonio José Dantas Torres
R.: Y ONUKA – Adv. xxx
DESPACHO: Intime-se a parte exequente para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. Nº 466/99 – Monitoria
A.: SEVEL – SEVERO VEÍCULOS – Adv. Sandra Oliveira
R.: TANIA YARA L. NEVES – Adv. xxx
DESPACHO: Intime-se a parte exequente para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção

PROC. Nº 467/99 – Monitoria
A.: SEVEL – SEVERO VEÍCULOS LTDA – Adv. Sandra Oliveira
R.: EDMILSON CARDOSO DE MORAIS – Adv. XXX
DESPACHO: Intime-se a parte autora para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. Nº 88/99 – Execução
A.: SANDRA SUELY LOPES BARROS – ME – Adv. Sandra Alcântara
R.: MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA QUEIROZ – Adv. Luci Meire Nascimento
DESPACHO: Intime-se a parte exequente para se manifestar

PROC. Nº 251/99 – Execução Fiscal
A.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO – Adv. Elida Lima
R.: IVETE DIAS MENDES – Adv. XXX
DESPACHO: Intime-se a exequente para se manifestar

PROC. Nº 395/99 – Execução
A.: ESTADO DO AMAPÁ – BANAP – Adv. Ana Célia Doho Martins
R.: C & N COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA E OUTROS – Adv. XXX
DESPACHO: Intime-se o exequente para se manifestar

PROC. Nº 643/99 – Execução Fiscal
A.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO – Adv. Elida Lima
R.: GUITO PIRES – Adv. XXX
SENTENÇA: Homologo a desistência e julgo extinto o processo, nos termos do art. 569 do CPC, em virtude do exequente ter desistido de dar curso ao processo em epígrafe, conforme petição acostada às fls. 36 dos autos. Sem custas processuais. Após o trânsito em julgado da sentença, archive-se os autos com as devidas cautelas. P.R.I

08/08/2003 às 09:00 horas.

PROC. Nº 1639/00 – Monitoria
A.: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A – Adv. Carlos Nelson Picanço
R.: JANUBIA S CAPIBERIBE – Adv. XXX
DESPACHO: Intime-se a parte autora para se manifestar.

PROC. Nº 1670/00 – Execução Hipotecária
A.: EMDESUR – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ – Adv. Debora Sorgi
R.: JONNAS GUIMARDE DE JESUS FILHO – Adv. Jorge Luiz da Silva

SENTENÇA: Extingo o presente processo, com fundamento no art. 794, II, do CPC, eis que a parte autora adjudicou o bem penhorado à fl. 30 dos autos, tendo o réu exonerado-se da dívida do presente feito. Defiro o pedido de desentranhamento do contrato de fl. 07/16 dos autos, devendo-se juntar cópia nos autos. Custas processuais já satisfeitas. Após o trânsito em julgado desta sentença, certificando nos autos, arquivem com as cautelas de estilo. P.R.I.

PROC. Nº 1816/00 – Execução
A.: AGIPILQUIGAS S/A – Adv. Marcelo Leal
R.: SANTOS E ALMEIDA LTDA – Adv. XXX
DESPACHO: Intime-se a exequente para se manifestar

PROC. Nº 1976/00 – Interdito Proibitório
A.: GRÊMIO RECREATIVO TELEAMAPA – GRT – Adv. Horácio Maurien de Magalhães
R.: TELEMAR S/A – TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A E MICHELE ROCHA DIAS – Adv. Raimundo Queiroga e Paulo Alberto dos Santos
DESPACHO: Intimem-se as partes para contra-razões

PROC. Nº 1982/00 – Execução
A.: ESTADO DO AMAPÁ – BANAP – Adv. Odir Macedo
R.: JOÃO MARIA OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS – Adv. xxx
DESPACHO: Intime-se a exequente para se manifestar

PROC. Nº 2016/00 – Indenização
A.: MARGARETE SALOMÃO DE SANTANA – Adv. Ariadne de Almeida Alencar
R.: ANTONIO CORREA NETO E FRANCISCO DE PAULA SILVA SANTOS – Adv. José Maria de Souza Barbosa
DESPACHO: Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 15/10/2003 às 09:00 horas.

PROC. Nº 2065/00 – Execução de Honorários
A.: JEAN CARLO DOS SANTOS FERREIRA – Adv. Em causa própria
R.: JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE – Adv. XXX
DESPACHO: Intime-se a parte exequente para se manifestar.

PROC. Nº 2473/01 – Execução
A.: J C DISTRIBUIDORA LTDA – Adv. Sérgio Sampaio Figueira
R.: GRÊMIO RECREATIVO TELEAMAPA – GRT – Adv. XXX
DESPACHO: Esclareça a exequente sobre os bens penhorados e removidos.

PROC. Nº 2766/02 – Usucapião
A.: IRAPUAN SERGIO DE MELO, MARIA DAS NEVES GOUVEIA RIBEIRO DE MELO, LUCIANA VELOSO DE OLIVEIRA, JORGE NEY DE MORAIS CRUZ, RUBEM DE ARAÚJO LIMA, VALCRIDIO ARAUJO MELO, ROSENILDE DA SILVA BRITO – Adv. Genivaldo Marvulle
R.: PAULO ADOLFO DA COSTA, CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, RAFAEL SOUZA DA SILVA, GUARACI BRITO DE SOUZA E ESTADO DO AMAPÁ – Adv. Angela Soraia Collares, Eloiilson Amoras da Silveira Távora, Eden Paulo Almeida, Heloana Gazel e Ana Celia Doho Martins
DESPACHO: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a contestação.

Marvulle
R.: PAULO ADOLFO DA COSTA – Adv. Antoni Cabral de Castro
DESPACHO: Intimem-se os autores para efetuarem o depósito relativo aos honorários do perito.

PROC. Nº 2820/02 – Execução
A.: NUNES E CIA LTDA – Adv. Davi Schwab Kohls
R.: ADILSON GONÇALVES MENDES – Adv. xxx
DESPACHO: Intime-se a exequente para se manifestar.

PROC. Nº 2833/02 – Embargos à Execução
A.: ZENI LEITE DA SILVA – Adv. Sebastião de Nazaré da Silva
R.: JANDIRA CONCEIÇÃO DA SILVA – Adv. Osvaldo Campos
DESPACHO: Audiência preliminar para o dia 18/08/2003 às 10:00 horas.

PROC. Nº 2885/02 – Cobrança
A.: TROPICAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – Adv. Ronise Silva
R.: SELMA ELIZABETE DE LACERDA MIRA – Adv. Em causa própria
DESPACHO: Intime-se a parte autora para se manifestar.

PROC. Nº 3024/02 – Embargos de Terceiro
A.: FRANCISCO FARIAS VALDIVINO – Adv. Charles Sales Bordalo
R.: AMIRALDO NUNES FILHO – Adv. Adelmo Caxias e Rogério Teixeira
DESPACHO: Digam as partes de ainda há provas a produzir, em 05 dias.

PROC. Nº 3026/02 – Monitoria
A.: CIMENTOS DO BRASIL S/A – CIBRASA – Adv. Antonio Carlos Bernardes Filho
R.: VALDINETE NUNES DOS SANTOS – Adv. XXX
DESPACHO: Intimação da parte autora para cumprimento integral do art. 332, III, do CPC quanto à aplicação do Edital de citação.

PROC. Nº S/Nº – Impugnação ao Valor da Causa
A.: MIZRATAX S/A – Adv. Renata Silva Américo
SENTENÇA: Diante do exposto, o que mais dos autos consta e do livre convencimento que formo, JULGO PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO para, alterando aquele indicado pela embargante/impugnada na petição inicial, atribuir aos embargos à execução (Processo nº 3037/02), o valor de R\$ 92.800,00 (noventa e dois mil e oitocentos reais), para todos os fins legais. Sem custas processuais e verba honorária, esta porque indevida na espécie. Trasladem-se para os autos principais cópia do inteiro teor do presente decisum e após, desansemem-se, certificando o fato naqueles. Intime-se a embargante para recolher a diferença das custas processuais, no prazo de 10 dias. P.R.I.

PROC. Nº 3037/02 – Embargos à Execução
A.: MARIA EUNICE COSTA DOS SANTOS – Adv. Raul Moraes
R.: MIZRATAX S/A – Adv. Renata Silva Américo
DESPACHO: Defiro o pedido de vista por 15 dias

PROC. Nº 3085/02 – Cobrança
A.: DORA FERREIRA FORTUNATO – Adv. Manoel Darcimar Gonçalves
R.: FEDERAL DE SEGUROS S/A – Adv. Fernando Antonio Moura Fialho Silva
DESPACHO: Intime-se a parte autora para se manifestar.

PROC. Nº 3052/02 – Busca e Apreensão
A.: BANCO BRADESCO – Adv. Simone Silva
R.: GAMA E FREITAS LTDA – Adv. Aroldo Brasil da Silva
SENTENÇA: Exa positis, e mais dos autos constam e do livre convencimento que formo, julgo improcedente o pedido inicial, com fundamento no art. 269, I, do CPC, extinguindo o feito com apreciação do mérito. Outrossim, condeno o requerente ao pagamento das custas do processo e honorários de sucumbência que fixo em 10% sobre o valor da causa. Após, arquivem-se os autos com as devidas cautelas de estilo. P.R.I.

SENTENÇA: Homologo a desistência e julgo extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do CPC, em virtude do requerente ter desistido de dar curso ao processo em epígrafe, conforme requerido à fl. 25 dos autos. Defiro o pedido de desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, juntado-se cópia nos autos. Custas processuais satisfeitas. Após o trânsito em julgado da sentença, archive-se com as devidas cautelas. P.R.I.

PROC. N° 3105/02 – Execução

A.: CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA - Adv. Antonio Carlos Bernardes Filho
R.: M S A SILVEIRA - Adv. XXXX
DESPACHO: O arresto estatuido no art. 653, do CPC, pressupõe, além da ausência do executado, a existência visível de bens passíveis de penhora, sendo certo, ademais, que não compete ao Poder Judiciário enviar ofícios ao DETRAN, Juntas Comerciais e Cartórios Imobiliários, a fim de encontrar bens a serem constritos. Essa providência incumbe à parte exequente, não sendo correto que esta, a pretexto de desconhecer o endereço do executado, transfira esse ônus ao Judiciário. Assim, desconhecendo-se o atual endereço da executada, deve a exequente empreender diligência para descobri-lo e, só na impossibilidade de fazê-lo, requerer a expedição de ofício à Receita Federal e demais Órgãos congêneres, de cujas informações não pode ter acesso sem a intervenção do Judiciário. Nesse diapasão, sobleva ressaltar que não consta nos autos qualquer informação no sentido de que a exequente tenha diligenciado para localizar a executada, não tendo sequer se desincumbido do ônus de informar o nome da titular da firma executada. Assim, indefiro o pedido de ofícios ao DETRAN, Cartório Imobiliário e Junta Comercial, eis que tais diligências devem ser efetivadas pela parte interessada. Quanto ao pedido de Ofício à Receita Federal e BACEN, defiro-o tão-somente na impossibilidade de a exequente não localizar a executada pelos meios ordinários.

PROC. N° 3132/02 – Cobrança

A.: LUIZ GONZAGA PEREIRA DA SILVA - Adv. Rosely Alencar de Campos
R.: ESTADO DO AMAPÁ - Adv. Ana Celia Doho Martins
DESPACHO: Digam as partes se há outras provas a produzir, em 05 dias.

PROC. N° 3179/03 – Interdito Proibitório

A.: LUCI MEIRE SILVA DO NASCIMENTO E JOSE FIRMO DO NASCIMENTO - Adv. Luci Meire Nascimento
R.: ANTONIO DE TAL - Adv. XXX
SENTENÇA: Homologo a desistência e julgo extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do CPC, em virtude da requerente Ter desistido de dar curso ao processo em epígrafe, conforme o termo de audiência acostado à fl. 21 dos autos. Sem custas processuais. Após o trânsito em julgado da sentença, arquivar-se os autos. P.R.I

PROC. N° 3231/03 – Monitoria

A.: BETRAL VEÍCULOS LTDA - Adv. Elias Salviano Farias
R.: JEAN ALEX BARARUA PALHETA - Adv. XXX
DESPACHO: Intime-se a parte autora para receber, em cartório, os títulos que instruíram a inicial, conforme determinado na sentença de fl. 21

PROC. N° 3280/03 – Consignação em Pagamento

A.: FAUSTA PANTOJA MARTINS - Adv. Luis Carlos de Aguiar Portela
R.: BANCO FINASA S/A - Adv. Hervanilse Maria dos Santos
SENTENÇA: Indefiro a petição inicial e o faço porque inabível a ação de consignação em pagamento sob o fundamento alegado pela autora. Elenca o art. 335 do CC as hipóteses da consignação. A própria autora alega em seu petição que deixou de pagar as prestações de n° 10/12 porque houve mudanças na economia do país e pela inidempência de clientes seus. Tais razões não autorizam a consignação. A autora teve a possibilidade de purgar a mora ou contestar a ação de busca e apreensão e não o fez. Expositis, nos termos do art. 295, I e V, do CPC, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL. P.R.I

DESPACHO: Designo audiência de conciliação para o dia 19/08/2003 às 10:00 horas

PROC. N° 3282/03 – Busca e Apreensão

A.: BANCO VOLKSWAGEN S/A - Adv. João Americo Diniz
R.: PATRICIA DO SOCORRO OLIVEIRA COSTA - Adv. Paulo Roberto Martins
DESPACHO: Intimação da parte ré para se manifestar sobre a petição de folhas retro, no prazo de 05 dias.

PROC. N° 3313/03 – Execução

A.: CENTER KENNEDY COMERCIO LTDA - Adv. Adamor Oliveira
R.: MICHELE DE PAULA DOS SANTOS DA CRUZ - Adv. XXX
DESPACHO: Intime-se da exequente para se manifestar

PROC. N° 3350/03 – Execução

A.: VERANEY DO SOCORRO ALMEIDA PALHETA - Adv. Cicero Borges Bordalo
R.: EDSON DE LIMA PIMENTEL - Adv. XXX
DESPACHO: Intimação da parte exequente para se manifestar

PROC. N° 3373/03 – Cobrança

A.: SILVANA ANDREA DE BRITO MONTEIRO - Adv. Eden Paulo Almeida
R.: KV INSTALAÇÕES LTDA - Adv. XXX
DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar sobre a mudança de endereço do réu, conforme documento folhas retro.

PROC. N° 3375/03 – Mandado de Segurança

A.: JOSE ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA - Adv. Rubem Berneruy
R.: DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ - Adv. XX
DESPACHO: Entregue ao impetrante cópia das informações constantes das fls. 29/34, bem assim os documentos apensados ao presente mandamus, objeto da liminar deferida. Após, no Ministério Público, para se manifestar como custos legis.

PROC. N° 3411/03 – Cautelar

A.: FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO AMAPÁ - FIAP - Adv. Walber Dias
R.: SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ E OUTROS - Adv. Nanson de Sá Galeno
DECISÃO: ... Por tais razões e fundamentos, indefiro o pedido de concessão de liminar. Dada a perda do objeto da ação com a realização da reunião extraordinária convocada para o dia 22/07/2003, intime-se a autora para dizer se ainda tem interesse em prosseguir no feito, máxime porque a validade de penalidade aplicada a 06 dos sindicatos filiados à Federação já é objeto de processo autônomo, em trâmite neste Juízo. Intime-se

PROC. N° 3401/03 – Cautelar Inominada

A.: FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO AMAPÁ - FIAP - Adv. Walber Dias
R.: SINDIPAV - SINDICATO DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ E OUTROS - Adv. Nanson de Sá Galeno
DESPACHO: Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. Intime-se a autora a se manifestar sobre a contestação e documentos juntados aos autos.

PROC. N° 3398/03 – Despejo

A.: MARIA DE LURDES DE ARAÚJO BENTES - Adv. DEFENSOR PÚBLICO
R.: CARLOS AUGUSTO DA CRUZ - Adv. Arlete Maria Tavares Franco
DESPACHO: Intime-se a autora para se manifestar, no prazo de 10 dias, sobre a contestação.

PROC. N° 3259/03 – Ordinária Preparatória de Danos Morais

A.: PEDRO HENRIQUE MOTTA LENZI - Adv. José Chagas Alves
R.: ESTADO DO AMAPÁ, ADILTON DE ARAUJO CORREA - Adv. Ricardo Souza Oliveira e Walkiria Gama

Torres

R.: LIMA & QUADROS LTDA - Adv. Mauro Xavier de Barros
DESPACHO: Intime-se a parte exequente para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. N° 388/99 – Execução

A.: ESPOLIO DE MANOEL SOARES PEREIRA - Adv. Washington Caldas
R.: FRANCISCO CORDEIRO BARBOSA - Adv. xxx
DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar

PROC. N° 533/99 – Execução

A.: BANCO DO BRASIL S/A - Adv. Carlos Eduardo Mello Silva
R.: REGINALDO MARCOS TORRES DE ARAUJO - Adv. XXX
DESPACHO: Intimação da parte exequente para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. N° 3419/03 – Execução

A.: GENILSON DE ALMEIDA JENNINGS E WELLISSON GOMES DE LIRA - Adv. Rivaldo Valente Freire e José Luiz Pingarilho
R.: SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E TRABALHORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO AMAPÁ - SINCOTRAP - Adv. XXX
DESPACHO: Antes da vigência do novo Código Civil, ocorrida em 12.01.03, os juros de mora, quando não expressamente convenacionados pelas partes, não poderia, exceder a 0,5% ao mês. Emendem pois, os exequentes a inicial, no prazo de 10 dias, pena de indeferimento, para retificar a planilha de cálculo da evolução da dívida, dela extripando os juros cobrados acima dos limites legais.

PROC. N° 641/99 – Execução Fiscal

A.: FAZENDA PUBLICA DO AMAPÁ - Adv. Antonio José Dantas
R.: LUIZ RODRIGUES - Adv. XXX
DESPACHO: Intime-se a exequente para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. N° 3423/03 – Execução

A.: NUNES E CIA LTDA - Adv. Davi Schwab Kohls
R.: LUIZ CARLOS ALENCAR DOS SANTOS - Adv. XXX
DESPACHO: Emende a exequente a inicial, em 10 dias, pena de indeferimento, para extripar da planilha do cálculo da dívida a cobrança de juros de 1% ao mês, adequando-os à taxa legal cobrada antes da vigência do novo Código Civil.

PROC. N° 247/99 – Execução Fiscal

A.: FAZENDA PUBLICA DO AMAPÁ - Adv. Antonio José Dantas
R.: TOMÉ PEREIRA MUNIZ - Adv. XXX
DESPACHO: Intime-se a exequente para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. N° 800/99 – Monitoria

A.: GILSON COLARES COHEN - Adv. Américo Diniz
R.: JEANE TEIXEIRA GOMES - Adv. Carlos Renato Almeida
DESPACHO: Intime-se a parte autora para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção

PROC. N° 912/99 – Execução

A.: BANCO DA AMAZONIA S/A - Adv. Joana Souza
R.: EMIR MAGALHÃES VASCONCELOS - Adv. XXX
DESPACHO: Intime-se a parte exequente para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. N° 2701/02 – Indenização

A.: SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA - Adv. Jean Carlo Ferreira
R.: REDE AMAPÁ DE COMUNICAÇÕES - Adv. Vicente Cruz
DESPACHO: Intime-se a parte autora para se manifestar

PROC. N° 2770/02 – Execução

A.: BANCO DA AMAZONIA S/A - Adv. José Célio Santos Lima
R.: JOSÉ RUBEM M PINON - ME - Adv. XXX
DESPACHO: Intime-se a parte autora para se manifestar no prazo de 48 horas, pena de extinção

PROC. N° 964/99 – Execução Fiscal

A.: FAZENDA PUBLICA DO AMAPÁ - Adv. Antonio José Dantas
R.: GRIFFIS COMERCIAL LTDA - Adv. XXX
DESPACHO: Intime-se a exequente a impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. N° 995/99 – Execução Fiscal

A.: FAZENDA PUBLICA DO AMAPÁ - Adv. Antonio José Dantas
R.: LABORAL IMPORTADORA LTDA - Adv. XXX
DESPACHO: Intime-se a parte exequente para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. N° 1018/99 – Execução Fiscal

A.: FAZENDA PUBLICA DO AMAPÁ - Adv. Antonio José Dantas
R.: CASA ALIANÇA LTDA - Adv. Thomaz Neto
DESPACHO: Intime-se a parte exequente para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção

PROC. N° 3412/03 Cautelar Inominada

A.: O SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE BENEFICIAMENTO E

TRANSFORMAÇÃO DE VIDROS E CRISTAIS PLANOS NO ESTADO DO AMAPÁ E OUTROS - Adv. Carlos Renato Almeida
R.: FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO AMAPÁ - FIAP - Adv. XXX

DESPACHO: O pedido deduzido pelos autores tem nitido conteúdo satisfativo, desautorizando sua veiculação através de ação cautelar que, dado seu caráter de instrumentalidade e acessoriedade, visa assegurar a eficácia e a utilidade do processo principal, e não realizar, desde logo, a pretensão de direito material. Não fosse isso, com a nova redação dada ao art. 273, § 7º do CPC, é passível requerer, no bojo da ação de conhecimento, tanto a tutela antecipada quanto providência de natureza cautelar, de ajuizamento de processo cautelar, não, contudo, sua extinção. Assim, emende os autores a inicial, em 10 dias, pena de indeferimento, para adaptar a ação ora proposta à causa de pedir e ao pedido deduzidos.

PROC. N° 1072/99 – Indenização

A.: FELIPE LIMA FERREIRA JUNIOR - Adv. Sinya Gurgel
R.: ELSON GOMES CORREIA E ELSON GOMES CORREIA FILHO - Adv. Sulamir Monassa e Kenya Monassa
DESPACHO: Intime-se o autor para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. N° 1401/99 – Busca e Apreensão

A.: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A - Adv. Kenya Monassa
R.: WALTERDES COELHO MOURA - Adv. XXX
DESPACHO: Intime-se o exequente para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção. O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Macapá (AP). Eu, Mara Elizângela Dias do Carmo dos Santos, Técnico Judiciário, o datilografei e eu, Jander Vilhena Nascimento - Chefe de Secretaria, o subscrevi.

JANDER VILHENA NASCIMENTO
Chefe de Secretaria

1ª VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
COMARCA DE MACAPÁ

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DO DIA 04.08.2003
PARA CIÊNCIA DAS PARTES E ADVOGADOS.

PROC. 4436/97 – INVEST. PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
REQTE: H. T. S. D., rep. por M. I. S. D.
ADVOGADO: Dra. Vera Pinheiro
REQDO: J. de M. C.
ADVOGADO: Dr. José Henrique de M. Dias
DESPACHO: Manifestem-se as partes sobre a avaliação. 1ª

PROC. 5460/1997 – EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

REQTE: J. P. R. P.
ADVOGADO: DEFENAP
REQDO: J. C. P.
ADVOGADO: Dr. José Luis Calandrin
SENTENÇA: "Vistos etc. Extingue-se o processo sem julgamento do mérito quando o autor abandona o processo por mais de trinta dias e, intimado para suprir a falta em quarenta e oito horas, permanece inerte. É o que aqui ocorreu, conforme noticiam os autos. Isto posto, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO e assim decido com suporte no art. 267, III, §1º do CPC. a) Eduardo Navarro Machado – Juiz de Direito Substituto."

PROC. 7376/1999 – EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

REQTE: F. P. A., rep. por M. R. dos S.
ADVOGADO: DEFENAP
REQDO: A. A. B.
ADVOGADO: Dr. Manoel Carlos Pereira de Souza
SENTENÇA: "Vistos etc. Extingue-se o processo sem julgamento do mérito quando o autor abandona o processo por mais de trinta dias e, intimado para suprir a falta em quarenta e oito horas, permanece inerte. É o que aqui ocorreu, conforme noticiam os autos. Isto posto, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO e assim decido com suporte no art. 267, III, §1º do CPC. a) Eduardo Navarro Machado – Juiz de Direito Substituto."

PROC. 8378/2000 – EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

REQTE: R. M. P. S.
ADVOGADO: Dr. João Soares de Almeida
REQDO: A. da S. S.
ADVOGADO: DEFENAP- PA
DESPACHO: Intime-se novamente a parte exequente para requerer o que entender de direito."

PROC. 9116/2002 – EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

REQTE: L. P. do C., rep. por N. M. P.
ADVOGADO: Drs. Manoel Carlos Pereira de Souza e Ari Ferreira de Farias
REQDO: H. B. do C. J.
DESPACHO: "Acolho a manifestação do MP. Homologo o acordo firmado às fls. 92/93. Suspensa-se o feito por 6 meses, ou até manifestação da exequente."

PROC. 9903/01 – GUARDA E RESP. CAUTELAR

REQTE: A. da S.
ADVOGADO: Dr. Luiz Viana da Silva
REQDO: L. C. B.
ADVOGADO: Dra. Arlete Maria Tavares Franco
DESPACHO: "As partes saíram devidamente intimadas da decisão proferida nos autos em apenso, assim, não se fazia necessário a interferência do Juízo, salvo, é claro, em caso de descumprimento. Não foi noticiado nos autos, ou melhor, a peticionante não informou descumprimento pelo genitor da criança, motivo pelo qual deixou de ser atendido seu pleito de fls. 54/55. Aguarde-se a audiência designada às fls. 52-verso."

PROC. 10.119/01 – EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

REQTE: V.M.T., rep. por V.S.M.

ADVOGADO: Dra. Maria do Pilar e Dr. José M^o Alcântara
RQDO: M.M.T.

ADVOGADO: DEFENAP

SENTENÇA: "Vistos etc. Extingue-se o processo sem julgamento do mérito quando o autor abandona o processo por mais de trinta dias e, intimado para suprir a falta em quarenta e oito horas, permanece inerte. É o que aqui ocorreu, conforme noticiam os autos. Isto posto, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO e assim decido com suporte no art. 267, III, § 1º do CPC. a) Dra. Michelle Costa Farias – Juíza de Direito Substituta."

PROC. 11092/02 – ALVARÁ JUDICIAL

REQTE: D. da C. P.

ADVOGADO: Dr. José Domingos Nery dos Santos

DESPACHO: "Cumpra-se o despacho de fls. 20, intimando a parte requerente para que emende a inicial, incluindo como requerentes os dois filhos menores."

PROC. 11250/02 – EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

REQTE: S. D. A. A., rep. por B. M. A.

ADVOGADO: Dr. Carlos Edward M. Silva

RQDO: J. A. F.

SENTENÇA: "Vistos etc. Extingue-se a execução quando o executado satisfaz a obrigação, devendo tal efeito ser declarado em sentença. É o que aqui acontece, segundo prova dos autos. Isso posto, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, POR SENTENÇA, e assim decido com arrimo nos arts. 794, I e 795 do CPC. Sem custas. a) Michelle Costa Farias – Juíza de Direito Substituta"

PROC. 11255/02 – EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

REQTE: C. M. de S. C. rep. por Z. M. de S.

ADVOGADO: Dr. Oswaldo Souza de Campos

RQDO: T. de A. C.

DESPACHO: "Intime-se a parte exequente para que apresente cálculo atualizado das parcelas referentes ao acordo, e as prestações alimentícias em atraso."

PROC. 11270/02 – GUARDA E RESPONSABILIDADE

REQTE: C. A. S. M.

ADVOGADO: Dr. Sandro Modesto

RQDO: D. S. de M.

SENTENÇA: "Vistos etc. Extingue-se o processo sem julgamento do mérito quando o autor abandona o processo por mais de trinta dias e, intimado para suprir a falta em quarenta e oito horas, permanece inerte. É o que aqui ocorreu, conforme noticiam os autos. Isto posto, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO e assim decido com suporte no art. 267, III, § 1º do CPC. a) Eduardo Navarro Machado – Juiz de Direito Substituto."

PROC. 11305/02 – EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

REQTE: W. G. R. e outro, rep. por E. G. de S.

ADVOGADO: DEFENAP

RQDO: R. F. R.

DESPACHO: "Defiro o pedido das partes. Suspenda-se o feito por 180 dias ou até que a exequente se manifeste. Intime-se."

PROC. 11828/2002 – DIVÓRCIO

REQTE: J. M. F.

ADVOGADO: Dra. Gírlene Teixeira Gomes

RQDO: L. dos S. F.

DESPACHO: "Processo em ordem. Defiro as provas requeridas pela parte autora (fls. 03 e 20). D. audiência de instrução e julgamento. I. Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 09 de março de 2004, às 09h45min."

PROC. 12.003/02 – SEPARAÇÃO LITIGIOSA

REQTE: R. S. S. S.

ADVOGADO: Dra. Keniya A. M. de Almeida

RQDO: C. O. S.

ADVOGADO: Dr. Clelio Monteiro

DESPACHO: "Processo em ordem. Defiro as provas requeridas na inicial e defesa. D. audiência de instrução e julgamento. I. Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 15 de abril de 2004, às 09h45min."

PROC. 12.116/02 – INVESTIGAÇÃO PATERNIDADE

REQTE: L. P., rep. por M. L. P. V.

ADVOGADO: DEFENAP

RQDO: A. N. P. dos S.

ADVOGADO: Dra. Sheila Vasques

DESPACHO: "Defiro as provas requeridas pelas partes às fls. 27/29, como o exame de DNA será realizado de forma particular, suspendo o curso do feito por 45 (quarenta e cinco) dias, prazo em que as partes deverão promover as diligências necessárias para a realização do exame. D. audiência de instrução e julgamento. Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 15 de março de 2004, às 09h30min."

PROC. 12.159/2002 – ALVARÁ JUDICIAL

REQTE: P. P. S. M. e outro, assist. por A. M. R. da F.

ADVOGADO: Dr. Charlotte Marques Studier

SENTENÇA: "Vistos etc. (...) Despacho à fl. 6 determinando a emenda da inicial pelo Requerente, que, em petição acostada à fl. 7 e 10, não supriu a falta, pedindo apenas desentranhamento de documentos. Isto posto, INDEFIRO PETIÇÃO INICIAL, por inépcia, nos termos do art. 284, parágrafo único, do CPC. a) Eduardo Navarro Machado – Juiz de Direito Substituto."

PROC. 12.281/03 – EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

REQTE: H. T. S. D. C.

ADVOGADO: Dr. Ronaldo Serra

RQDO: J. de M. C.

ADVOGADO: Dr. José Luis Calandrini

DESPACHO: "Acolho o parecer Ministerial. Intime-se o executado para em 3 dias comprovar o pagamento das três últimas prestações alimentícias, sob pena de prisão, ex vi do art. 733, § 1º do CPC."

PROC. 12.338/2003 – DIVÓRCIO

REQTE: T. C. S. F.

ADVOGADO: Dr. Francisco Feljó

RQDO: M. A. de S. M.

DESPACHO: "Processo em ordem. Defiro as provas requeridas na inicial. D. audiência de instrução e julgamento. I. Audiência de instrução e julgamento designada para dia 20 de abril de 2004, às 10h."

PROC. 12.467/2003 – OFERTA DE ALIMENTOS

REQTE: C. R. O. M.

ADVOGADO: Dr. Narsen de Sá Galeno

RQDO: C. B. M.

DESPACHO: "CITEM-SE/INTIMEM-SE para audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento, advertidos, o autor, de que se não comparecer, o pedido será arquivado, e a RL dos menores, de que sua ausência importará em revelia e presunção de verdades dos fatos alegados pelo autor. Designo o dia 20 de agosto de 2003, às 09h para audiência conforme a pauta."

PROC. 13.034/2003 – EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

REQTE: A. C. M. e outros, rep. M. do S. C. M.

ADVOGADO: Dra. Lília Maria Costa da Silva

RQDO: L. G. A. M.

DESPACHO: "Intime-se a parte exequente para que diga sobre a certidão de fls. 18-v, no prazo de cinco dias."

PROC. 13.254/2003 – ALVARÁ JUDICIAL

REQTE: M. A. O. A.

ADVOGADO: Dr. Francisco das Chagas Ferreira

SENTENÇA: "Trata-se de pedido de ALVARÁ JUDICIAL para levantamento de importância não recebida, nos termos da Lei nº 6.859/80, Decreto nº 85.845/81 e Decreto-Lei nº 2.292/86. O pleito veio instruído com os documentos indispensáveis à demonstração do direito da parte requerente, cuja pretensão é legítima e jurídica, de modo que, preenchidos os requisitos legais, é de ser deferido. PELO EXPOSTO, com fundamento na legislação acima indicada, DEFIRO O PEDIDO PARA AUTORIZAR O LEVANTAMENTO das quantias depositadas nas contas correntes 0019904-4 e 2502664-0, ambas na agência 0523-1, do Banco Bradesco e conta corrente 3.415-0, agência do Banco do Brasil, em nome do de cujus MANOEL DE ARAÚJO ALVES. Intimem-se. a) Michelle Costa Farias – Juíza de Direito."

PROC. 13.316/03 – ALVARÁ JUDICIAL

REQTE: D. M. F.

ADVOGADO: Dr. Marlon da Luz Farias

SENTENÇA: "Trata-se de pedido de ALVARÁ JUDICIAL para levantamento de importância não recebida, nos termos da Lei nº 6.859/80, Decreto nº 85.845/81 e Decreto-Lei nº 2.292/86. O pleito veio instruído com os documentos indispensáveis à demonstração do direito da parte requerente, cuja pretensão é legítima e jurídica, de modo que, preenchidos os requisitos legais, é de ser deferido. PELO EXPOSTO, com fundamento na legislação acima indicada, DEFIRO O PEDIDO PARA AUTORIZAR O LEVANTAMENTO das quantias depositadas em contas correntes do Banco do Brasil, em nome do de cujus ABRAÃO PASTANA FRANCO. a) Michelle Costa Farias – Juíza de Direito."

PROC. 13.337/03 – ALVARÁ JUDICIAL

REQTE: M. P. S. R. A. S. E Outros

ADVOGADO: Dr. Raul Artemidan Moraes da Silva

DESPACHO: "Intime-se o advogado constituído nos autos para assinar a petição inicial em 48h."

PROC. 13.458/03 – ALIMENTOS

REQTE: C. P. J., rep. por B. S. S. P.

ADVOGADO: Dra. Ocineia Cristina de Sousa Pereira

RQDO: L. A. J. S.

DESPACHO: "Defiro a gratuidade de justiça. Emende o autor a inicial, primeiramente, esclarecendo se pretende adotar o procedimento ordinário, uma vez que cumulo pedidos correspondentes a procedimentos diversos. Segundo, completando o item "b" da inicial. Prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento."

PROC. 13.462/03 – ALVARÁ JUDICIAL

REQTE: M. C. B. O.

ADVOGADO: Dr. Oswaldo Souza de Campos

SENTENÇA: "Trata-se de pedido de ALVARÁ JUDICIAL para levantamento de importância não recebida, nos termos da Lei nº 6.859/80, Decreto nº 85.845/81 e Decreto-Lei nº 2.292/86. O pleito veio instruído com os documentos indispensáveis à demonstração do direito da parte requerente, cuja pretensão é legítima e jurídica, de modo que, preenchidos os requisitos legais, é de ser deferido. PELO EXPOSTO, com fundamento na legislação acima indicada, DEFIRO O PEDIDO PARA AUTORIZAR O LEVANTAMENTO das quantias depositadas na Caixa Econômica Federal a título de pagamento de FGTS em nome do de cujus FRANCISCO MOURA DA COSTA, conforme requerido na inicial. a) Michelle Costa Farias – Juíza de Direito."

PROC. 13.479/03 – CURATELA

REQTE: R. S. C.

ADVOGADO: Dra. Ocineia Cristina de Sousa Pereira

RQDO: M. S. C.

DECISÃO: "Ingressou a autora com ação cautelar inominada requerendo curatela provisória de M. S. DA C. Alegou que a referida pessoa é surdo-mudo, sendo incapaz para os atos a vida civil, e desde o nascimento vivia sob os cuidados de seus genitores. Com a morte daqueles, a autora, na qualidade de irmã, assumiu toda responsabilidade pelo curatelado, e no intuito de aposentá-lo pelo INSS, veio requerer a curatela provisória. Pois bem. A meu ver, o pedido deduzido pela autora não se adequa a natureza do processo cautelar, que é de servir a um processo principal, resguardando situações e fatos. A melhor prova disto é que a medida requerida pela autora como 'cautelar' é idêntica ao pedido a ser deduzido na ação principal, qual seja, a curatela de interdito, com procedimento previsto nos arts. 1.177 a 1.186 do CPC. Com efeito, o que pretende a autora é a antecipação dos efeitos de sua

pretensão principal, até que seja proferida a decisão final, para isto existe instituto processual próprio, previsto no art. 273 do CPC. Diante do exposto, com base no art. 295, V do CPC, indefiro a petição inicial. a) Dra. Michelle Costa Farias – Juíza de Direito Substituta."

PROC. 13.493/03 – EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

REQTE: J. G. N. M. E Outro, rep. por R. A. DO N.

ADVOGADO: Dra. Walquiria Gama

RQDO: D. P. M. F.

DESPACHO: "Emende o autor o pedido inicial instruindo-o com a memória discriminada e atualizada do débito, conforme art. 504 CPC, em 10 dias, sob pena de indeferimento."

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado em local de costume, Macapá, aos quatro dias do mês de agosto do ano de 2003 e 1º de 1903.

MARICILDA SIROTHEAU
Chefe de Secretaria

COMARCA DE MACAPÁ
3ª VARA FAMÍLIA ORFÃOS E SUCESSÕES

DR. EDUARDO FREIRE CONTRERAS – Juiz de Direito –

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DE 31.07.2003/P/CIÊNCIA DAS PARTES E/ADVOGADOS.

PROCESSO Nº 10.570/02 – Alvará Judicial – E.V.R. e outro REP. por M.C.V. (ADV. DRA. VERA DE JESUS PINHEIRO & ASSOCIADA).

DESPACHO: ".... AOS AUTORES: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 22..."

PROCESSO Nº 11.532/03 – Alvará Judicial – R.M.C. (ADV. DR. VALDECI DE FREITAS FERREIRA).

DESPACHO: ".... À AUTORA: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 14..."

PROCESSO Nº 9616/02 – Exoneração de Alimentos – J.J.M. (DEFENAP) J.P.M. E OUTRA REP. por D.P.M. (ADV. DR. LUIZ VIANA DA SILVA).

DESPACHO: ".... ÀS PARTES: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 63v..."

PROCESSO Nº 10.408/02 – Execução de Alimentos – J.F.P. e outra REP. por A.S.F. (DEFENAP). M.A.F.P. (ADV. DR. BRASILINO BRASIL LOBATO NETO & ASSOCIADOS).

SENTENÇA: ".... ÀS PARTES: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 27..."

PROCESSO Nº 11.094/03 – Revisão de Alimentos – S.S.A. Assistida por M.H.S. (ADV. DRA. VERA DE JESUS PINHEIRO & ASSOCIADA). J.M.S.A. (ADV. DR. ELOILSON AMORAS DA SILVEIRA TÁVORA)

DESPACHO: ".... ÀS PARTES: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 45..."

PROCESSO Nº 11.390/03 – Exoneração de Alimentos – V.V.S. (ADV. DR. JOSÉ HENRIQUE DE MENDONÇA DIAS) G.S.S.

DESPACHO: ".... AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 16..."

PROCESSO Nº 10.788/02 – Execução de Alimentos – Q.C.F.S. e outra REP. por D.H.F.P. (ADV. DR. WILTON AGUIELO VIEIRA). E.S. (ADV. DRA. CAROLINA MONTEIRO CHAGAS MAIA & ASSOCIADAS).

DESPACHO: ".... INTIME-SE A AUTORA A DAR ANDAMENTO NO PRESENTE FEITO, EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO..."

PROCESSO Nº 7940/00 – Alvará Judicial – M.R.O.G. E OUTROS (ADV. DR. SEBASTIÃO GOMES DE FARIAS & ASSOCIADOS).

DESPACHO: ".... AOS AUTORES: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 44v..."

PROCESSO Nº 10.678/02 – Alimentos – W.S.C. REP. por E.S.S. (ADV. DR. PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS & ASSOCIADOS). A.B.C.

DESPACHO: ".... AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 22..."

PROCESSO Nº 10.208/02 – Ação de Alimentos – G.P.P. e outro REP. por D.S.P.P. (DEFENAP) G.S.P. (ADV. DR. LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PINHEIRO).

SENTENÇA: ".... ÀS PARTES: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 42/44..."

PROCESSO Nº 8560/01 – Execução de Alimentos c/c Modificação de Cláusula de Visita aos menores – D.F.R. e outro REP. por A.B.A.F. (ADV. DRA. LUCI MEIRE SILVA DO NASCIMENTO MIRANDA) J.C.R. (ADV. DR. CARLOS RENATO M. ALMEIDA).

DESPACHO: ".... AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 159..."

PROCESSO Nº 11.628/03 – Ação de Liminar – F.I.S.R. (ADV. DR. EDUARDO SANTOS JUAREZ) E.S.C. (ADV. DR. NATANIEL CAVALCANTE MARTINS).

DESPACHO: "... AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 10..."

PROCESSO Nº 11.104/03- Ação de Homologação de Dissolução de Sociedade de Fato c/c Partilha de Bens e Acordo de Alimentos - J.D.A.V. e outro (ADV. DR. LUIZA ROSA MAIA BARROS).

DESPACHO: "... AOS AUTORES: DAR ANDAMENTO NO PRESENTE FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO..."

PROCESSO Nº 11.438/03- Ação de Divórcio - A.G.L. (ADV. DR. IVAN DA COSTA FELIX) M.L.S.L.

DESPACHO: "... AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 09..."

PROCESSO Nº 9754/02- Ação de Execução de Alimentos - A.E.L.S. REP. por M.L.S. (ADV. DRA. VERONICE ALVES DA SILVA & ASSOCIADOS). C.A.O.S. (ADV. DR. JOÃO SOARES DE ALMEIDA).

DESPACHO: "... AOS AUTORES: DAR ANDAMENTO NO PRESENTE FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO..."

PROCESSO Nº 10.560/02- Ação de Exoneração de Alimentos - D.P.H. (ADV. DR. MARCELO DE OLIVEIRA MORAIS & ASSOCIADOS). V.F.H. REP. por M.N.F.C. e OUTRO.

SENTENÇA: "... ÀS PARTES: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 13..."

PROCESSO Nº 11.966/03- Ação de Inventário - M.G.B. (ADV. DR. RICARDO GONÇALVES SANTOS & ASSOCIADOS) J.G.B.

DESPACHO: "... AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 07..."

PROCESSO Nº 11.720/03- Ação de Reconhecimento de Sociedade de Fato "Post Mortem" - L.O.M. (ADV. DR. JOSÉ RONALDO SERRA ALVES & ASSOCIADA). W.W.C.S. E OUTROS.

DESPACHO: "... À AUTORA: DAR ANDAMENTO NO PRESENTE FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO..."

PROCESSO Nº 11.856/03- Ação de Inventário - C.N.P. (CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA & ASSOCIADOS).

DESPACHO: "... À AUTORA: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 31..."

PROCESSO Nº 10.640/02- Ação Alimentos - J.M.M. (ADV. DR. JOSÉ MÁRIO MANTOVANI) A.R.M.

SENTENÇA: "... AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 11..."

PROCESSO Nº 10.220/02- Ação de Investigação de Paternidade c/c de Alimentos - M.P.S.S. REP. por R.S.S. (ADV. DR. PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS & ASSOCIADOS).

DESPACHO: "... À AUTORA DAR ANDAMENTO NO PRESENTE FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO..."

PROCESSO Nº 10.924/02- Ação de Conversão de Separação de Fato em Divórcio - F.C.O. (ADV. DR. FERNANDO ANTÔNIO DE FARIAS AIRES). M.R.R.O.

DESPACHO: "... AO AUTOR: DAR ANDAMENTO NO PRESENTE FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO..."

PROCESSO Nº 7944/00- Ação de Pedido de Inventário e Partilha - M.L.S.N. (ADV. DR. ROGÉRIO MONTELES DA COSTA) O.A.N. "De cujus".

DESPACHO: "... À AUTORA: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 44..."

PROCESSO Nº 1074/97- Guarda e Responsabilidade - O.S.P. (ADV. DR. CÍCERO BORGES BORDALO & ASSOCIADA) W.F. (ADV. DR. EDVALDO SOUZA)

DESPACHO: "... ÀS PARTES: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 156..."

PROCESSO Nº 11.942/03- Ação de Medida Cautelar de Separação de Corpos e pedido de Liminar - M.S.P.F. (ADV. DR. CHARLES SALES BORDALO) L.S.F.C.

DESPACHO: "... DESIGNO PARA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA O DIA 21 DE AGOSTO DE 2003, ÀS 11:30 HORAS, INTIMEM-SE ..."

PROCESSO Nº 12.072/03- Ação Cautelar Inominada Preparatória e Pedido Liminar Inadita Altera Pars. J.T.S. (ADV. DR. HELDER JOSÉ CARNEIRO DE SOUZA) O.S.S.

DECISÃO: "... ÀS PARTES TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 7779..."

PROCESSO Nº 10.714/02- Ação de Guarda e Responsabilidade de Menores - C.M.S. E OUTROS (ADV. DR. PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS & ASSOCIADOS).

DESPACHO: "... À AUTORA, TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 28. DESIGNO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO DIA 19 AGOSTO/2003, ÀS 09:30 HORAS..."

PROCESSO Nº 10.944/02- Ação de Inventário - M.C.G.M. (ADV. DR. OSMAR NERI MARINHO FILHO & ASSOCIADO).

Z.M.S.R. (ADV. DR. JAISON LUIS CERVÍ).

DESPACHO: "... À AUTORA: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 27..."

PROCESSO Nº 11.174/03- Ação de Separação Judicial - K.C.C.S.F. (Adv. Dr. VALDECI DE FREITAS FERREIRA) L.R.F. (ADV. DR. JOSÉ DOMINGOS NERI DOS SANTOS).

DESPACHO: "... ÀS PARTES: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 13..."

PROCESSO Nº 10.406/02- Ação de Execução de Alimentos - L.M.M. REP. por V.S.M. (ADV. DRA. JANILCE ARAGÃO ROCHA & ASSOCIADOS). L.B.L.M.

DESPACHO: "... AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 42..."

PROCESSO Nº 10.934/02- Ação de Reconhecimento e Posterior Dissolução de Sociedade Familiar c/c Partilha de Bens, Guarda e Alimentos. M.R.S.S. (DEFENAP) R.F.B.S. (ADV. DR. MARLON DA LUZ FARIAS).

DESPACHO: "... DESIGNO PARA OITIVA DAS PARTES, O DIA 08 DE OUTUBRO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS..."

PROCESSO Nº 12.130/03- Ação de Divórcio - J.M.C. (ADV. DR. PATRÍCIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR) J.B.R.C.

DESPACHO: "... AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 02..."

PROCESSO Nº 10.856/02- Ação de Exoneração de Alimentos e Pedido de Antecipação de Tutela - R.F. (ADV. DR. CHARLES R. DIAS LACERDA). E.B.F. e outros

DESPACHO: "... AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 25..."

Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos 31 dias do mês de Julho do ano dois mil e três. Eu, Silvana da Silva Sacramento, o digitel

Silvana da Silva Sacramento
Chefe de Secretaria
Em Exercício

COMARCA DE MACAPÁ
3ª VARA FAMÍLIA ORFÃOS E SUCESSÕES

DR. EDUARDO FREIRE CONTRERAS - Juiz de Direito -

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DE 01.08.2003 P/CIÊNCIA DAS PARTES E ADVOGADOS.

PROCESSO Nº 5488/99 - Investigação de Paternidade c/c Alimentos - F.W.R.G. REP. POR L.M.R.G. (ADV. DR. CÍCERO BORGES BORDALO & ASSOCIADAS).

DESPACHO: "... AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 190..."

PROCESSO Nº 12.190/03 - BUSCA E APREENSÃO DE MENOR - M.F.B.C. (DEFENAP). M.C.B.C. REP. POR R.J.C.C. (ADV. DR. ADMILSON GOMES).

DESPACHO: "... ÀS PARTES: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 34/35..."

PROCESSO Nº 8652/01 - Medida Cautelar de Arrolamento de Bens - E.F.A. (ADV. DR. LÚCIO FÁBIO V. FERREIRA). M.R.L. (DRA. VERA DE JESUS PINHEIRO).

SENTENÇA: "... ÀS PARTES: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 183..."

PROCESSO Nº 9806/02 - Alvará Judicial - A.R.T.L. REP. por S.M.T.L.A. (ADV. DRA. LÚCIA MARIA LIMA DE ANDRADE) L.S.B. E OUTRA (ADV. DR. CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO).

DESPACHO: "... AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 104..."

PROCESSO Nº 6646/99 - Dissolução de Sociedade de Fato c/c Partilha de Bens e Prestações de Conta de Aluguéis - S.D.L. (ADV. DRA. LUCI MEIRE SILVA DO NASCIMENTO). B.S. (DEFENAP)

DESPACHO: "... À AUTORA: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 73..."

PROCESSO Nº 3158/99 - A.M.B. (ADV. DR. JOSIMAR DE SOUZA). E.P.M.M. (ADV. DR. PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS & ASSOCIADOS).

SENTENÇA: "... ÀS PARTES: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 194..."

PROCESSO Nº 6440/99 - Ordinária de Reconhecimento de União Estável "Post Mortem". W.C.O. (ADV. DRA. SHEILA SIMONE L. DA SILVA) K.J.W.O. E OUTROS (CURADOR DE INCAPAZES)

SENTENÇA: "... ÀS PARTES: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 75..."

PROCESSO Nº 9450/01 - Divórcio - S.G.C. (ADV. DR. JOSÉ LUIS CALANDRINI) R.S.V.

DESPACHO: "... AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 21..."

PROCESSO Nº 9982/02 - Investigação de Paternidade c/c Alimentos - I.F.B. REP. por I.F.B. (ADV. DRA. VERONICE ALVES DA SILVA & ASSOCIADO). R. C.A. (ADV. DRA. KEYLA SUELY SILVA).

DESPACHO: "... À AUTORA: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 39..."

PROCESSO Nº 7758/00 - Ordinária Negatória de Paternidade Legítima c/c Anulação de Registro - S.R.F.A. (ADV. DRA. OCINEIA PEREIRA & ASSOCIADAS). G.M.A. REP. POR M.E.B.A. (ADV. DR. PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS & ASSOCIADOS).

DESPACHO: "... INTIME-SE, A AUTORA A DAR ANDAMENTO NO PRESENTE FEITO, EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO..."

PROCESSO Nº 9268/01 - Investigação de Paternidade c/c Alimentos - R.F.T. e outra REP. por E.F.T. (ADV. DR. CÍCERO BORDALO JÚNIOR & ASSOCIADA). J.R.C. (ADV. DR. EDWARD SANTOS JUAREZ).

DESPACHO: "... AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 31..."

PROCESSO Nº 9582/02 - Conversão de Separação Judicial Consensual em Divórcio Litigioso - A.L.C.R. (DEFENAP). J.T.P.N. (ADV. DR. PAULO ALBERTO DOS SANTOS)

SENTENÇA: "... ÀS PARTES: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 79..."

PROCESSO Nº 8871/01 - Investigação de Paternidade c/c Alimentos - A.S.E.N. REP. POR L.O.B. (DEFENAP). A.W.C.T. (ADV. DR. VICENTE GOMES & ASSOCIADA).

DESPACHO: "... ÀS PARTES: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 41..."

PROCESSO Nº 11.714/03 - Exoneração de Alimentos - J.Q.S. (ADV. DRA. OCINEIA CRISTINA DE SOUSA PEREIRA & ASSOCIADO). L.S.S.

DESPACHO: "... AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 13..."

PROCESSO Nº 9122/01 - Execução por Quantia Certa - D.A.M. (ADV. DR. JOSÉ RIBAMAR LAUNE) A.C.S.A.

DESPACHO: "... A EXEQUENTE PARA MANIPULAR O FEITO EM QUARENTA E OITO HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO..."

PROCESSO Nº 7724/00 - Divórcio - R.B.S. (ADV. DR. JEAN CARLOS & ASSOCIADOS) F.X.C.S. (ANILZA MENDES BORGES).

DESPACHO: "... À AUTORA: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 56..."

PROCESSO Nº 11.176/03 - Guarda e Responsabilidade e pedido de Liminar Inadita Altera Pars - A.M.T.S. (ADV. DR. CÍCERO BORDALO JR. & ASSOCIADOS) W.B.B. (ADV. DRA. MARIA DE LOURDES BITENCOURT DA SILVA & ASSOCIADO).

DESPACHO: "... AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 37..."

PROCESSO Nº 10.602/02 - DIVÓRCIO - F.A.B. (ADV. DR. PAULO BRAGA TEIXEIRA & ASSOCIADA). G.B.R. (CURADORIA DE AUSENTES).

DESPACHO: "... AGUARDE-SE AUDIÊNCIA PARA OITIVA DO AUTOR E SUAS TESTEMUNHAS, O DIA 25 DE SETEMBRO/2003, ÀS 10:00 HORAS..."

PROCESSO Nº 11.910/03 e Apenso nº 11.708/03 - Dissolução de Sociedade de Fato c/c Partilha de Bens - J.P.D. (ADV. DR. JOSÉ HENRIQUE DE MENDONÇA DIAS).

DESPACHO: "... AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 13..."

PROCESSO Nº 12.004/03 - Declaratória de Reconhecimento de União Estável Post Mortem - L.C.F.S. (ADV. DR. CLEUSA AMÁLIA VON SCHARTEN) E.A.L.C.

DESPACHO: "... À AUTORA: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 83..."

PROCESSO Nº 12.312/03 - Exoneração de Alimentos - J.S. (ADV. DR. WALQUÍRIA DAS DORES DA GAMA & ASSOCIADA). A.L.S. E OUTRA

DESPACHO: "... AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 02..."

PROCESSO Nº 12.122/03 - Arrolamento Sumário - J.A.C. REP. POR J.A.A.C. (ADV. DR. VICENTE MANOEL PEREIRA GOMES & ASSOCIADOS). D.G.P. E OUTROS

DESPACHO: "... AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 02..."

PROCESSO Nº 10.900/02 - Exoneração de Alimentos e Pedido de Tutela Antecipada Inadita Altera Pars - V.C. (ADV. DR. REGINALDO BARROS DE ANDRADE & ASSOCIADOS).

DESPACHO: "... AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 21..."

PROCESSO Nº 11.064/03 - Guarda e Responsabilidade - J.G.S.N. (ADV. DRA. JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CARDOSO & ASSOCIADO) K.A.F.G. (DEFENAP).

DESPACHO: "... AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 10..."

PROCESSO Nº 11.104/03- Ação de Homologação de Dissolução de Sociedade de Fato c/c Partilha de Bens e Acordo de Alimentos - J.D.A.V. e outro (ADV. DR. LUIZA ROSA MAIA BARROS).

DESPACHO: "... AOS AUTORES: DAR ANDAMENTO NO PRESENTE FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO..."

PROCESSO Nº 11.438/03- Ação de Divórcio - A.G.L. (ADV. DR. IVAN DA COSTA FELIX) M.L.S.L.

DESPACHO: "... AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 09..."

PROCESSO Nº 9754/02- Ação de Execução de Alimentos - A.E.L.S. REP. por M.L.S. (ADV. DRA. VERONICE ALVES DA SILVA & ASSOCIADOS). C.A.O.S. (ADV. DR. JOÃO SOARES DE ALMEIDA).

DESPACHO: "... AOS AUTORES: DAR ANDAMENTO NO PRESENTE FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO..."

PROCESSO Nº 10.560/02- Ação de Exoneração de Alimentos - D.P.H. (ADV. DR. MARCELO DE OLIVEIRA MORAIS & ASSOCIADOS). V.F.H. REP. por M.N.F.C. E OUTRO.

SENTENÇA: "... ÀS PARTES: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 13..."

PROCESSO Nº 11.966/03- Ação de Inventário - M.G.B. (ADV. DR. RICARDO GONÇALVES SANTOS & ASSOCIADOS) J.G.B.

DESPACHO: "... AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 07..."

PROCESSO Nº 11.720/03- Ação de Reconhecimento de Sociedade de Fato "Post Mortem" - L.O.M. (ADV. DR. JOSÉ RONALDO SERRA ALVES & ASSOCIADA). W.W.C.S. E OUTROS.

DESPACHO: "... À AUTORA: DAR ANDAMENTO NO PRESENTE FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO..."

PROCESSO Nº 11.856/03- Ação de Inventário - C.N.P. (CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA & ASSOCIADOS).

DESPACHO: "... À AUTORA: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 31..."

PROCESSO Nº 10.640/02- Ação Alimentos - J.M.M. (ADV. DR. JOSÉ MÁRIO MANTOVANI) A.R.M.

SENTENÇA: "... AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 11..."

PROCESSO Nº 10.220/02- Ação de Investigação de Paternidade c/c Alimentos - M.P.S.S. REP. por R.S.S. (ADV. DR. PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS & ASSOCIADOS).

DESPACHO: "... À AUTORA DAR ANDAMENTO NO PRESENTE FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO..."

PROCESSO Nº 10.924/02- Ação de Conversão de Separação de Fato em Divórcio - F.C.O. (ADV. DR. FERNANDO ANTÔNIO DE FARIAS AIRES). M.R.R.O.

DESPACHO: "... AO AUTOR: DAR ANDAMENTO NO PRESENTE FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO..."

PROCESSO Nº 7944/00- Ação de Pedido de Inventário e Partilha - M.L.S.N. (ADV. DR. ROGÉRIO MONTELES DA COSTA) O.A.N. "De cujus".

DESPACHO: "... À AUTORA: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 44..."

PROCESSO Nº 1074/97 - Guarda e Responsabilidade - O.S.P. (ADV. DR. CÍCERO BORGES BORDALO & ASSOCIADA) W.F. (ADV. DRA. EDVALDO SOUZA)

DESPACHO: "... ÀS PARTES: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 156..."

PROCESSO Nº 11.942/03- Ação de Medida Cautelar de Separação de Corpos c/ pedido de Liminar - M.S.P.F. (ADV. DR. CHARLES SALES BORDALO) L.S.F.C.

DESPACHO: "... DESIGNO PARA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA O DIA 21 DE AGOSTO DE 2.003, ÀS 11:30 HORAS. INTIMEM-SE..."

PROCESSO Nº 12.072/03- Ação Cautelar Inominada Preparatória c/ Pedido Liminar Inaudita Altera Pars. J.T.S. (ADV. DR. HELDER JOSÉ CARNEIRO DE SOUZA) O.S.S.

DECISÃO: "... ÀS PARTES TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 77/79..."

PROCESSO Nº 10.714/02- Ação de Guarda e Responsabilidade de Menores - C.M.S. E OUTROS (ADV. DR. PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS & ASSOCIADOS).

DESPACHO: "... À AUTORA, TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 28v. DESIGNO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO DIA 19 AGOSTO/2003, ÀS 09:30 HORAS..."

PROCESSO Nº 10.944/02- Ação de Inventário - M.C.G.M. (ADV. DR. OSMAR NERI MARINHO FILHO & ASSOCIADO).

Z.M.S.R. (ADV. DR. JAISON LUIS CERVÍ).

DESPACHO: "... À AUTORA: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 27..."

PROCESSO Nº 11.174/03- Ação de Separação Judicial - K.C.C.S.F. (ADV. DR. VALDECI DE FREITAS FERREIRA) L.R.F. (ADV. DR. JOSÉ DOMINGOS NERI DOS SANTOS).

DESPACHO: "... ÀS PARTES: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 13..."

PROCESSO Nº 10.406/02- Ação de Execução de Alimentos - L.M.M. REP. por V.S.M. (ADV. DRA. JANILCE ARAGÃO ROCHA & ASSOCIADOS). L.B.L.M.

DESPACHO: "... AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 42..."

PROCESSO Nº 10.934/02- Ação de Reconhecimento e Posterior Dissolução de Sociedade Familiar c/c Partilha de Bens, Guarda e Alimentos. M.R.S.S. (DEFENAP) R.F.B.S. (ADV. DR. MARLON DA LUZ FARIAS).

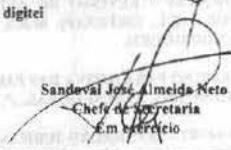
DESPACHO: "... DESIGNO PARA OITIVA DAS PARTES, O DIA 08 DE OUTUBRO DE 2.003, ÀS 09:00 HORAS..."

PROCESSO Nº 12.130/03- Ação de Divórcio - J.M.C. (ADV. DR. PATRÍCIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR) J.B.R.C.

DESPACHO: "... AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 02..."

PROCESSO Nº 10.856/02- Ação de Exoneração de Alimentos c/ Pedido de Antecipação de Tutela - R.F. (ADV. DR. CHARLES R. DIAS LACERDA). E.B.F. e outros

DESPACHO: "... AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 25..."

Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos 31 dias do mês de Julho do ano dois mil e três. Eu,  Silvana da Silva Sacramento, o digital

Sandevai José Almeida Neto
Chefe de Secretaria
Em exercício

COMARCA DE MACAPÁ
3ª VARA FAMÍLIA ORFÃOS E SUCESSÕES

DR. EDUARDO FREIRE CONTRERAS - Juiz de Direito -

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DE 01.08.2003 P/ CIÊNCIA DAS PARTES E ADVOGADOS.

PROCESSO Nº 5488/99 - Investigação de Paternidade c/c Alimentos - F.W.R.G. REP. POR L.M.R.G. (ADV. DR. CÍCERO BORGES BORDALO & ASSOCIADAS).

DESPACHO: "... AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 190..."

PROCESSO Nº 12.190/03 - BUSCA E APREENSÃO DE MENOR - M.F.B.C. (DEFENAP). M.C.B.C. REP. POR R.J.C.C. (ADV. DR. ADMILSON GOMES).

DESPACHO: "... ÀS PARTES: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 34/35..."

PROCESSO Nº 8652/01 - Medida Cautelar de Arrolamento de Bens - E.F.A. (ADV. DR. LÚCIO FÁBIO V. FERREIRA). M.R.L. (DRA. VERA DE JESUS PINHEIRO).

SENTENÇA: "... ÀS PARTES: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 183..."

PROCESSO Nº 9806/02 - Alvará Judicial - A.R.T.L. REP. por S.M.T.L.A. (ADV. DRA. LÚCIA MARIA LIMA DE ANDRADE) L.S.B. E OUTRA (ADV. DR. CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO).

DESPACHO: "... AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 104..."

PROCESSO Nº 6646/99 - Dissolução de Sociedade de Fato c/c Partilha de Bens e Prestações de Conta de Aluguéis - S.D.L. (ADV. DRA. LUCI MEIRE SILVA DO NASCIMENTO). B.S. (DEFENAP)

DESPACHO: "... À AUTORA: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 73..."

PROCESSO Nº 3158/99 - A.M.B. (ADV. DR. JOSIMAR DE SOUZA). E.P.M.M. (ADV. DR. PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS & ASSOCIADOS).

SENTENÇA: "... ÀS PARTES: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 194..."

PROCESSO Nº 6440/99 - Ordinária de Reconhecimento de União Estável "Post Mortem". W.C.O. (ADV. DRA. SHEILA SIMONE L. DA SILVA) K.J.W.O. E OUTROS (CURADOR DE INCAPAZES)

SENTENÇA: "... ÀS PARTES: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 75..."

PROCESSO Nº 9450/01 - Divórcio - S.G.C. (ADV. DR. JOSÉ LUIS CALANDRINI) R.S.V.

DESPACHO: "... AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 21v..."

PROCESSO Nº 9982/02 - Investigação de Paternidade c/c Alimentos - L.F.B. REP. por L.F.B. (ADV. DRA. VERONICE ALVES DA SILVA & ASSOCIADO). R. C.A. (ADV. DRA. KEYLA SUELY SILVA).

DESPACHO: "... À AUTORA: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 39..."

PROCESSO Nº 7758/00 - Ordinária Negatória de Paternidade Legítima c/c Anulação de Registro - S.R.P.A. (ADV. DRA. OCINEIA PEREIRA & ASSOCIADAS). G.M.A. REP. POR M.E.B.A. (ADV. DR. PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS & ASSOCIADOS).

DESPACHO: "... INTIME-SE, A AUTORA A DAR ANDAMENTO NO PRESENTE FEITO, EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO..."

PROCESSO Nº 9268/01 - Investigação de Paternidade c/c Alimentos - R.F.T. e outra REP. por E.F.T. (ADV. DR. CÍCERO BORDALO JÚNIOR & ASSOCIADA). J.R.C. (ADV. DR. EDWARD SANTOS JUAREZ).

DESPACHO: "... AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 31..."

PROCESSO Nº 9582/02 - Conversão de Separação Judicial Consensual em Divórcio Litigioso - A.L.C.R. (DEFENAP). J.T.P.N. (ADV. DR. PAULO ALBERTO DOS SANTOS)

SENTENÇA: "... ÀS PARTES: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 79..."

PROCESSO Nº 8871/01 - Investigação de Paternidade c/c Alimentos - A.S.B.N. REP. POR L.O.B. (DEFENAP). A.W.C.T. (ADV. DR. VICENTE GOMES & ASSOCIADA).

DESPACHO: "... ÀS PARTES: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 41..."

PROCESSO Nº 11.714/03 - Exoneração de Alimentos - J.Q.S. (ADV. DRA. OCINEIA CRISTINA DE SOUSA PEREIRA & ASSOCIADO). L.S.S.

DESPACHO: "... AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 13..."

PROCESSO Nº 9122/01 - Execução por Quantia Certa - D.A.M. (ADV. DR. JOSÉ RIBAMAR LAUNÉ) A.C.S.A.

DESPACHO: "... A EXEQUENTE PARA MANIPULAR O FEITO EM QUARENTA E OITO HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO..."

PROCESSO Nº 7724/00 - Divórcio - R.B.S. (ADV. D. JEAN CARLOS & ASSOCIADOS) F.X.C.S. (ANAILZA MENDES BORGES).

DESPACHO: "... À AUTORA: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 56..."

PROCESSO Nº 11.170/03 - Guarda e Responsabilidade c/ pedido de Liminar Inadita Altera Pars - A.M.T.S. (ADV. DR. CÍCERO BORDALO JR. & ASSOCIADOS) W.B.B. (ADV. DRA. MARIA DE LOURDES BITENCOURT DA SILVA & ASSOCIADO).

DESPACHO: "... AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 37..."

PROCESSO Nº 10.602/02 - DIVÓRCIO - F.A.B. (ADV. DR. PAULO BRAGA TEIXEIRA & ASSOCIADA). G.B.R. (CURADORIA DE AUSENTES).

DESPACHO: "... AGUARDE-SE AUDIÊNCIA PARA OITIVA DO AUTOR E SUAS TESTEMUNHAS, O DIA 25 DE SETEMBRO/2003, ÀS 10:00 HORAS..."

PROCESSO Nº 11.910/03 e Apenso nº 11.708/03 - Dissolução de Sociedade de Fato c/c Partilha de Bens - J.P.D. (ADV. DR. JOSÉ HENRIQUE DE MENDONÇA DIAS).

DESPACHO: "... AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 13..."

PROCESSO Nº 12.004/03 - Declaratória de Reconhecimento de União Estável Post Mortem - L.C.F.S. (ADV. DR. CLEUSA AMÁLIA VON SCHARTEN) E.A.L.C.

DESPACHO: "... À AUTORA: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 83..."

PROCESSO Nº 12.312/03 - Exoneração de Alimentos - J.S. (ADV. DR. WALQUIRIA DAS DORES DA GAMA & ASSOCIADA). A.L.S. E OUTRA

DESPACHO: "... AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 02..."

PROCESSO Nº 12.122/03 - Arrolamento Sumário - J.A.C. REP. POR J.A.A.C. (ADV. DR. VICENTE MANOEL PEREIRA GOMES & ASSOCIADOS). D.G.P. E OUTROS

DESPACHO: "... AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 02..."

PROCESSO Nº 10.900/02 - Exoneração de Alimentos c/c Pedido de Tutela Antecipada Inadita Altera Pars - V.C. (ADV. DR. REGINALDO BARROS DE ANDRADE & ASSOCIADOS).

DESPACHO: "... AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 21v..."

PROCESSO Nº 11.064/03 - Guarda e Responsabilidade - J.G.S.N. (ADV. DRA. JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CARDOSO & ASSOCIADO) K - A.F.G. (DEFENAP).

DESPACHO: "...AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 55..."

PROCESSO Nº 11.071/03 - BUSCA E APREENSÃO - R.R.S. (ADV. DR. PAULO JOSE RAMOS). R.J.P.S.

DESPACHO: "...AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 12..."

PROCESSO Nº 8391/01 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE FAMILIAR C/C PARTILHA DE BENS - F.S.O.V. (ADV. DR. ARY FERREIRA DE FARIAS & ASSOCIADO). J.R.C. (ADV. DR. OZIEL ARTUR BARROS BORGES & ASSOCIADOS).

DESPACHO: "...AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 73..."

PROCESSO Nº 11.883/03 - ALVARÁ JUDICIAL - R.N.S. E OUTRA. (ADV. DR. ROBERTO JOSE NERY MORAES).

DESPACHO: "...AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 12..."

PROCESSO Nº 11.165/03 - ALVARÁ JUDICIAL - A.M.M.R. (ADV. DR. CARLOS NELSON PIANÇO & ASSOCIADO).

DESPACHO: "...AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 25..."

PROCESSO Nº 9871/02 - ALVARÁ JUDICIAL - A.S.F. (ADV. DR. CÍCERO BORGES BORDALO & ASSOCIADA).

DESPACHO: "...AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 32..."

PROCESSO Nº 7233/00 - DIVÓRCIO - J.C.C. (DEFENAP) A.A.C.R. (ADV. DR. EVANDRO BARROS WATANABE & ASSOCIADOS).

SENTENÇA: "...AS PARTES: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 58..."

PROCESSO Nº 11.229/03 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - N.A.S.O. REP. POR K.C.S. (DEFENAP). O.B.O. (ADV. DR. VALDECI DE FREITAS FERREIRA).

SENTENÇA: "...AS PARTES: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 22..."

PROCESSO Nº 11.495/03 - ALIMENTOS - F.G.S. REP. POR F.A.G. (ADV. DR. JOSÉ LUIZ AMARAL PINGARILHO & ASSOCIADO). M.A.G.S.

SENTENÇA: "...AS PARTES: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 19..."

PROCESSO Nº 6749/00 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS - J.P.M.C. REP. POR M.P.M.C. (DEFENAP). E.J.S.S.

SENTENÇA: "...AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 43/46..."

PROCESSO Nº 10.373/02 - AÇÃO DECLARATÓRIA - S.M.L.T.S. (ADV. DR. CÍCERO BORDALO JÚNIOR & ASSOCIADA). J.D.S.B. E OUTROS

DESPACHO: "...AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 59..."

PROCESSO Nº 8699/01 - EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS - E.S.S. (ADV. DR. CALEB GARCIA MEDEIROS). F.A.S. (ADV. DR. LUIZA HELENA BALMEIDA).

DESPACHO: "...AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 99..."

PROCESSO Nº 11.475/03 - INVENTÁRIO - A.B.M. (ADV. DR. CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO).

DESPACHO: "...AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 44..."

PROCESSO Nº 10.479/02 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS - N.T.S. REP. POR F.T.S. (ADV. DR. PAULO JOSE RAMOS & ASSOCIADOS). S.P.S.

DESPACHO: "...AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 15..."

PROCESSO Nº 11.111/03 - BUSCA E APREENSÃO - A.B.S. (ADV. DR. BENEMAR B. DOS SANTOS). C.P.S.

DESPACHO: "...AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 40..."

PROCESSO Nº 11.543/03 - REVISÃO DE ALIMENTOS - G.C.N. (ADV. DRA. OCINEIA C. DE SOUZA PEREIRA E ASSOCIADO). L.S.N. REP. POR R.S.S. (DEFENAP).

DESPACHO: "...AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 18..."

PROCESSO Nº 11.707/03 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE FAMILIAR - J.M.F.C. (ADV. WALDELI GOUVEIA RODRIGUES & ASSOCIADOS). A.M.M.S.

DESPACHO: "...AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 17..."

PROCESSO Nº 10.623/02 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS - R.S.S. REP. POR E.S.S. (ADV. DR. CARLOS NAZARÉ OLIVEIRA SANTOS). L.S.E.S. (DEFENAP).

DESPACHO: "...AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 38..."

PROCESSO Nº 11.697/03 - EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS - S.C.M.S. (ADV. DR. ROGÉRIO MONTELES & ASSOCIADO). S.A.C.S. E OUTRA (DEFENAP).

DESPACHO: "...AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 28..."

PROCESSO Nº 10.787/02 - SEPARAÇÃO JUDICIAL - O.P.S. (ADV. DR. ALCIMAR F. MOREIRA & ASSOCIADO). M.B.S. (DEFENAP).

DESPACHO: "...DESIGNO PARA OITIVA DAS PARTES O DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2004, ÀS 10:30 HORAS..."

PROCESSO Nº 10.707/02 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS - L.M.M.M. REP. POR L.M.M.M. (DEFENAP). C.C.R. (ADV. DRALDENISE M. ATAÍDE DE CASTRO).

DESPACHO: "...DESIGNO PARA OITIVA DAS PARTES O DIA 15 DE MARÇO DE 2004, ÀS 09:30 HORAS..."

PROCESSO Nº 10.061/02 - ALIMENTOS - J.J.O.S. REP. POR S.O.A. (ADV. DR. JOSÉ HENRIQUE DE M. DIAS). F.J.S.P. (ADV. DR. FERNANDO ANTONIO F. AIRES).

DESPACHO: "...AS PARTES: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 110/113..."

PROCESSO Nº 10.583/02 - DIVÓRCIO - L.A.M. (ADV. DR. ELOILSON AMORAS DA SILVEIRA TÁVORA). M.C.M.M. (DEFENAP).

DESPACHO: "...AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 112..."

PROCESSO Nº 10.549/02 - DIVÓRCIO - L.S.B.C. (DEFENAP). C.E.C.C. (ADV. DR. EDSON F. MACHADO).

SENTENÇA: "...AS PARTES: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 27/29..."

PROCESSO Nº 10.291/02 - REVISÃO DE ALIMENTOS - W.C.L.S. REP. POR L.G.L. (DEFENAP). M.R.S. (ADV. DR. NICOLAU TORK RODRIGUES).

DESPACHO: "...DESIGNO PARA OITIVA DAS PARTES O DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2003, ÀS 08:30 HORAS..."

PROCESSO Nº 10.647/02 - SEPARAÇÃO JUDICIAL - E.D.S.S. (DEFENAP). P.C.N.S. (ADV. DRA. LUCI MEIRE S.N. MIRANDA).

DESPACHO: "...DESIGNO PARA OITIVA DAS PARTES O DIA 17 DE MARÇO DE 2004, ÀS 08:30 HORAS..."

PROCESSO Nº 10.075/02 - SEPARAÇÃO JUDICIAL - M.A.B.P. (ADV. DR. CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO). D.B.F.

DESPACHO: "...AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 21..."

Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos 01 dias do mês de AGOSTO do Ano Dois mil e três, e um Eu, Silvana S. Sacramento o digital

SANDOVAL JOSE ALMEIDA NETO
Chefe Secretária

COMARCA DE MACAPÁ
3ª VARA FAMÍLIA ORFÃOS E SUCESSÕES
JUIZ DE DIREITO: EDUARDO FREIRE CONTRERAS.

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DE 04.08.2003 P/ CIÊNCIA DAS PARTES E ADVOGADOS.

PROCESSO Nº 12.127/03 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS - V.H.F.B. REP. POR A.C.F.B. (ADV. DR. LUIZ VIANA DA SILVA). D.L.F.C.

DESPACHO: "...AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 02..."

PROCESSO Nº 12.047/03 - GUARDA E RESPONSABILIDADE - G.G.C. E OUTRA. (ADV. DR. OZIEL ARTUR BARROS BORGES & ASSOCIADO).

DESPACHO: "...AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 02..."

PROCESSO Nº 11.925/03 - INTERDIÇÃO - L.S.F. E OUTRO. (ADV. DRA. SHEILA VASQUES DE OLIVEIRA).

DESPACHO: "...AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 02..."

PROCESSO Nº 12.065/03 - ALVARÁ JUDICIAL - C.S.L.B. (ADV. DRA. SINYA GURGEL & ASSOCIADOS).

DESPACHO: "...AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 02..."

PROCESSO Nº 11.387/03 - GUARDA E RESPONSABILIDADE - G.K.Y. (ADV. DRA. SHEILA VASQUES DE OLIVEIRA & ASSOCIADA).

DESPACHO: "...AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 11..."

PROCESSO Nº 11.167/03 - ALIMENTOS - J.B.S. E OUTRA REP. POR M.L.B.S. (ADV. DR. FRANCISCO DE ASSIS ARRELIAS & ASSOCIADOS). B.A.S.

DESPACHO: "...DESIGNO O DIA 17 DE SETEMBRO DE 2003, ÀS 08:30 HORAS..."

PROCESSO Nº 7993/00 - ALIMENTOS - V.S.S.R. REP. POR M.R.S.G. (ADV. DR. CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO). J.J.S.R. (ADV. DR. EDEISON DOS SANTOS SOARES).

SENTENÇA: "...AS PARTES: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 145..."

PROCESSO Nº 12.041/03 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO - M.B.N. (ADV. DR. PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS & ASSOCIADOS). A.C.F.U.

DESPACHO: "...AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 02..."

PROCESSO Nº 12.119/03 - EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS - R.A.M. (ADV. DRA. MARIA RAIMUNDA DA COSTA CONCEIÇÃO). D.B.M.

DESPACHO: "...AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 13..."

PROCESSO Nº 12.121/03 - REVISÃO DE ALIMENTOS - M.N.V.M. (ADV. DRA. IVONE SOUZA LIMA & ASSOCIADOS). L.P.V. REP. POR A.L.P.

DESPACHO: "...AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 02..."

PROCESSO Nº 11.967/03 - ALVARÁ JUDICIAL - S.F.R.S. E OUTROS (ADV. DR. FERNANDO JORGE A. DOS SANTOS).

DESPACHO: "...AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 19..."

PROCESSO Nº 6661/01 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - W.C.C.S. REP. V.C.S. (DEFENAP). J.A.C.A. (ADV. DR. VALDECI DE FREITAS FERREIRA).

SENTENÇA: "...AS PARTES: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 54..."

PROCESSO Nº 10.333/02 - DIVÓRCIO - M.R.L. (ADV. DR. CHARLES SALLES BORDALO). R.L.D.C. (DEFENAP).

DESPACHO: "...AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 42..."

PROCESSO Nº 12.219/03 - ALVARÁ JUDICIAL - M.S.D.N. E OUTROS (ADV. DRA. ELCIMARA FELIZ EIRA ALBUQUERQUE).

DESPACHO: "...AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 02..."

PROCESSO Nº 12.149/03 - EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS - A.L.M. (ADV. DRA. DANIELLE APOLARO R. FIGUEIRA). R.L.O.M.

DESPACHO: "...AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 02..."

PROCESSO Nº 12.417/03 - ALVARÁ JUDICIAL - J.C.A.R. E OUTROS REP. POR R.C.S.R. (ADV. DR. CARLOS NAZARÉ OLIVEIRA SANTOS).

DESPACHO: "...AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 20..."

PROCESSO Nº 12.305/03 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - R.M.N. (ADV. DR. JEAN E SILVA DIAS).

DESPACHO: "...AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 02..."

PROCESSO Nº 12.291/03 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - B.S.N. REP. POR R.C.S. (ADV. DR. ALCIMAR FERREIRA MOREIRA). C.P.N.

DESPACHO: "...AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 02..."

Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos 04 dias do mês de AGOSTO do Ano Dois mil e três, e um Eu, Silvana S. Sacramento o digital

SANDOVAL JOSE ALMEIDA NETO
Chefe Secretária

1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Juiz de Direito: ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO
Chefe de Secretaria: SOLANGE MARIA VIEIRA DANTAS

Processos-crime nº 5828/03
Autor: Justiça Pública
Réu: DINETE SILVA BARBOSA
Advogado: SANDRO MODESTO, OAB/AP 399
Incidência Penal: Artigo 155, "caput" do CPB
Finalidade: Intimar o Advogado acima citado para, no prazo legal, apresentar defesa prévia.

Processo-crime nº 5.113/02
Autor: Justiça Pública
Réu: ADELTON MAGNO ATAÍDE DE CASTRO
Advogada: ALDENIZE MARIZE ATAÍDE DE CASTRO, OAB/PA 9775
Incidência Penal: Artigo 213, "caput" do CPB
Finalidade: Intimar a Advogada acima citada para comparecer no Cartório deste Juízo, e tomar conhecimento das peças juntadas às folhas 119/166 dos autos, encaminhadas pela CEA.

SEDE DO JUÍZO: ANEXO DO FÓRUM DESEMPREGADOR LEAL DE MIRA, s/nº na Rua Manoel Eudálio Pereira, s/nº, Bairro Santa Rita, nesta Cidade. Fone: 312-3483.
O presente expediente foi publicado em cumprimento ao disposto no

art. 370, § 1º, do CPP, c/c o provimento nº 081/98 da Corregedoria Geral da Justiça do Amapá.

Macapá-AP, 07 de agosto de 2003.

Solange Maria Vieira Dantas
SOLANGE MARIA VIEIRA DANTAS
Chefe de Secretaria

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

JUIZ DE DIREITO: ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
CHEFE DE SECRETARIA: AGUINELO GALENO CARDOSO

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO
PARA CIÊNCIA DOS ADVOGADOS

PROC. Nº 4401/00 - AÇÃO PENAL PÚBLICA

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Reu: JOÃO FERNANDO RIBEIRO DO CARMO

Adv. Dr. ADELSON TÁVORA

FINALIDADE: Intimar os advogados constituídos para audiência de instrução designada para o dia 01 de setembro de 2003, às 09:00 horas.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Macapá (AP), aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois. Eu, Aguielo Galeno Cardoso, Chefe de Secretaria, o subscreevi.

Vara das Execuções Penais

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DE: JOSÉ RONALDO DA SILVA ALFAIA, brasileiro(a), filho Jaime da Silva Alfaia e de Maria da Silva Alfaia, residente na Av. Galibis, 702, Buritizal, Macapá/AP.

FINALIDADE: COMPARECER em Juízo, no dia 29/9/2003, às 08h00min, a fim de participar da Audiência Admonitória designada.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execuções Penais, situada na Rua Manoel Eudóxia Pereira, s/nº, Santa Rita, Anexo do Fórum de Macapá, nesta Cidade.

Macapá, 6 de agosto de 2003

Reginaldo Gomes de Andrade
Reginaldo Gomes de Andrade
Juiz de Direito

VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI COMARCA DE MACAPÁ

O Doutor JOÃO GUILHERME LAGES MENDES, MM. Juiz de Direito Titular da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, na forma da lei, etc...

O Doutor João Guilherme Lages Mendes, MM. Juiz de Direito Titular da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos: quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem que, da relação dos jurados alistados, os vinte e um (21) abaixo relacionados foram sorteados para servirem nas sessões do Tribunal do Júri da Comarca de Macapá, a serem iniciadas no dia 1º de setembro de 2003, às 08 horas, no Plenário II da Vara do Tribunal do Júri do Fórum Des. Leal de Mira, localizado na Av. FAB, 1737, Santa Rita, nesta cidade, fone: 312-3400 - ramal: 3502. Intimando-os a comparecerem, neste local, nos dias e hora designados, sob pena de multa, na forma da lei:

1. José Carlos Molinos
2. Ana Célia Ayres Athayde
3. Zulma Dutra da Silva
4. Tereza Maria Maciel de Souza
5. Walda Antonia Santos Fonseca
6. Cleusa Nunes dos S. Bosques
7. Amiralda de Jesus Oliveira
8. Maria Auxiliadora S. Pereira
9. Valtir Ruben Vander L. Vieira
10. Janice de Fátima P. dos Santos
11. David de Oliveira da Silva
12. Arinaldo Gouveia dos Santos
13. José Walker Monteiro Lima
14. Edmee Cristina Castro Silva
15. Maria do Socorro Carvalho Andrade
16. Marinete Barros da Silva
17. Isaias Cordeiro Marques
18. Domingos Cardoso de Oliveira
19. Obenilda Pereira de Oliveira
20. José Juvinal Barbosa dos Santos
21. Maria do Socorro Lacerda Pimentel

NOTIFICA, pois, a todos os jurados acima mencionados, para comparecerem no Plenário do Fórum Leal de Mira - sito à Av. Manoel Eudóxia Pereira, s/nº, Santa Rita, nesta cidade, no dia e hora designados e subsequentes, enquanto durarem as sessões, sob pena de multa na forma da lei, se intimados não comparecerem.

Para conhecimento de todos, exped-se o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial do Estado. Macapá-AP, 07 de agosto de 2003. Eu, Luely Ubaiana Rodrigues, Técnico Judiciário, etc.

João Guilherme Lages Mendes
JOÃO GUILHERME LAGES MENDES
Juiz de Direito da Vara do Tribunal do Júri de Macapá

JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE COMARCA DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS DE ADOÇÃO Nº 7.372/03
REQUERENTES: M.S.P. e M.M.M.
REQUERIDO: BENEDITO LOBATO DOS SANTOS
CRIANÇA: R.C.O.S.
ADVOGADO: DEFENAP

FINALIDADE: CITAR o genitor BENEDITO LOBATO DOS SANTOS da criança R.C.O.S., radicado em domicílio incerto e não sabido, para, querendo, comparecer no prazo de 10 (DEZ) dias, o pedido de Adoção da referenciada criança, formulado pelos requerentes M.S.P. e M.M.M., e/ou acompanhar as demais passagens do processo.

SEDE DO JUÍZO: FÓRUM DES. LEAL DE MIRA, sito na Av. FAB, nº 1737, 2º andar, Santa Rita, nesta Capital.

Macapá/AP., 24 de julho de 2003

César Augusto Souza Pereira
CÉSAR AUGUSTO SOUZA PEREIRA
Juiz de Direito

Varas e Secretarias do Interior

COMARCA DE CALÇOENE
FÓRUM, Av. João Anastácio dos Santos, s/nº - Centro

EDITAL DE SENTENÇA

Processo nº 1480/02 - Interdição

Autor: MARIA EDI DOS SANTOS BARATA

Adv: DEFENAP

Requerido: MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS BARATA

Curadora: MARIA EDI DOS SANTOS BARATA

SENTENÇA: (dispositivo legal) "Visto etc. Por todo o exposto, convencido de que o Requerido apresenta deficiência mental que lhe retira o necessário discernimento para os atos da vida civil, sou por JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO e, com suporte no Art. 1.767, I, do Novo Código Civil, c/c Arts. 1.183 e 1.184 do CPC, DECRETAR A INTERDIÇÃO de Manoel Raimundo dos Santos Barata, nomeando como Curadora a Requerente no presente Processo e determinando que a sentença seja registrada no Registro Civil de Pessoas Naturais, desde logo (Art. 1.773 do Novo Código Civil). A Curadora ficará com poderes ilimitados em relação aos interesses do interditado. Observe o Art. 1.184 do CPC, quanto à publicação. Recolha-se o Interditado ao Hospital Psiquiátrico, nos termos do Art. 1.777 do Novo Código Civil. Com o trânsito em julgado, archive-se. P.R.T. Macapá/AP, 07 de junho de 2003". Paulo César do Vale Madeira, Juiz de Direito

Paulo César do Vale Madeira
PAULO CÉSAR DO VALE MADEIRA
Juiz de Direito

COMARCA DE CALÇOENE
FÓRUM, Av. João Anastácio dos Santos, s/nº - Centro

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTE DE DESPACHO

Autos nº 1593/02 - Divórcio Litigioso

Autora: FRANCISCA MENDES DA SILVA

Requ: MANOEL DOMINGOS DA SILVA

Adv.: DEFENAP

FINALIDADE: INTIMAR o requerido de que a audiência de conciliação designada no presente feito para o dia 24/06, foi redesignada para o dia 18/09/03, às 09 horas. Calçoene, 31/07/03. Luiz Carlos Kopes, Juiz de Direito Substituto. Dado e passado nesta cidade de Calçoene, aos 04 dias do mês de agosto do ano 2003. Eu José Raimundo, Chefe de Secretaria, o conferi e assino por determinação do MM. Juiz.

Jose Raimundo da Costa
JOSE RAIMUNDO DA COSTA
Chefe de Secretaria

COMARCA DE CALÇOENE
FÓRUM, Av. João Anastácio dos Santos, s/nº - Centro

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO DE DESPACHO

Autos nº 1739/03 - EMBARGOS DE TERCEIROS

Emgte.: LUIZ FERREIRA COSTA

Adv.: Dr. JOSÉ FERREIRA COSTA, OAB/AP 070

Emgdo.: EDILSON DOS SANTOS LOBATO

DESPACHO: "INTIMAR o procurador judicial do embargante, a comparecer na audiência de instrução, antecipada para o dia 08/08/03, às 11:00 horas". Intime-se. Calçoene, 25/07/03. a) Luiz Carlos Kopes Brandão, Juiz de Direito Substituto. Dado e passado nesta cidade de Calçoene, aos 30 dias do mês de julho do ano 2003. Eu José Nilson, Chefe de Secretaria, o conferi e

assino por determinação do MM. Juiz.

Jose Nilson S. Cardoso
JOSE NILSON S. CARDOSO
Chefe de Secretaria Substituto

COMARCA DE CALÇOENE
FÓRUM, Av. João Anastácio dos Santos, s/nº - Centro

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS DE DESPACHO

Autos nº 1446/01 - Reintegração de Posse de Força Nova c/c Pedido de Liminar

Reques: DOMINGOS ANTONIO CAXIAS ALVES e IJINDIVA GOMES JARDINA

Adv. Dr. OSVALDO DE SOUZA CAMPOS, OAB/AP 368

Requidos: MARIA DOMINGAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA-OUTROS

Adv. Dr. CALEB GARCIA MEDEIROS, OAB/AP 315 A

DESPACHO: "INTIMAR as partes através de seus procuradores judiciais, que este Juízo designou o dia 18/08/03, às 10:00 horas, para o cumprimento da liminar" Calçoene, 12/05/03. a) Paulo César do Vale Madeira, Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade de Calçoene, aos 14 dias do mês de maio do ano 2003. Eu José Raimundo, Chefe de Secretaria, o conferi e assino por determinação do MM. Juiz.

Jose Raimundo da Costa
JOSE RAIMUNDO DA COSTA
Chefe de Secretaria

Procuradoria Geral de Justiça

Jair José de Gouvêa Quintas

Portaria nº 497, de 04 de agosto de 2003.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

OFICIALIZAR a designação do Dr. ALAOR AZAMBUJA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar na Promotoria de Justiça de Investigações Cíveis e Criminais - PICC, no período de 28 a 31/07/2003.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 04 de agosto de 2003.

Jair José de Gouvêa Quintas
JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 489, de 01 de agosto de 2003.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO a inexistência nesta Instituição, de órgão específico para atuar nos procedimentos provenientes de Fundações, e a necessidade de regularizar a situação, haja vista as causas dessa natureza encaminhadas ao Ministério Público do Estado do Amapá,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. MOISÉS RIVALDO PEREIRA, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária, para, sem prejuízo de suas atribuições, analisar e emitir pareceres nos feitos oriundos de FUNDações, que requeriam a manifestação do Ministério Público do Estado do Amapá, a partir de 1º/08/2003, até ulterior deliberação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 01 de agosto de 2003.

Jair José de Gouvêa Quintas
JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS
Procurador-Geral de Justiça

OAB

Adamor de Souza Oliveira

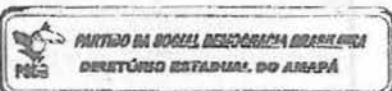
EDITAL

Conforme Norma Estatutária da Lei nº 8.906/94, torno público que requereu inscrição PRINCIPAL, nos Quadros de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Amapá, a Bacharel ALCIE MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE.

Macapá-AP, 07 de agosto de 2003.

Dr. Adamor de Souza Oliveira
Dr. ADAMOR DE SOUZA OLIVEIRA
Presidente da OAB/AP

Publicações Diversas

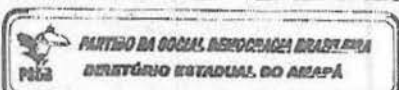


EDITAL

Nos termos da legislação em vigor, ficam convocados, por este Edital, todos os eleitores filiados ao Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB - AP, no Município de Pedra Branca para a Convenção Municipal deste Município que será realizada no dia 21/09/03 com início às 09:00h e encerramento às 14:00h no Centro de Múltiplo Uso na Praça da Estação S/N, Pedra Branca do Amapari - Ap.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2003.

Antônio da Justa Feijão
Presidente Regional do PSDB-AP



EDITAL

Nos termos da legislação em vigor, ficam convocados, por este Edital, todos os eleitores filiados ao Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB - AP, no Município de Santana para a Convenção Municipal deste Município que será realizada no dia 06/09/03 com início às 09:00h e encerramento às 14:00h na sede do Partido, sito a Av. José de Anchieta, 1727, Centro Santana - Ap.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2003.

Antônio da Justa Feijão
Presidente Regional do PSDB-AP

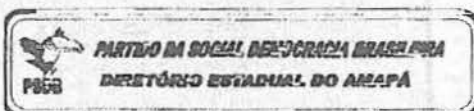


EDITAL

Nos termos da legislação em vigor, ficam convocados, por este Edital, todos os eleitores filiados ao Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB - AP, no Município de Ferreira Gomes para a Convenção Municipal deste Município que será realizada no dia 20/09/03 com início às 09:00h e encerramento às 14:00h no Plenário da Câmara de Vereadores, sito a Av. Luzia Serra Cavalcante S/N Ferreira Gomes - Ap.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2003.

Antônio da Justa Feijão
Presidente Regional do PSDB-AP

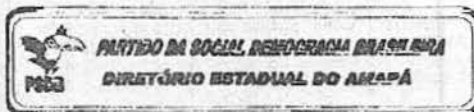


EDITAL

Nos termos da legislação em vigor, ficam convocados, por este Edital, todos os eleitores filiados ao Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB - AP, no Município de Vitória do Jari para a Convenção Municipal deste Município que será realizada no dia 23/08/03 com início às 14:00h e encerramento às 19:00h na Passarela Principal, 4591, Vitória do Jari - Ap.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2003.

Antônio da Justa Feijão
Presidente Regional do PSDB-AP



EDITAL

Nos termos da legislação em vigor, ficam convocados, por este

Edital, todos os eleitores filiados ao Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB - AP, no Município de Laranjal do Jari para a Convenção Municipal deste Município que será realizada no dia 23/08/03 com início às 09:00h e encerramento às 14:00h na Av. Tancredo Neves, 581, Agreste, Laranjal do Jari - Ap.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2003.

Antônio da Justa Feijão
Presidente Regional do PSDB-AP

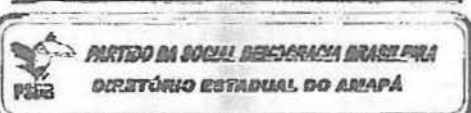


EDITAL

Nos termos da legislação em vigor, ficam convocados, por este Edital, todos os eleitores filiados ao Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB - AP, no Município de Macapá para a Convenção Municipal deste Município que será realizada no dia 30/08/03 com início às 09:00h e encerramento às 14:00h na Sede do Partido, sito a Av. treze de setembro, 1632, bunitizal Macapá - Ap.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2003.

Antônio da Justa Feijão
Presidente Regional do PSDB-AP



EDITAL

Nos termos da legislação em vigor, ficam convocados, por este Edital, todos os eleitores filiados ao Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB - AP, no Município de Porto Grande para a Convenção Municipal deste Município que será realizada no dia 30/08/03 com início às 14:00h e encerramento às 19:00h na Sede dos Idosos - Rodovia Perimetral Norte Porto Grande - Ap.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2003.

Antônio da Justa Feijão
Presidente Regional do PSDB-AP

AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A. - AMCEL
Torna público que recebeu em 10 de Junho de 2003, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/AP, a Licença de Operação (L.O. n° 0041/2003), que destina a autorizar a atividade de transporte rodoviário de cargas perigosas (óleo diesel) para as áreas florestais da AMCEL, localizado na rua Claudio Lúcio Monteiro, s/n°, bairro Novo Horizonte, município de Santana, Estado do Amapá.

Renato Ribeiro dos Santos
Ambiência Florestal - Gerente

Comunicado

ANTONIO T. SOBRINHO - ME

Firma estabelecida à Rua Jovino Diniz, 3438 Beiril nesta Cidade, com CNPJ 05.989.587/0001-27. Solicita com a máxima urgência, que o Sr SANDRO SANTOS MOURA, compareça ao trabalho no prazo de (10) dias, contando após a data desta publicação. O não comparecimento caracteriza-se abandono do trabalho.

Macapá, 11 de Agosto de 2003

Antonio T. Sobrinho
ANTONIO T. SOBRINHO - ME
CNPJ 05.989.587/0001-27

Jucá

EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, a rua Tiradentes, 604 - Bairro central, por nomeação legal, etc., FAZ SABER que encontram para protesto os títulos abaixo

relacionados de responsabilidade de: Protocolo n.º 615.661: M L Aguiar Cunha; Protocolo n.º 615.961: Ivone Souza da Silva; Protocolo n.º 615.970: Marliuca G da Silva; Protocolo n.º 616.028: Antônio Pinheiro Lavoura e Cia Ltda; Protocolo n.º 616.032: Antônio Pinheiro Lavoura e Cia Ltda; Protocolo n.º 616.089: V Germando Barbosa; Protocolo n.º 616.186: J Iral de Couto; Protocolo n.º 616.210: Júnior R Chagas; Protocolo n.º 616.211: Júnior R Chagas Me; Protocolo n.º 616.228: M L R dos Santos Me; Protocolo n.º 616.234: Maria de Souza Ramos; Protocolo n.º 616.239: F de A Maia; E para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa Oficial deste estado e afixado em lugar de costume "ex-vi" do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei n.º 9.493/97. Macapá-AP, 08 de Agosto 2003. EU, *ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA* Tabelião de Protesto, Certifico, Subscribo. Dou fé, assinando em público e raso.

DISBEL - CNPJ 05.582.154.0001/52
Torna público que requereu da SEMA a licença de operação para venda e distribuição de gás GLP no Município de Santana. Não foi determinado estudo de impacto Ambiental.

Órgãos Federais

GRA

Alfredo Pessoa

ERRATA

PORTARIA Nº 1036/2003/GRA/AP
de 21 de junho de 2003

Onde se lê: CARMEM IRIANE
MONTEIRO DA SILVA

Leia-se : CARMEM IRIANE
MONTEIRO DE ALMEIDA

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

MARINEI ALENCAR FARIAS PEREIRA
Gerente Regional /Substituta

MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 08/2003 - PRE/AP

O Procurador Regional Eleitoral no Estado do Amapá, no uso das atribuições que são conferidas pelos art. 77, caput, in fine, e 79, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a comunicação feita por intermédio do Ofício nº 260/2003-GABTGI, datado de 05/08/2003, suscitado pelo Exmo. Sr. Subprocurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Designar os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, exercerem atribuições junto à Justiça Eleitoral, no mês de AGOSTO/2003.

1. COMARCA DE MACAPÁ
Dra. Eliana Menna Cavalcante - 2ª Zona Eleitoral
Dra. Rosemary Cardoso de Andrade - 10ª Zona Eleitoral
2. COMARCA DE SANTANA
Dr. André Luiz de Souza Barreto
3. COMARCA DE LARANJAL DO JARI
Dra. Sílvia de Souza Canela
4. COMARCA DO OIAPOQUE
Dr. André Luiz Dias Araújo
5. COMARCA DE CALÇÓENE
Dr. Miguel Angel Montiel Ferreira
6. COMARCA DE AMAPÁ
Dr. Adilson Garcia do Nascimento
7. COMARCA DE FERREIRA GOMES
Dr. Paulo Celso Ramos dos Santos
8. COMARCA DE TARTARUGALZINHO
Dra. Alessandra More de Carvalho
9. COMARCA DE MAZAGÃO
Dr. Nilson Alves Costa
10. COMARCA DE SERRA DO NAVIO
Dr. Roberto da Silva Álvares
11. COMARCA DE PORTO GRANDE
Dr. Alson Azambuja

Dê-se ciência, Publique-se e cumpre-se.
Macapá-AP, 1 de agosto de 2003

ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA
Procurador Regional Eleitoral /Substituta